

PTPA

PROGRAMA
TRABALHO PROTEGIDO
NA ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO

Vigência Janeiro/ Dezembro
Ano de referência 2023



fia FUNDAÇÃO PARA
A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA





Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.

Paulo Freire

SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA
2. OBJETIVO GERAL
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
4. NÚMEROS GERAIS
5. DO PROCESSO SELETIVO DOS COLABORADORES
 - 5.1 DO EDITAL
 - 5.2 DA ANÁLISE CURRICULAR
 - 5.3 DAS ENTREVISTAS PÚBLICAS PRESENCIAIS, RESULTADO FINAL E CONTRATOS
 - 5.4 CARGOS E VAGAS
 - 5.5 CHAMAMENTO E ENCAMINHAMENTO AOS LOCAIS DE TRABALHO
6. UNIDADES E ENDEREÇOS
 - 6.1. MAPA DE DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS 30 UNIDADES DE ATENDIMENTO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 - 6.2. ESTRUTURA DAS EQUIPES
 - 6.3 MATRICULADOS POR REGIÃO
 - 6.4 MATRÍCULAS POR UNIDADES E CONCLUSÃO DE CURSO
7. INDICADORES SOCIAIS
 - 7.1 DISTRIBUIÇÃO POR SEXO
 - 7.2 DISTRIBUIÇÃO POR RAÇA E COR
 - 7.3 FAIXA ETÁRIA
 - 7.4 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 - 7.5 ESCOLARIDADE
 - 7.6 DEFASAGEM ESCOLAR
 - 7.7 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
 - 7.8 ACOLHIMENTO
 - 7.8.1 ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO
 - 7.8.2 ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL
 - 7.9 TAXA DE EVASÃO

SUMÁRIO

10. DO ESTÁGIO PROTEGIDO

10.1 INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

10.1.1 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA

10.1.2 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10.1.3 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH

10.1.4 SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ

10.1.5 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10.1.6 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ

10.1.7 FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ

10.2 ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS

10.3.1 INDICADORES REFERENTES AOS ESTÁGIOS

10.3.2 INDICADORES DA FILA DE ESPERA POR ESTÁGIO

10.4 O ACOMPANHAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS NAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

11. DA EQUIPE PEDAGÓGICA

12. DEPOIMENTOS

13. ANEXOS

13.1 EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

13.2 EVENTOS EM GERAL

13.3 VISITAS TÉCNICAS ÀS UNIDADES DO PTPA

13.4 INSTRUMENTOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.5 INSTRUMENTOS NO ÂMBITO DA PSICOLOGIA

INTRODUÇÃO

O Programa Trabalho Protegido na Adolescência (PTPA), uma parceria estabelecida entre a Fundação para Infância e Adolescência (FIA), ligada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro, e o Observatório de Políticas Públicas para Adolescência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), que tem por objetivo coordenar, executar e consolidar o referido programa, bem como suas novas unidades, a partir de uma parceria que viabiliza aos adolescentes um curso de formação com vistas à possibilidade de inserção qualificada e protegida no mercado de trabalho, através de políticas públicas setoriais, por meio de articulações e parcerias promovidas pela FIA/RJ com instituições públicas e privadas.

Atualmente, o PTPA possui capacidade de atendimento de 3.600 adolescentes por ano, em 30 unidades de execução, abarcando quase toda a totalidade das Regiões Administrativas do Estado do Rio, a saber: Anil, Botafogo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Cidade de Deus, Duque de Caxias, Itaguaí, Itaperuna, Jacarepaguá, Leblon, Macaé, Mangaratiba, Maracanã, Maré, Miguel Pereira, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Padre Miguel, Paraíba do Sul, Piedade, Porto Real, Queimados, Rio Bonito, Rio das Ostras, Santa Cruz, São João da Barra, São João de Meriti, Teresópolis e Vila Kennedy.

Levando-se em conta a capacidade de atendimento, bem como a especificidade de cada unidade e considerando a questão socioterritorial de forma individual, para o ano de 2024, projeta-se atender até 3.600 alunos.

O Programa consiste na oferta de curso de formação, no primeiro momento, com a carga horária de 320h, seguido da possibilidade de estágio, sendo esse realizado em instituições públicas ou privadas, de modo protegido, a partir de acompanhamento psicossocial dos adolescentes até a maioridade (dezoito anos).

O estágio é caracterizado como um ato educativo que visa a preparação para o trabalho produtivo, regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio. Tem por objetivo o desenvolvimento no ambiente de trabalho e a preparação para o mercado laboral, reforçando o caráter educacional do estágio e estabelecendo mecanismos de controle sobre essa atividade. Importante considerar que o estágio faz parte de um projeto pedagógico, devendo contar com um supervisor que direcione as atividades para um adequado processo de aprendizagem. Ressalta-se que o estágio difere do jovem aprendiz. No ambiente do estágio não há vínculo empregatício regido pela CLT, pois não há registro na CTPS como ocorre com o jovem aprendiz. Para o estágio, firma-se uma parceria entre as instituições (FIA/RJ e instituição parceira) através de um Acordo de Cooperação para a celebração de termo de compromisso para o cumprimento. Também não se enquadra na Seção IV da CLT - Dos Deveres dos Responsáveis Legais de Menores e dos Empregadores da Aprendizagem, a qual dispõe sobre o contrato de aprendizagem.

O estagiário recebe uma bolsa-auxílio e o aprendiz, salário. A atuação do estagiário difere do contínuo, haja vista que esta profissão consiste no transporte e entregas de documentos, valores e objetos, dentro e fora das instituições, e no auxílio em serviços de secretaria, copa e escritório e é regido pela CLT. O estagiário, no PTPA, não atua como contínuo; ele efetua trabalho administrativo, não transita fora da instituição parceira e é protegido por um seguro.

O entendimento de trabalho protegido decorre dos Princípios da Proteção Integral, da Prioridade Absoluta e do Melhor Interesse de Crianças e Adolescentes presentes na Constituição Federal em seu art. 227 e no art.7º do ECA. No ordenamento jurídico brasileiro, é dever do Estado garantir o acesso da criança e do adolescente à rede de proteção, assegurando, prioritariamente, à saúde, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e o direito à vida, vedadas formas de violência, exploração e abuso.

O objetivo central do curso de formação é garantir aos seus alunos formação sociolaboral integrada entre os saberes disciplinarmente escolares e os conhecimentos aplicados ao mundo do trabalho, visando o melhor proveito de todos: adolescente, família, comunidade e instituições envolvidas no processo de aprendizagem e de sua inserção protegida no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

As diversas expressões da questão social modificam-se e ampliam-se numa perspectiva célere, ocasionando em processos de vulnerabilidade; os referidos processos são fomentados e expandidos pela ausência e/ou déficit nas políticas públicas existentes.

Começa-se a se pensar então a “questão social”, a miséria, a pobreza, e todas as manifestações delas, não como resultado da exploração econômica, mas como fenômenos autônomos e de responsabilidade individual ou coletiva dos setores por elas atingidos. A questão social, portanto, passa a ser concebida como “questões” isoladas, e ainda como fenômenos naturais ou produzidos pelo comportamento dos sujeitos que os padecem. (MONTAÑO, 2012, p.272).

A pandemia do coronavírus (COVID-19), em 2020, intensificou questões sociais existentes, essencialmente, a disparidade socioeconômica, tensionando as mazelas sociais e suscitando o fomento da pauperização. Pessoas que se encontravam em situação de risco e/ou vulnerabilidade social tiveram a condição agravada devido às perdas dos empregos, redução de salários. O novo arranjo social imposto pelas orientações sanitárias, destacando o isolamento social, corroborou e, ainda, corrobora diretamente para o aumento significativo da violação de direitos de crianças e adolescentes; tais mudanças impactaram diretamente a realidade das famílias e suas relações sociais.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Internacionais - INEP, através do Censo Escolar de 2022, a taxa de abandono, em 2021, dobrou em relação ao ano de 2020. Destaca-se também a inflação da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, que recebeu aproximadamente 230 mil alunos dos anos finais do ensino fundamental e 160 mil do ensino médio; são estudantes que possuem um histórico de retenção escolar e que buscam meios para concluir os estudos.

Diante do exposto, tem-se por consequência a entrada de um número de jovens na informalidade trabalhista, acompanhado por uma significativa defasagem no aprendizado, em consonância com a não aptidão ao mercado formal de trabalho e o fomento da vulnerabilidade socioeconômica.

Miguel (2018) discorre que adolescência é “o período da vida humana que sucede à infância, começa com a puberdade, e caracteriza-se por uma série de mudanças corporais e psicológicas”, entretanto, para a construção ética e política, as definições do adolescente são ampliadas a condições específicas.

Nesse âmbito, compreende-se que o adolescente, assim como todo ser humano, deve ser compreendido pelo viés da interseccionalidade, que se traduz como a interligação/integração entre dois ou mais fatores sociais que definem uma realidade e moldam as relações sociais do sujeito: gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, trabalho, situação alimentar, condições mentais e psicológicas, traumas, experiências situações financeira e de saúde etc.

A partir do ano de 2003, o Brasil passou a discutir este conceito no âmbito governamental, das organizações de empregadores e trabalhadores, da academia e outras organizações, entendendo que, no caso dos jovens, este trabalho é importante para redução da vulnerabilidade social na medida em que permite conciliar trabalho e estudo, assegurando seus direitos trabalhistas. A concepção do PTPA enquadra-se nesta perspectiva, operando em nível estadual, a partir de parcerias intersetoriais, conjugando esforços para a inserção de adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social no mercado de trabalho, viabilizando o atendimento psicossocial que estrutura, em parte, o estágio protegido.

Um dos fatores que potencializou o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho/exploração infantil, no período pandêmico, segundo a pesquisa realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), foi a insegurança alimentar e nutricional. No ano de 2022, 33,1 milhões de brasileiros estavam em situação de insegurança alimentar; 14 milhões de brasileiros passaram a encontrar-se em situação de fome.

A edição recente da pesquisa mostra que mais da metade (58,7%) da população brasileira convive com a insegurança alimentar em algum grau – leve, moderado ou grave (fome). O país regrediu para um patamar equivalente ao da década de 1990.

Compreendendo a unidade do trabalho, diante da expansão da precarização do mesmo, o conceito de "trabalho decente", forjado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1999, tem sido empregado visando garantir os direitos fundamentais e assegurando condições dignas de trabalho e remuneração. Trata-se, portanto, de um conceito elementar para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas. Dessa forma, busca-se promover:

[...] um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável (OIT, [s.d]).

De acordo com o projeto Criança Livre de Trabalho Feliz, um projeto realizado junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT)[1]:

[1] <https://livredetrabalhoinfantil.org.br/trabalho-infantil/estatisticas/>





Mais de um quarto das crianças de **5 a 11 anos** e mais de um terço das crianças com idade entre **12 e 14 anos** exploradas pelo trabalho infantil **estão fora da escola**



O trabalho infantil no mundo aumentou em **8,4 milhões** de meninos e meninas de **2016 a 2020**

Além deles, outros 8,9 milhões correm o risco de ingressar nesse situação até 2022



Pela **primeira vez em 20 anos**, o progresso para acabar com o trabalho infantil estagnou, revertendo a tendência de queda anterior que viu a violação diminuir em 94 milhões entre 2000 e 2016.

A pandemia claramente aumentou o **risco de trabalho infantil**, sobretudo devido ao acentuado **aumento da pobreza** e ao **fechamento das escolas**.



OBJETIVO GERAL



Garantir aos adolescentes qualificação e capacitação para os primeiros passos no mundo do trabalho, tendo como primeira etapa a possibilidade do estágio protegido com ações intersetoriais articuladas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS



- A. Garantir aos adolescentes a realização do Curso de Formação com carga horária de 320 horas;
- B. Atender até 3.600 adolescentes distribuídos pelas 30 unidades de atendimento difundidas pelo Estado do Rio de Janeiro;
- C. Fomentar a complementação da formação educativa a partir da possibilidade de encaminhamento dos adolescentes ao estágio sociolaboral protegido, após a conclusão do Curso de Formação;
- D. Acompanhar através de equipe técnica interdisciplinar o percurso e desempenho dos adolescentes no estágio protegido;
- E. Identificar adolescentes com dificuldades de acompanhamento do curso/estágio para suporte jurídico, psicológico e socioassistencial;
- F. Encaminhar aos serviços socioassistenciais com vistas à viabilização e garantia de direitos;
- G. Desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária no PTPA, visando o aperfeiçoamento deste Programa;
- H. Oferecer atendimento interdisciplinar através do serviço social, psicologia e assessoria jurídica.



NÚMEROS GERAIS

19.200

horas de aulas
realizadas

1.973

adolescentes matriculados

9.629

inscritos

1.667

adolescentes que concluíram
o curso de formação



278

estagiários ativos

30

unidades de atendimento

07

instituições parceiras

227

adolescentes
encaminhados para
estágio

07

disciplinas oferecidas no
curso de formação

DO PROCESSO SELETIVO DOS COLABORADORES

A previsão para a realização do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no art. 19 da AEDA 134/REITORIA/2022.

Art. 19. O processo seletivo simplificado deve ser realizado por meio de edital público disponibilizado no site da UERJ ou de aviso público disponibilizado no site do ente ou órgão partícipe, site ou jornal especializado, ou devidamente documentado, nas regiões, territórios e localidades em que o projeto e as políticas públicas vierem a ser realizadas.

A realização desse processo para a contratação dos colaboradores do Projeto, conforme previsão na AEDA 134/REITORIA/2022 e no Plano de Trabalho, deu-se por meio de edital, que é o documento oficial o qual contém as especificações do certame. O edital possui força vinculante entre os partícipes, especialmente para a Administração que necessita zelar pelo cumprimento das regras. O Processo Seletivo Simplificado do Projeto compõe-se de análise curricular e entrevista presencial.



O Programa de Trabalho na Adolescência, a partir da parceria FIA-RJ e UERJ, visa garantir aos adolescentes qualificação e capacitação para o trabalho, com ações articuladas com as demais políticas setoriais, facilitando o seu acesso ao mercado de trabalho por meio articulações e parcerias promovidas pela FIA, com Instituições Públicas e Privadas. Tendo em vista a necessidade de contratação temporária de profissionais para atuação e cadastro de reserva no Programa de Trabalho Protegido na Adolescência (PTPA), o processo seletivo foi realizado em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, que consistiu em análise curricular e posterior entrevista de forma presencial realizada no endereço Rua Voluntária da Pátria, 120, Botafogo/ Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.270-010. Este processo se deu a partir de etapas de divulgação do processo seletivo com inscrição exclusiva por e-mail eletrônico, análise curricular, publicação dos resultados, do pedido de recurso, resultado dos pedidos de recurso, entrevista (coletiva/ individual), publicação do resultado da entrevista, recurso da entrevista pública presencial e resultado final. A data de início para ações de confecção contratual deu-se a partir do dia 17 de abril de 2023.



DO EDITAL

O edital do Processo Seletivo Simplificado do Programa Trabalho Protegido na Adolescência encontra-se anexado ao processo SEI-310005/000090/2022 e nos anexos deste documento, cujo objeto foi a contratação dos colaboradores do Projeto. Faz-se saber que a Douta PGUERJ manifestou-se no referido processo sei de forma a concluir a respeito da viabilidade jurídica do edital do processo seletivo para a contratação por tempo determinado. Ressalta-se que as fases do edital, quais sejam a análise curricular e entrevista presencial, obedeceram aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.



DA ANÁLISE CURRICULAR

Após período de inscrição, exclusiva por e-mail eletrônico, do processo seletivo simplificado que se deu no período de 23/03/2023 à 24/03/2023, foi realizada a análise curricular dos candidatos de acordo com os respectivos cargos pleiteados e critérios avaliativos constantes no edital no período de 25/03/2023 à 27/03/2023, com consequente publicação dos resultados a constar no site em 28/03/23. Diante das solicitações de recursos no dia 29/03/23, e após avaliação dos mesmos, foi divulgado o resultado dos pedidos de recurso em 30/03/23.

Após a etapa da análise curricular foram validadas e aprovadas o total de 750 inscrições (Anexo III), distribuídas nas funções supracitadas. Respeitando o Edital 02.2023 para Atuação e Cadastro Reserva para o Programa de Trabalho Protegido na Adolescência, após finalizadas as avaliações dos recursos solicitados no dia 29 de março de 2023, foram deferidos 64 inscrições (Anexo IV). Sendo assim, 814 candidatos foram encaminhados para a segunda etapa do processo: Entrevista Pública Presencial.

DAS ENTREVISTAS PÚBLICAS PRESENCIAIS, RESULTADO FINAL E CONTRATOS

O processo seguiu-se com a etapa de entrevistas, onde foram realizadas entrevistas de cunho coletivo (Coordenador de unidade, Psicólogo I, Psicólogo II, Assistente Social I e Assistente Social II - visto que a prática destes demanda apuração em contexto coletivo devido à necessidade de melhor avaliar suas especificidades e habilidades sociais na atuação multiprofissional via estudo de caso) e entrevistas de cunho individuais (demais cargos) que ocorreram no endereço Rua Voluntários da Pátria, 120, Botafogo/ Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.270-010, do dia 31/03/2023 ao dia 05/04/23.



As entrevistas foram divididas em duas categorias: Individual e Coletivas. As entrevistas coletivas foram aplicadas aos candidatos para cargos de: Coordenador de Unidade, Psicólogo I, Psicólogo II, Assistente Social I e Assistente Social II. As entrevistas individuais atenderam a todos os demais cargos. Para a entrevista coletiva, foi estruturado um caso fictício em que os candidatos tinham como objetivo descrever as ações que o profissional que ocupa a vaga pretendida deveria executar. (Anexos V, VI e VII) Nas entrevistas individuais, foi utilizado um roteiro único, com 10 tópicos a serem analisados durante a entrevista. (Anexo VIII). Após entrevistas finalizadas, foi contabilizado um total de 754 aprovados (Anexo IX). Dos recursos recebidos, 13 foram deferidos (Anexo X).





Foram aprovados 754 candidatos para atuação e cadastro reserva no Edital 02/2023 do Programa de Trabalho Protegido na Adolescência (Anexo XI). As convocações respeitaram o cronograma previsto em edital e tiveram início a partir do dia 17/04/2023. Aqueles aprovados dentro das vagas previstas no edital receberam um e-mail com a solicitação de documentos pessoais e acadêmicos, assim como a convocação para apresentação presencial para assinatura do contrato.





CARGOS E VAGAS

O Programa de Trabalho Protegido na Adolescência, teve um total de 599 vagas disponibilizadas no Edital 02/2023 para atuação e cadastro reserva, sendo distribuídas nas seguintes funções:

- Coordenador de Monitoramento e Avaliação: 01
- Coordenador Pedagógico: 04
- Coordenador de Comunicação Social: 01
- Coordenador de Unidade: 30
- Assessor Jurídico: 05
- Assistente de Projeto: 02
- Assistente Social I: 30
- Assistente Social II: 12
- Psicólogo I: 44
- Psicólogo II: 12
- Professor I: 102
- Professor II: 108
- Mediador Cívico: 30
- Agente Educador: 74
- Assistente Administrativo: 66
- Mediador de Atendimento à Pessoa com Deficiência: 8
- Programador de Sistemas de Computador: 01
- Técnico de Informática: 33
- Coordenador Administrativo Financeiro: 01
- Motorista: 05
- Auxiliar de Serviços Gerais: 30



CHAMAMENTO E ENCAMINHAMENTO AOS LOCAIS DE TRABALHO

As convocações para assinatura de contrato foram realizadas pelo endereço eletrônico cadastrado em inscrição no Processo Seletivo. A convocação foi realizada de maneira individual e respeitando cargo e classificação. Nesta ocasião, os profissionais aprovados, classificados e aptos a contratação compareceram em horários agendados e apresentaram a equipe recrutadora das instituições FIA - Fundação para Infância e Adolescência e UERJ - Universidade Estadual do Rio de Janeiro os documentos originais e xerox daqueles registrados e computados em análise currículo (FASE I).

Considerando a conferência final dos documentos, aqueles que comprovaram a veracidade de informações anteriormente prestadas, após assinatura de contrato foram direcionados à gerência do programa para selecionar o núcleo de desejo. Cabe ressaltar que os agendamentos e escolhas foram de acordo com a classificação de cada profissional no processo seletivo.

Após seleção do núcleo, o profissional foi direcionado à unidade em dia e horário agendado, onde foi recebido pela chefia imediata. Posteriormente, a gerência e a coordenação do programa realizaram a capacitação de todos os profissionais, possibilitando o início do atendimento externo.



UNIDADES E ENDEREÇOS

UNIDADE PTPA NITERÓI

Rua Coronel Guimarães, 505, Engenhoca.



UNIDADE PTPA PIEDADE

Rua Sousa Cerqueira, 63.



UNIDADE PTPA MARACANÃ

Rua São Francisco Xavier, 524 - UERJ



UNIDADE PTPA NILÓPOLIS

Rua José Martins, S/N.



UNIDADE PTPA VILA KENNEDY

Av. Guianas, 48.



UNIDADE PTPA PORTO REAL

Rua Fernando Bernardelli, S/N.



UNIDADE PTPA ANIL

Estrada de Jacarepaguá, 5896.



UNIDADE PTPA ITAPERUNA

Rua Emiliano Silva, 64.



UNIDADE PTPA MACAÉ

Rua Fernando Hipólito Santos, S/N, Barra de Macaé.



UNIDADE PTPA JACAREPAGUÁ

Rua Cândido Benício, 2973.



UNIDADE PTPA NOVA IGUAÇU

Av. Henrique Duque Estrada Meyer, 194,
Posse.



UNIDADE PTPA BOTAFOGO

Rua Voluntários da Pátria, 120.



UNIDADE PTPA CAMPOS DE GOYTACAZES

Av. 28 de Março, S/N, Parque Alzira.



UNIDADE PTPA PADRE MIGUEL

Rua Bacabal (Praça Silvinha Telles), S/N.



UNIDADE PTPA CIDADE DE DEUS

Av. Edgar Werneck, 1615.



UNIDADE PTPA RIO BONITO

Rua Prefeito Antônio Lopes de Campos
Filhos, 220, Basílio.



UNIDADE PTPA RIO DAS OSTRAS

Av. Brasil, 144.



UNIDADE PTPA SÃO JOÃO DA BARRA

Av. Nossa Senhora da Penha, S/N/, Atafona



UNIDADE PTPA LEBLON

Rua Adalberto Ferreira, 35.



UNIDADE PTPA ITAGUAÍ

Estrada RJ 009, 660.



UNIDADE PTPA SÃO JOÃO DE MERITI

Av. Automóvel Clube, Parque José Bonifácio.



UNIDADE PTPA MIGUEL PEREIRA

Av. César Lattes, 494, Parque Guararapes.



UNIDADE PTPA MARÉ

Av. Guilherme Maxwell, 226, Bonsucesso.



UNIDADE PTPA QUEIMADOS

Rua Santa Catarina, S/N.



UNIDADE PTPA DUQUE DE CAXIAS

Rua Souza Renha, 9 - Santa Marta.



UNIDADE PTPA SANTA CRUZ

Av. Canal 11, Travessa 24, 15.



UNIDADE PTPA TERESÓPOLIS

Rua General Augusto Sevilha, S/N, Meudon.



UNIDADE PTPA PARAÍBA DO SUL

Rua Heinz George Well, 35, Centro.



UNIDADE PTPA MANGARATIBA

Av. Frei Afonso, S/N, Praia do Saco.

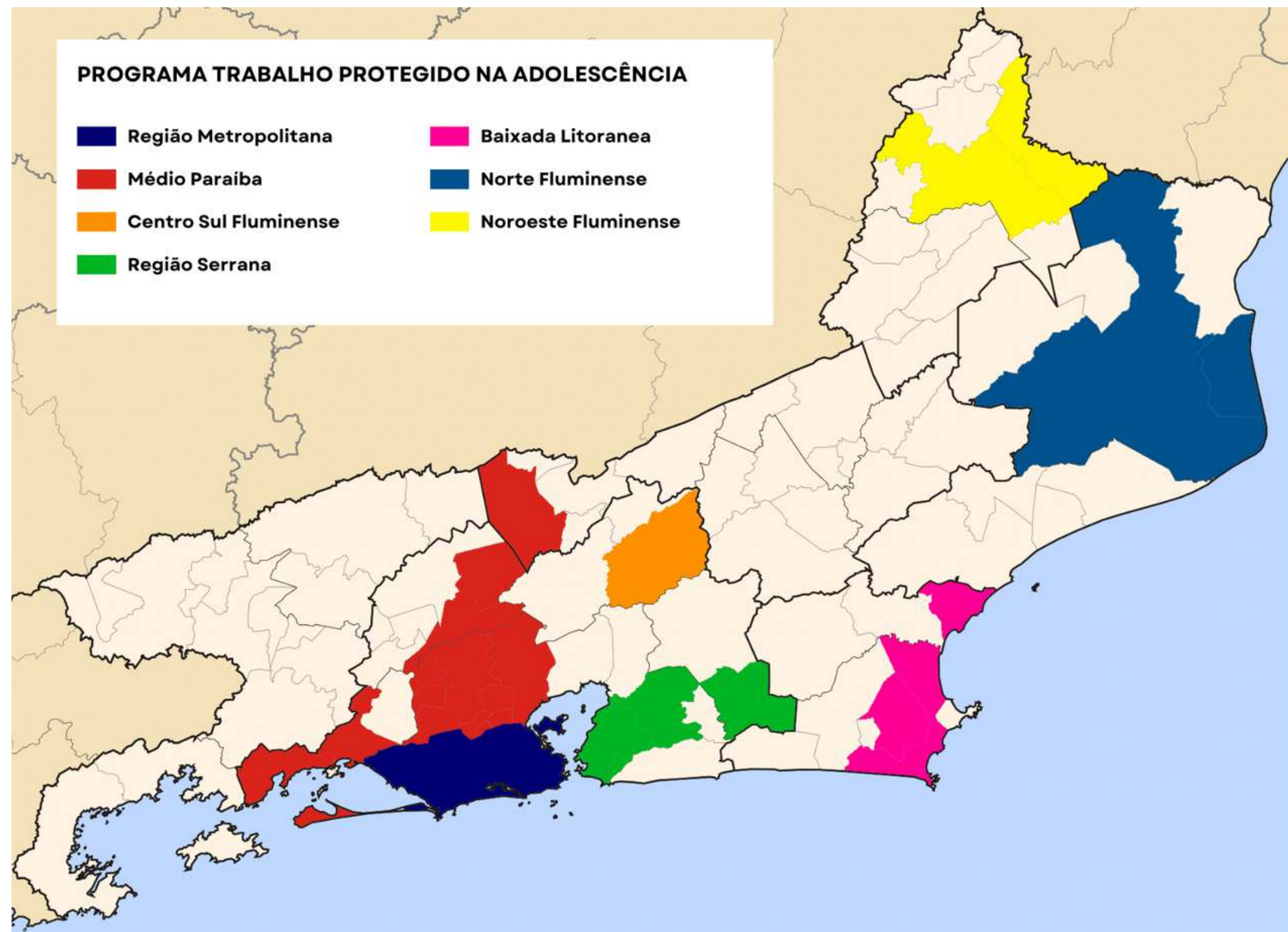


UNIDADE PTPA CABO FRIO

Rua Ismar Gomes de Azevedo, 13, Centro.



MAPA DE DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS 30 UNIDADES DE ATENDIMENTO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

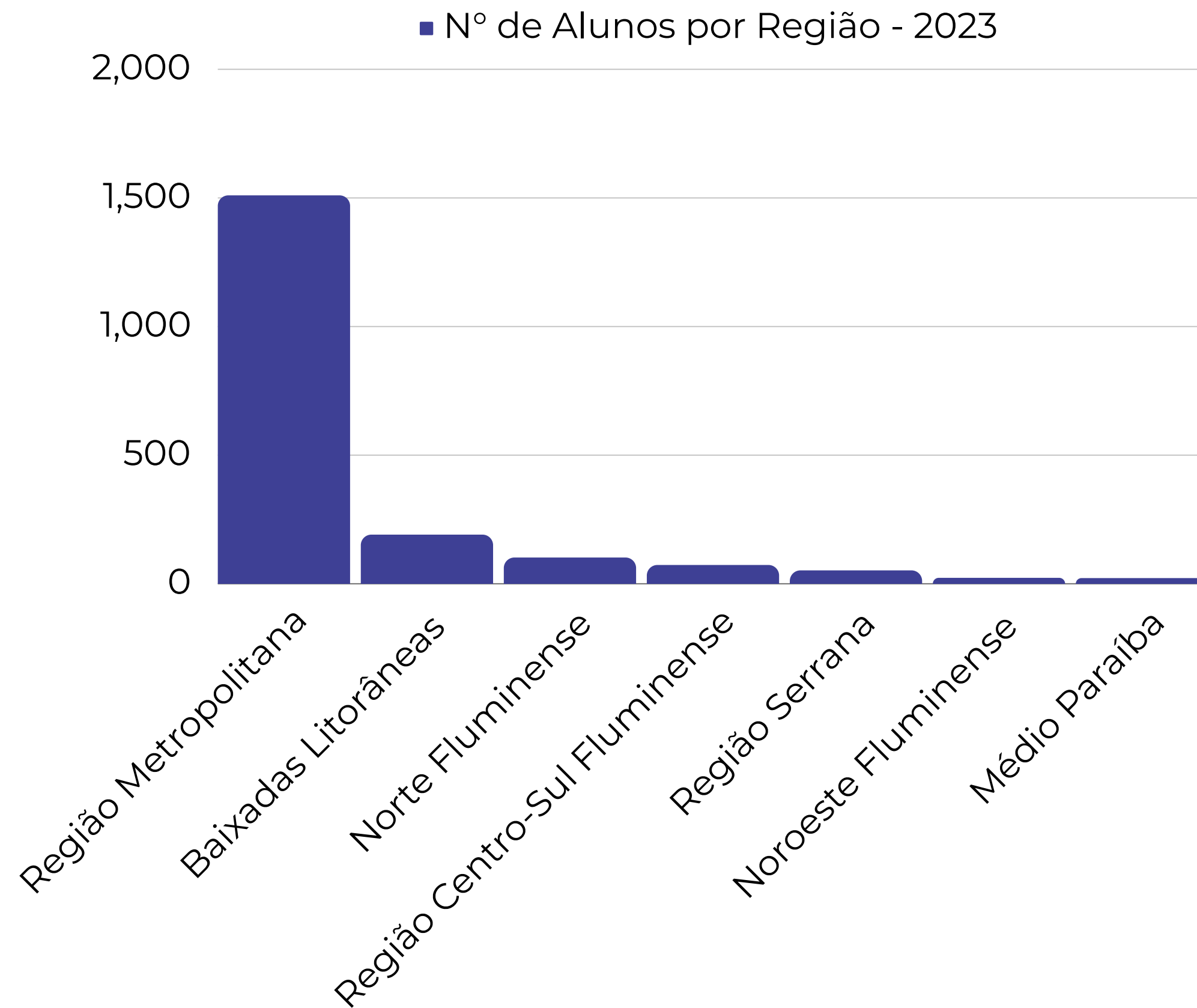


ESTRUTURA DAS EQUIPES

**30 UNIDADES
DE ATENDIMENTO**

Coordenador de unidade
Assistente social
Psicólogo
Professor de resiliência
Mediador cívico
Professor de Noções Administrativas e Financeiras
Professor de Português e Redação
Professor de Matemática e Raciínio Lógico
Professor de Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais
Professor de Teatro, Música e Produção Artístico-cultural
Professor de Humanidades Aplicadas
Mediador de pessoa com deficiente
Técnico de informática
Assistente administrativo
Agente educador
Auxiliar de serviços gerais

MATRICULADOS POR REGIÃO





MATRÍCULAS POR UNIDADES E CONCLUSÃO DE CURSO

INDICADORES GERAIS - Adolescentes que concluíram o Curso de Formação PTPA
em 2023

UNIDADE	SEMESTRE 1.23	SEMESTRE 2.23	TOTAL
Anil	29	55	84
Botafogo	42	33	75
Cabo Frio	41	18	59
Campos dos Goytacazes	16	12	28
Cidade de Deus	38	32	70
Duque de Caxias	32	26	58

UNIDADE	SEMESTRE 1.23	SEMESTRE 2.23	TOTAL
Itaguaí	37	22	59
Itaperuna ¹	X	17	17
Jacarepaguá	67	33	100
Leblon	28	38	66
Macaé	17	35	52
Mangaratiba ²	X	34	34

UNIDADE	SEMESTRE 1.23	SEMESTRE 2.23	TOTAL
Maracanã	56	51	107
Maré	10	29	39
Miguel Pereira	21	8	29
Nilópolis	41	27	68
Niterói³	X	34	34
Nova Iguaçu	48	38	86

UNIDADE	SEMESTRE 1.23	SEMESTRE 2.23	TOTAL
Padre Miguel	31	34	65
Paraíba do Sul	18	19	37
Piedade	18	36	54
Porto Real	13	9	22
Queimados	15	37	52
Rio Bonito	40	23	63

UNIDADE	SEMESTRE 1.23	SEMESTRE 2.23	TOTAL
Rio das Ostras ⁴	X	37	37
Santa Cruz	98	53	151
São João da Barra ⁵	X	13	13
São João de Meriti	36	31	67
Teresópolis	23 ⁶	13	36
Vila Kennedy	15	24	39

UNIDADE	SEMESTRE 1.23	SEMESTRE 2.23	TOTAL
TOTAL	830	837	1.667

1 A unidade só formou uma turma no ano letivo, em virtude da baixa procura de adolescentes enquadrados nos pré-requisitos do Programa. Salienta-se que tais dificuldades levaram ao início das atividades letivas na unidade cerca de 30 dias após o início do primeiro semestre nas demais unidades PTPA.

2 Os indicadores da Unidade PTPA Mangaratiba não puderam ser aferidos pelas Coordenações Técnicas e/ou Gerência visto que não foram disponibilizados pela Coordenação da Unidade. Adicione-se ao disposto o fato de a unidade só ter formado turma para o primeiro semestre letivo de 2023.

3 A unidade só formou uma turma no ano letivo, em virtude de intercorrências relacionadas à liberação do espaço para as atividades letivas.

4 A unidade só formou uma turma no ano letivo, em virtude de intercorrências relacionadas à liberação do espaço para as atividades letivas.

5 A unidade só formou uma turma no ano letivo, em virtude da baixa procura de adolescentes enquadrados nos pré-requisitos do Programa. Salienta-se que tais dificuldades levaram ao início das atividades letivas na unidade cerca de 30 dias após o início do primeiro semestre nas demais unidades PTPA.

INDICADORES SOCIAIS

Com o objetivo de identificar os jovens atendidos do projeto e suas características enquanto indivíduo ativo na sociedade. Dessa forma, foi realizado um levantamento através da coleta de dados diretamente junto aos núcleos do Projeto. A seguir estarão expostos os gráficos referentes ao sexo, escolaridade, idade e raça/cor.

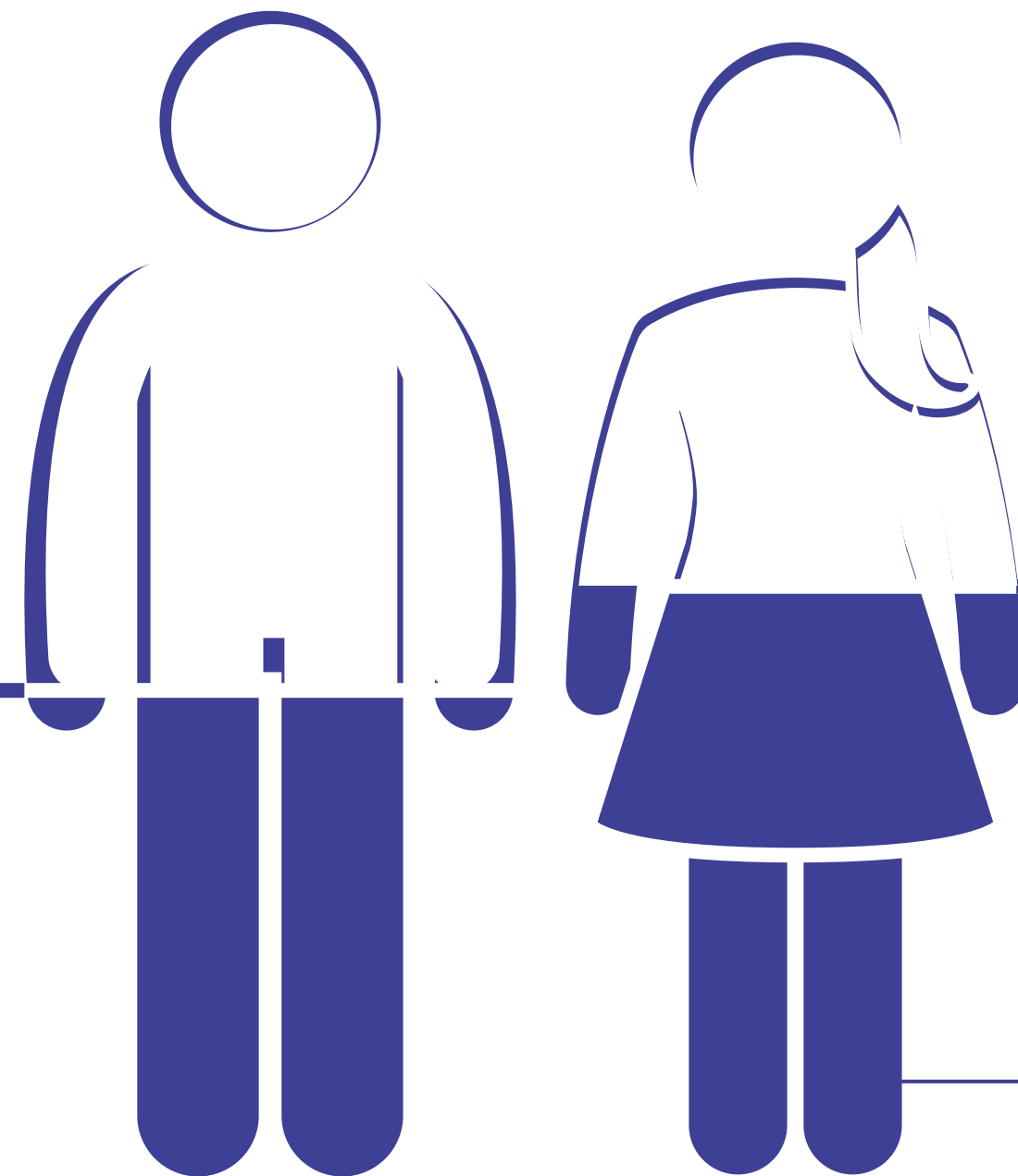


DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

0,05%

Outro

47,16%



52,79%



DISTRIBUIÇÃO POR RAÇA E COR

Percebe-se, a partir dos gráficos acima, um predomínio de adolescentes que se declararam negros (pardos e pretos), correspondendo a 70,37%. Se somados ao número dos que se declaram indígenas (0,86%), tem-se como resultado 71,23%, o que demonstra a possibilidade de compreender o PTPA também inserido em um rol de programas de ações afirmativas étnico-raciais.



- Parda
- Preta
- Branca
- Não declarado

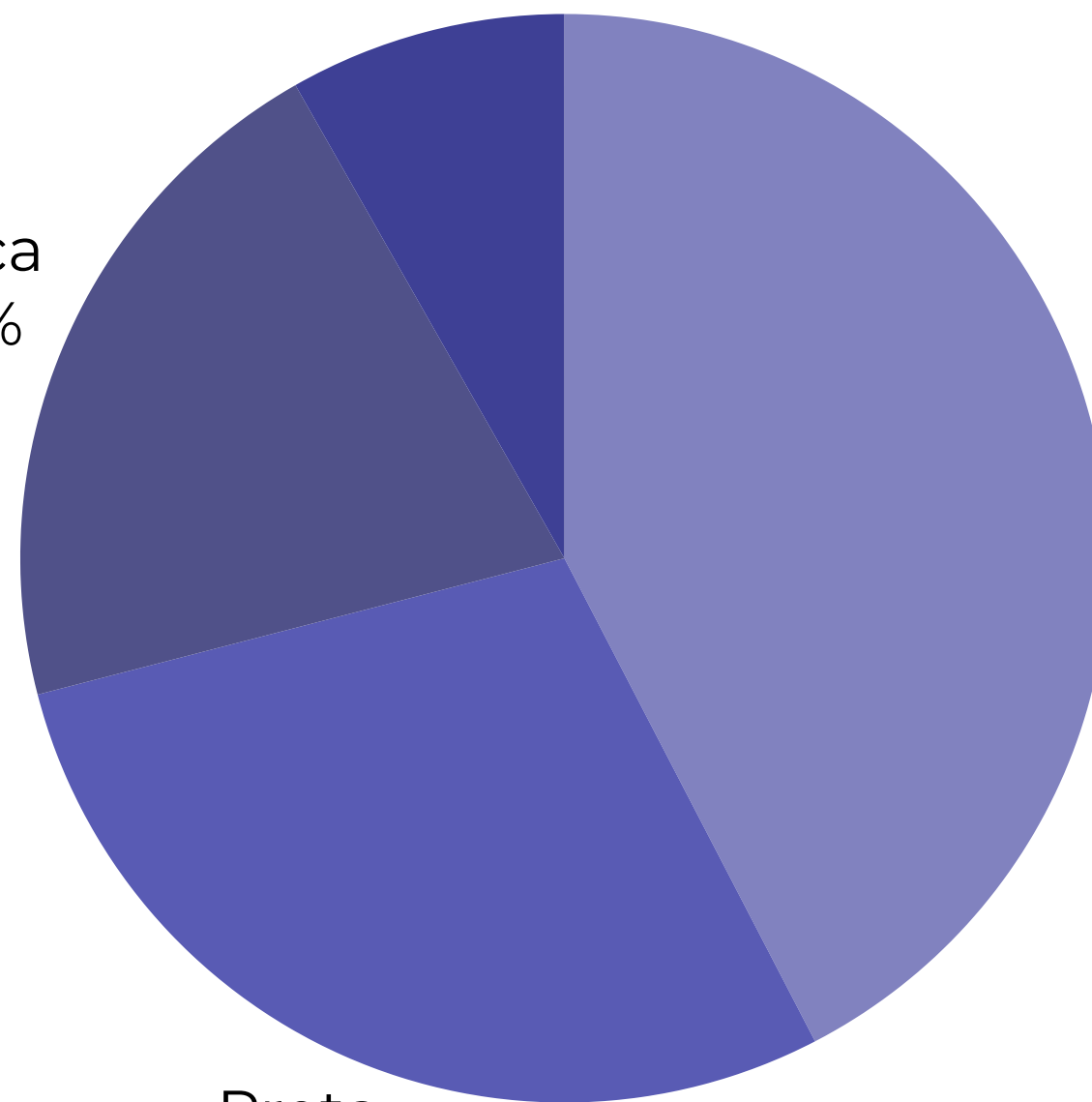
Não declarado
8.2%

Branca
20.8%

Parda
42.4%

Preta
28.6%

RAÇA / COR - 2023.1

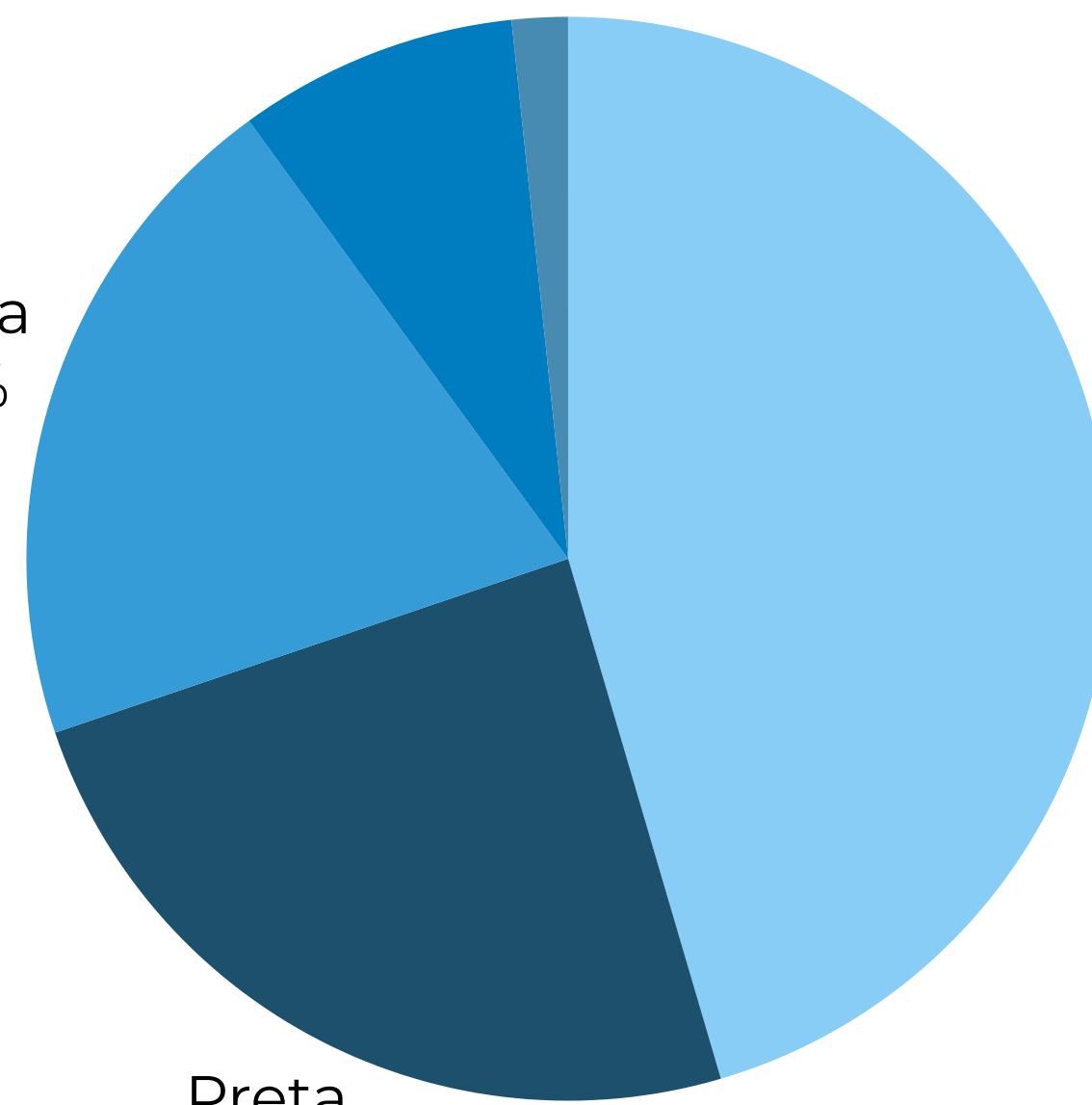




- Parda
- Preta
- Branca
- Não declarado
- Indígena

Não declarado
8.4%

Branca
20.2%



Parda
45.5%

Preta
24.4%

RAÇA / COR - 2023.2



- Parda
- Preta
- Branca
- Não declarado
- Indígena

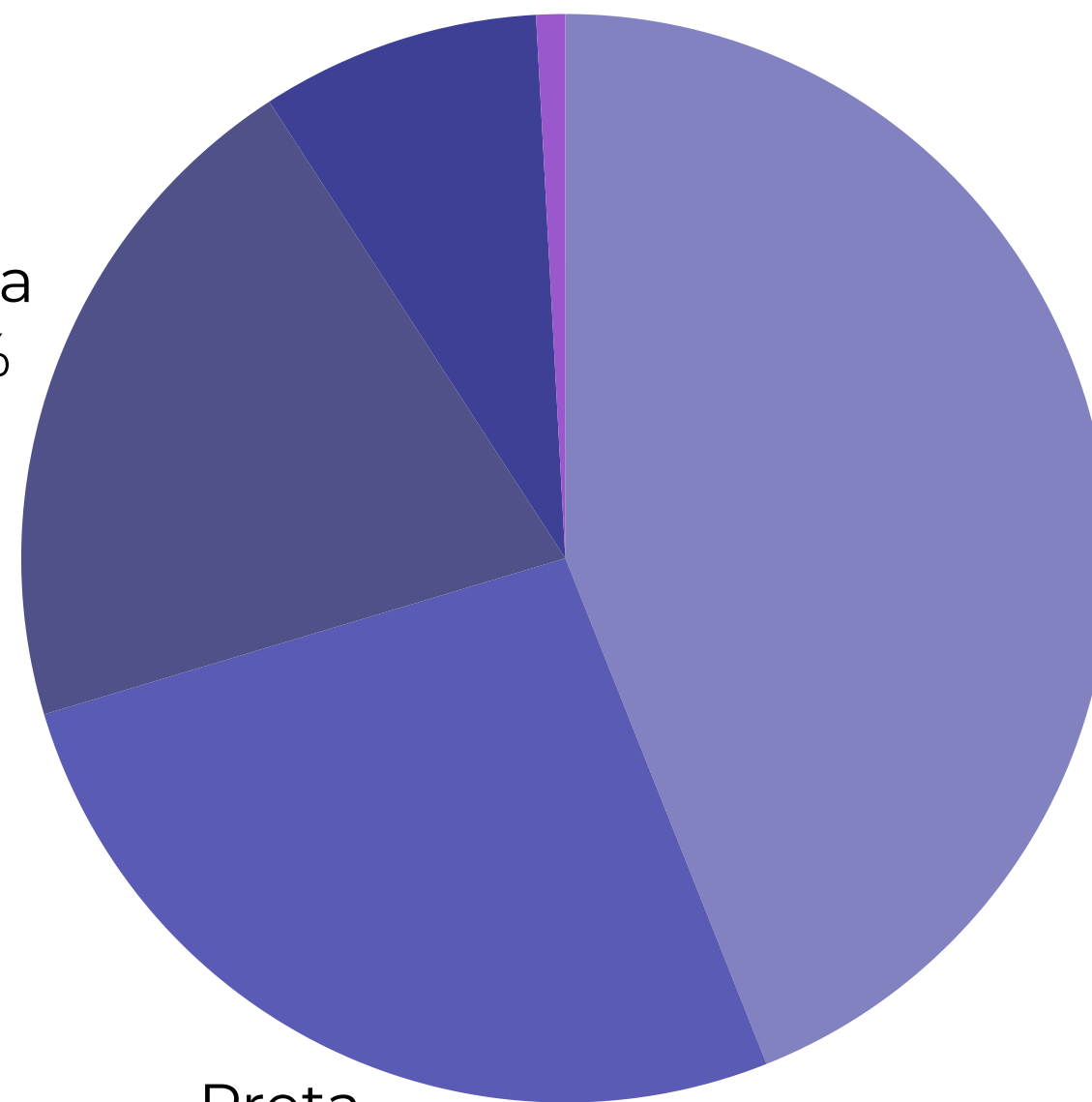
Não declarado
8.3%

Branca
20.5%

Parda
44%

Preta
26.4%

RAÇA / COR - 2023





FAIXA ETÁRIA

De acordo com o disposto no Projeto PTPA 2023, os critérios de seleção para ingresso no programa incluem adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, na faixa etária de 15 (quinze) a 16 (dezesesseis) anos ou até completarem 18 anos em casos de determinação judicial.



DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

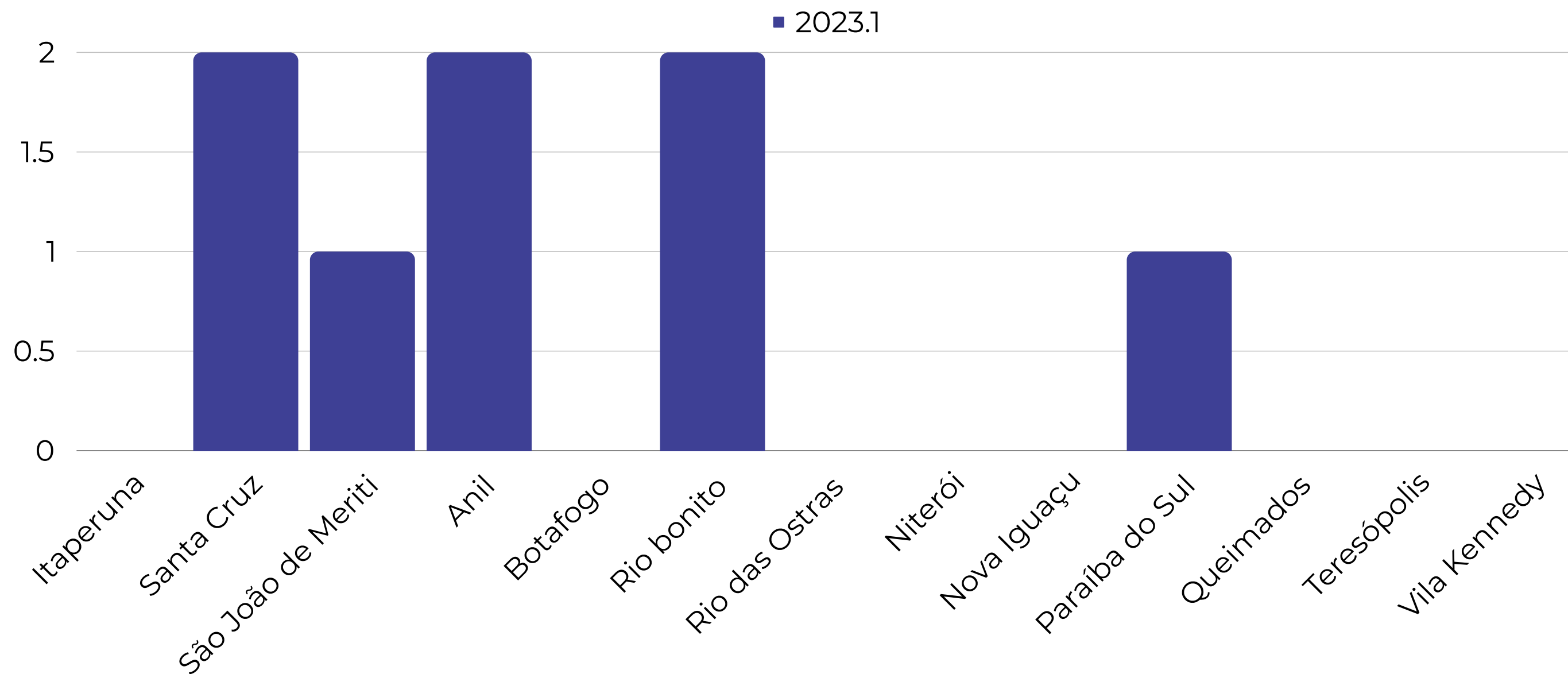
Como critério de prioridade, o Projeto prevê a inserção de adolescentes com deficiência. Para ser enquadrado neste parâmetro, o adolescente deve apresentar, no momento da entrevista social, acolhimento psicológico ou no ato da matrícula, o laudo médico assinado que comprove a deficiência supracitada.

Estão incluídos nesta categoria os adolescentes com as seguintes deficiências: visual, auditiva, motora, intelectual, múltipla ou outra, de acordo com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e mais especificamente em sua versão para crianças e jovens (ICF-CY).

Nos dois semestres letivos, foram matriculados no PTPA 23 (vinte e três) adolescentes com deficiência.

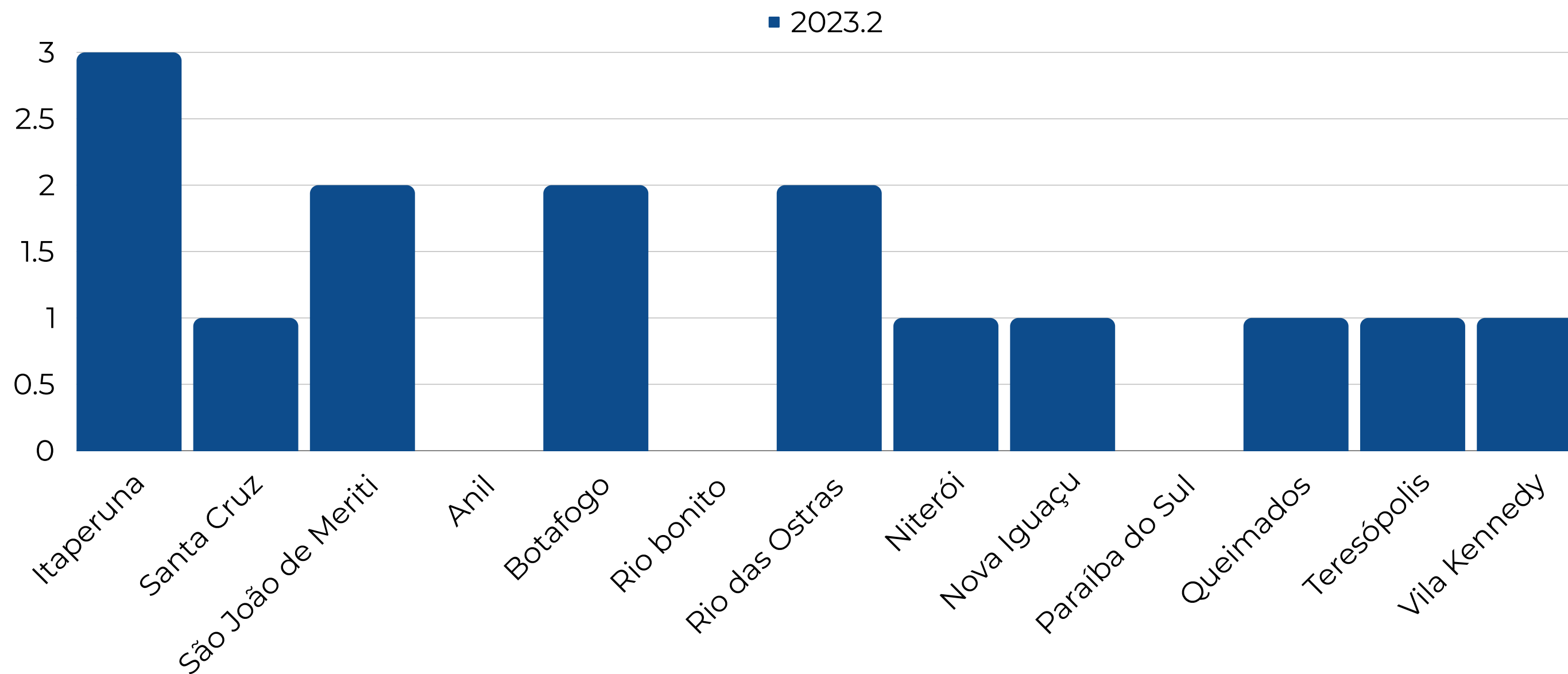
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR UNIDADE

2023.1



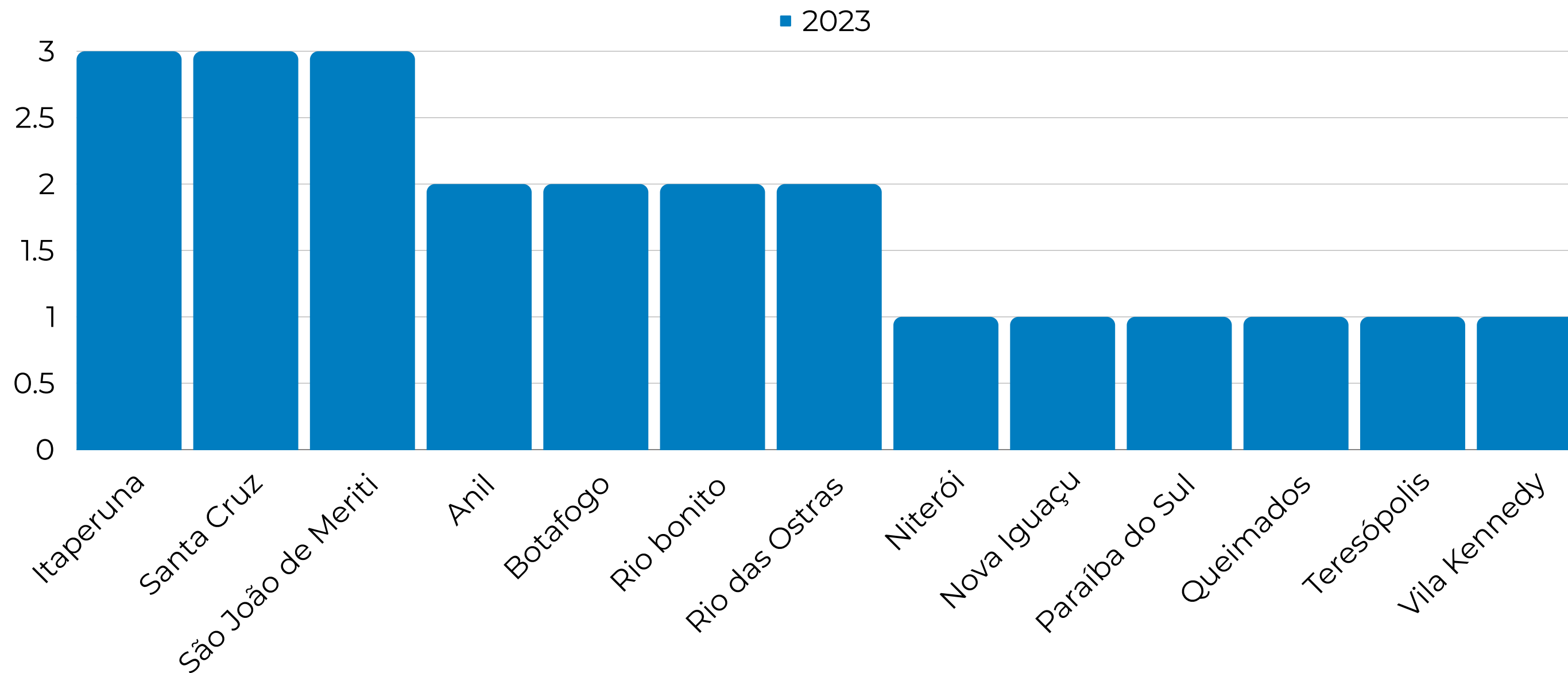
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR UNIDADE

2023.2

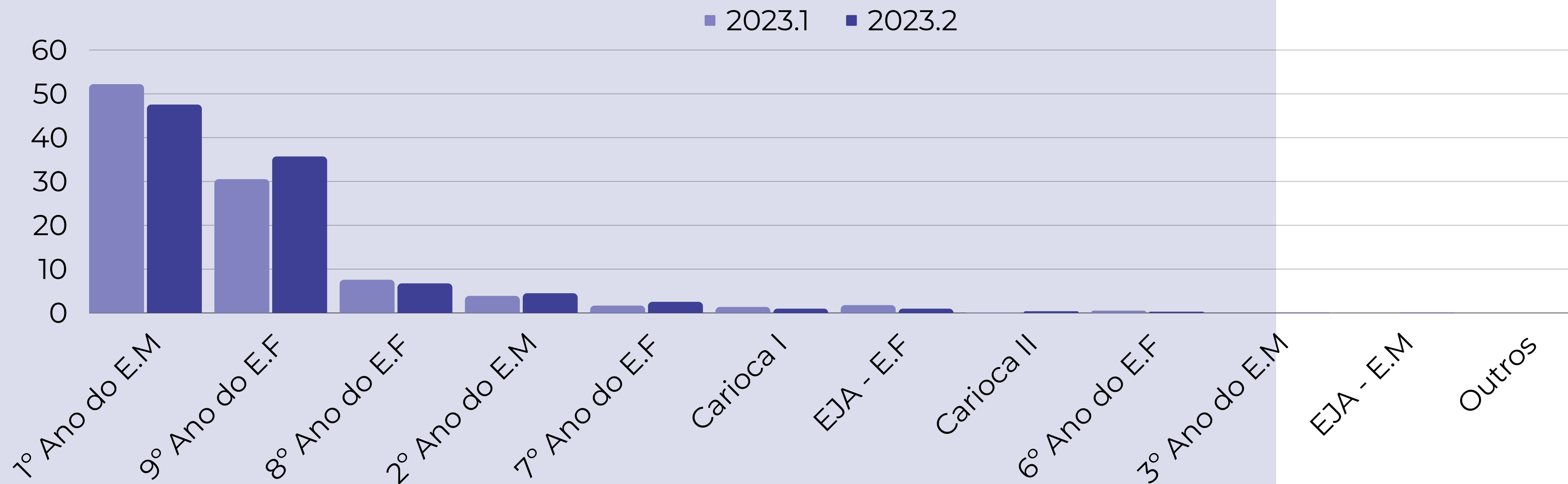


PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR UNIDADE

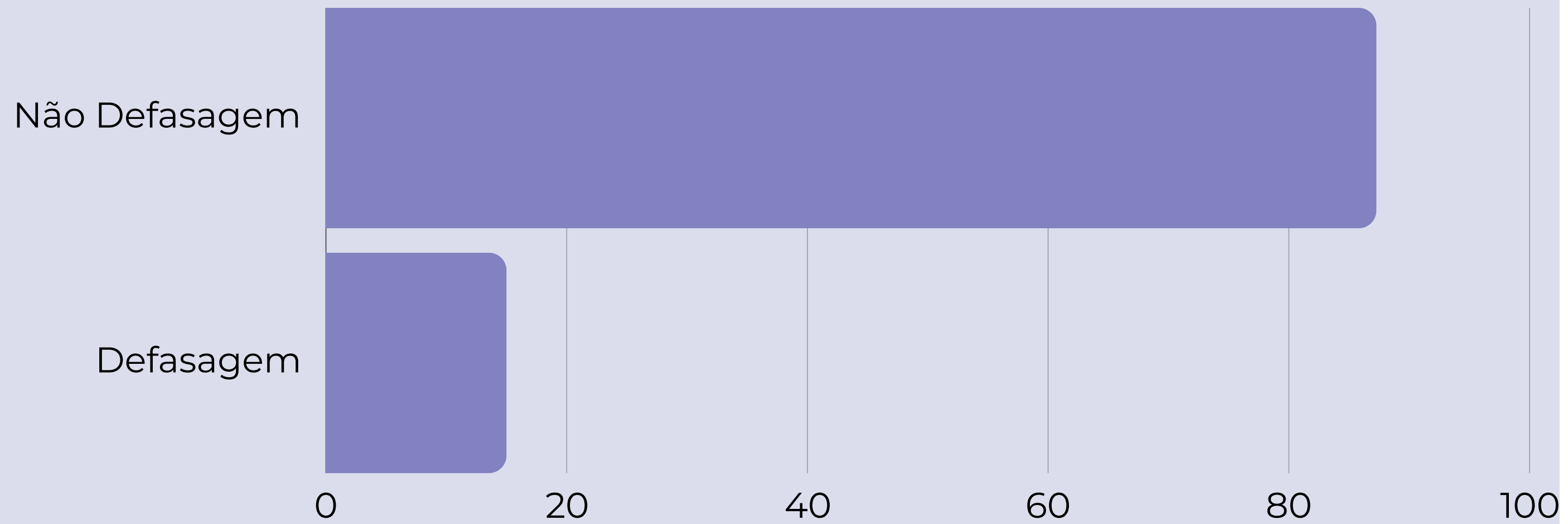
2023



ESCOLARIDADE

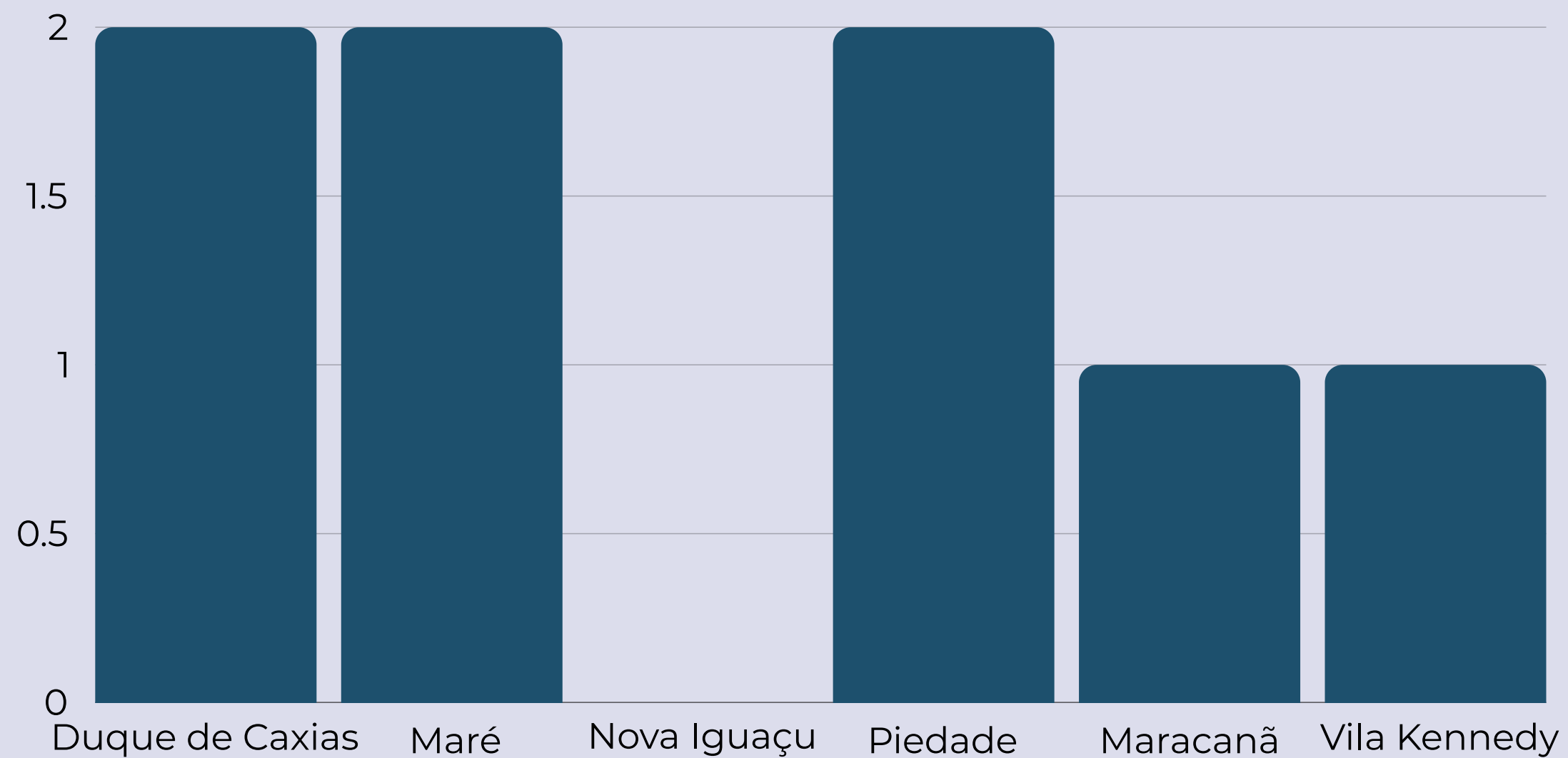


DEFASAGEM ESCOLAR



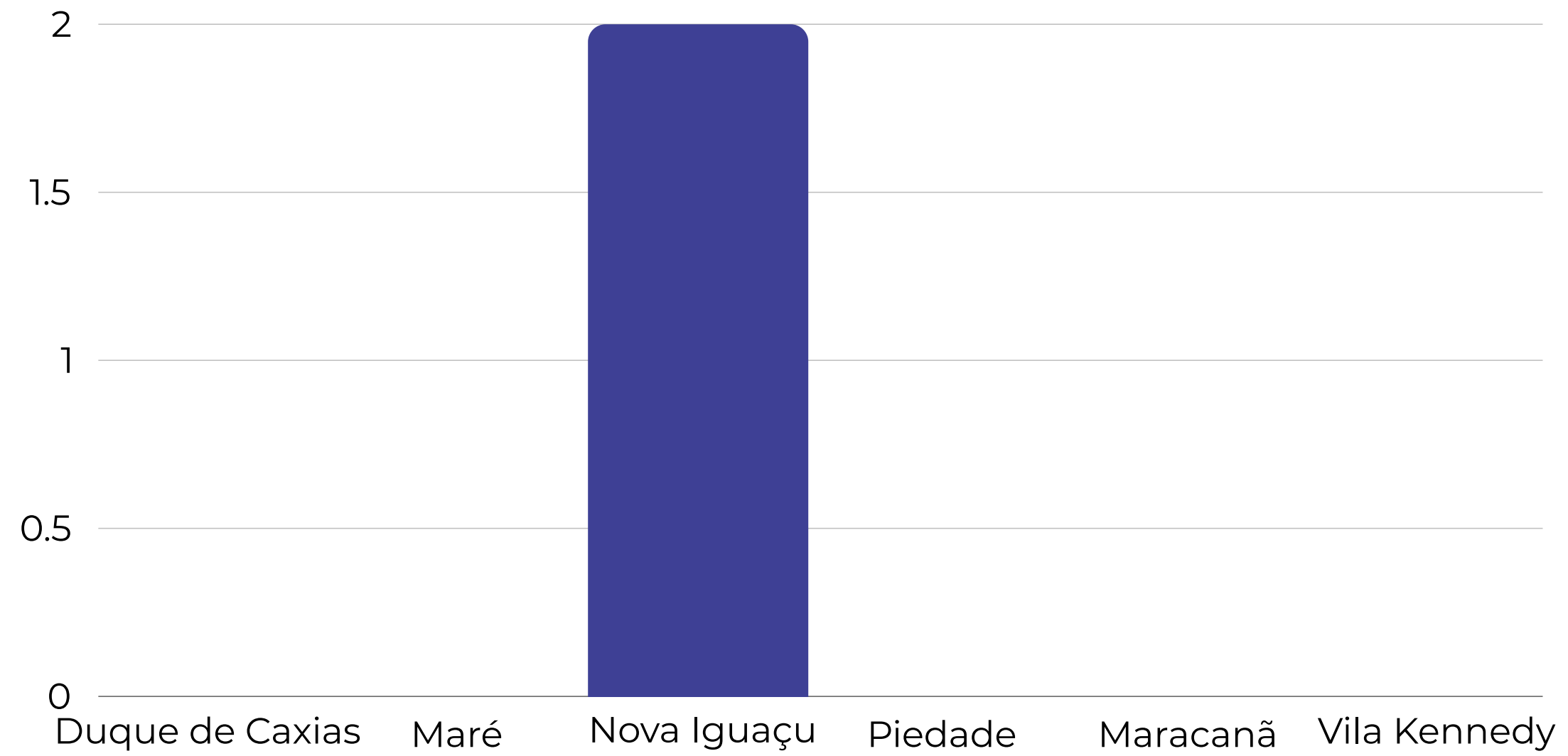
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

2023.1



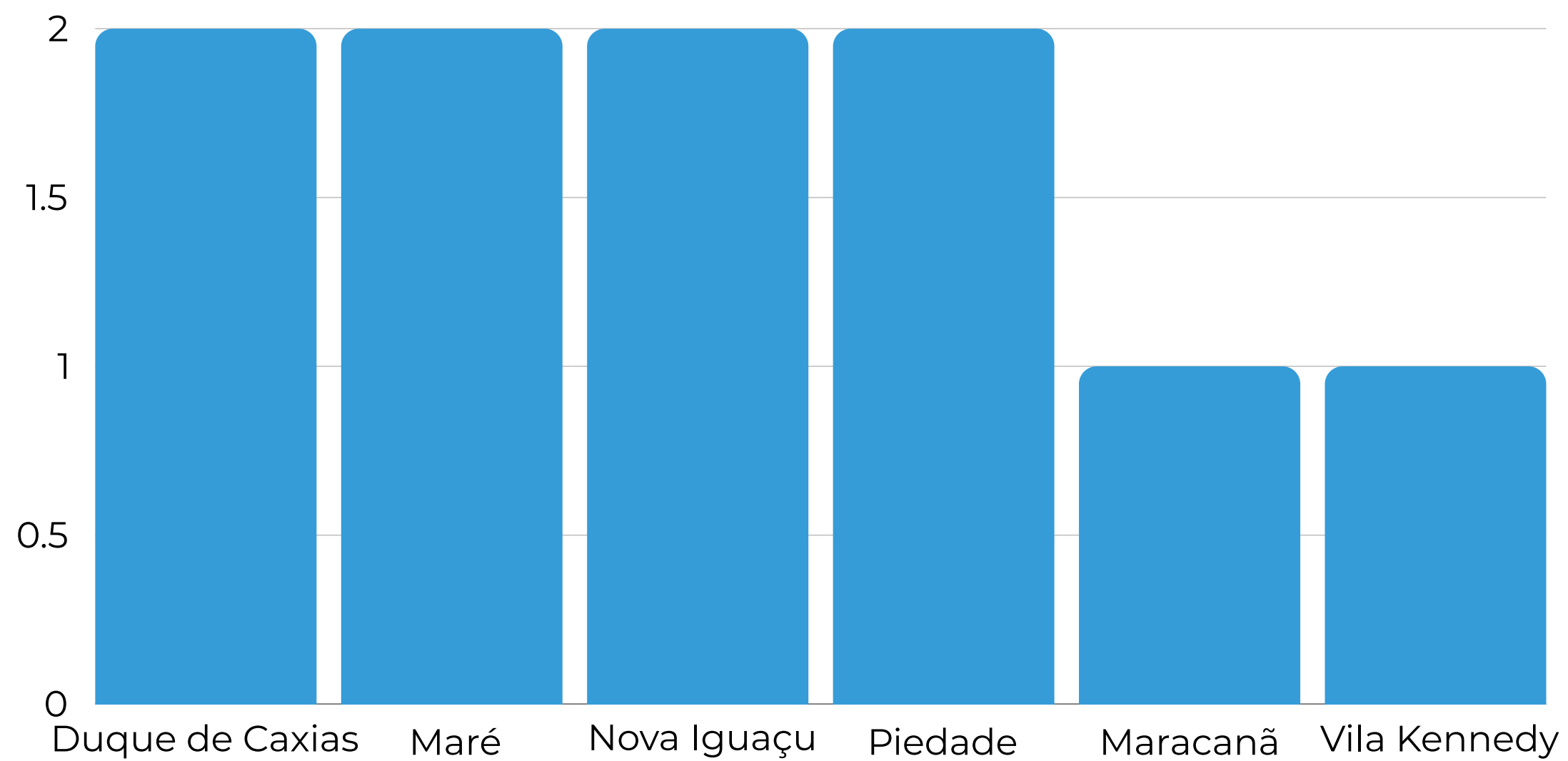


2023.2





2023.2

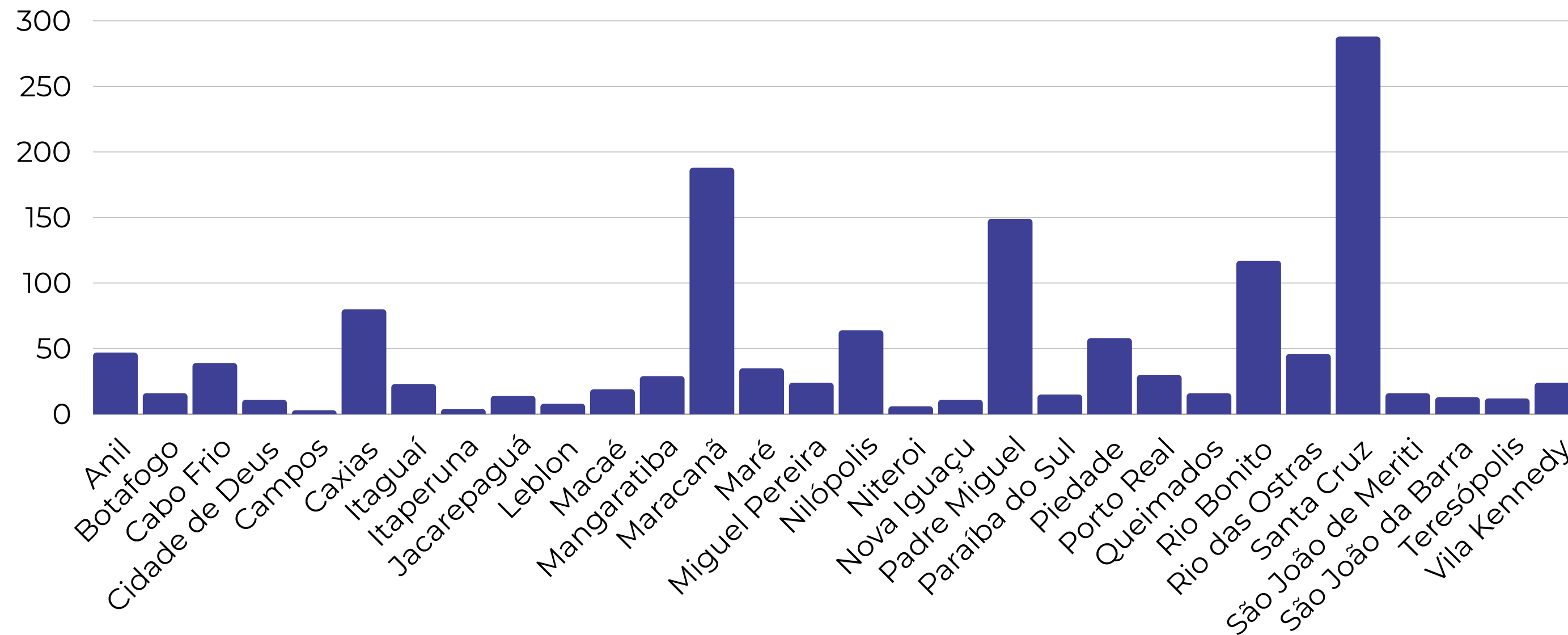




ACOLHIMENTO

O acolhimento individual humanizado consiste numa ferramenta psicossocial com vistas à humanização das demandas existentes, a partir de uma abordagem crítica. O referido gráfico foi elaborado a partir de dados quantitativos fornecidos pelas assistentes sociais e psicólogos das Unidades.

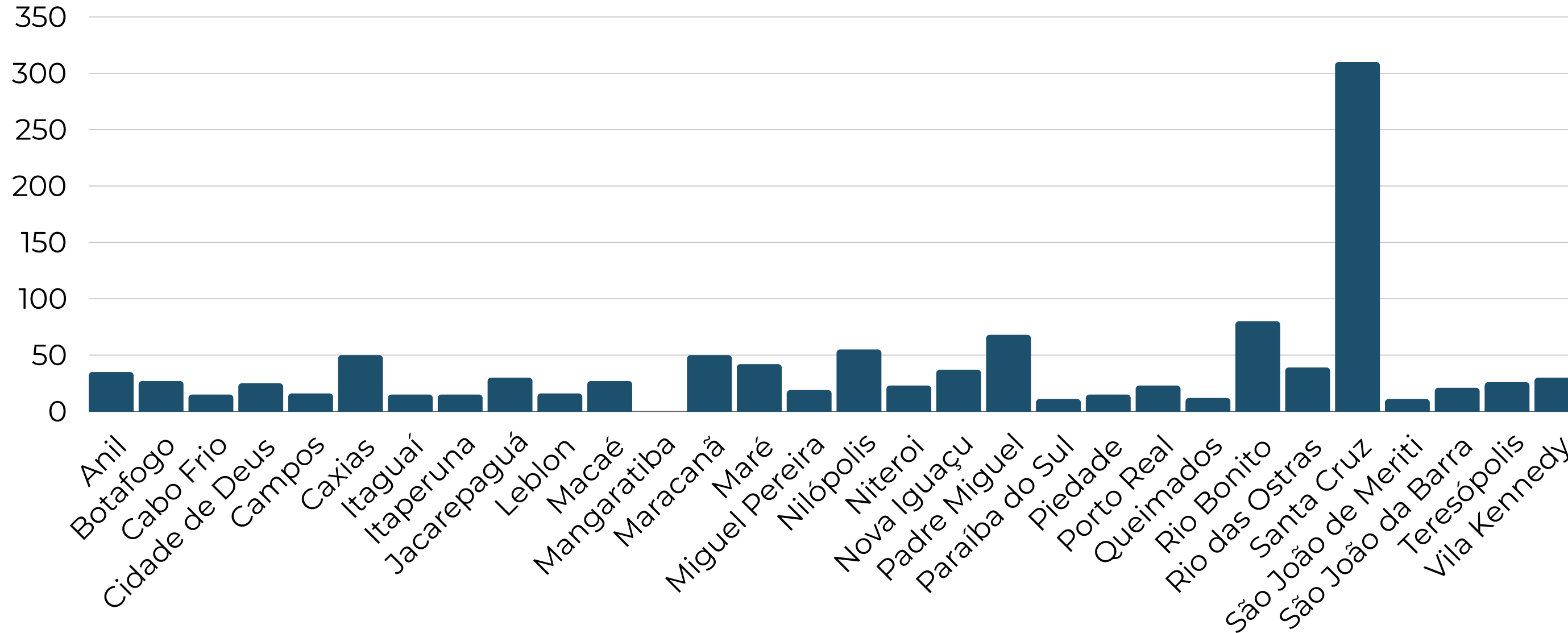
ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO



1.405

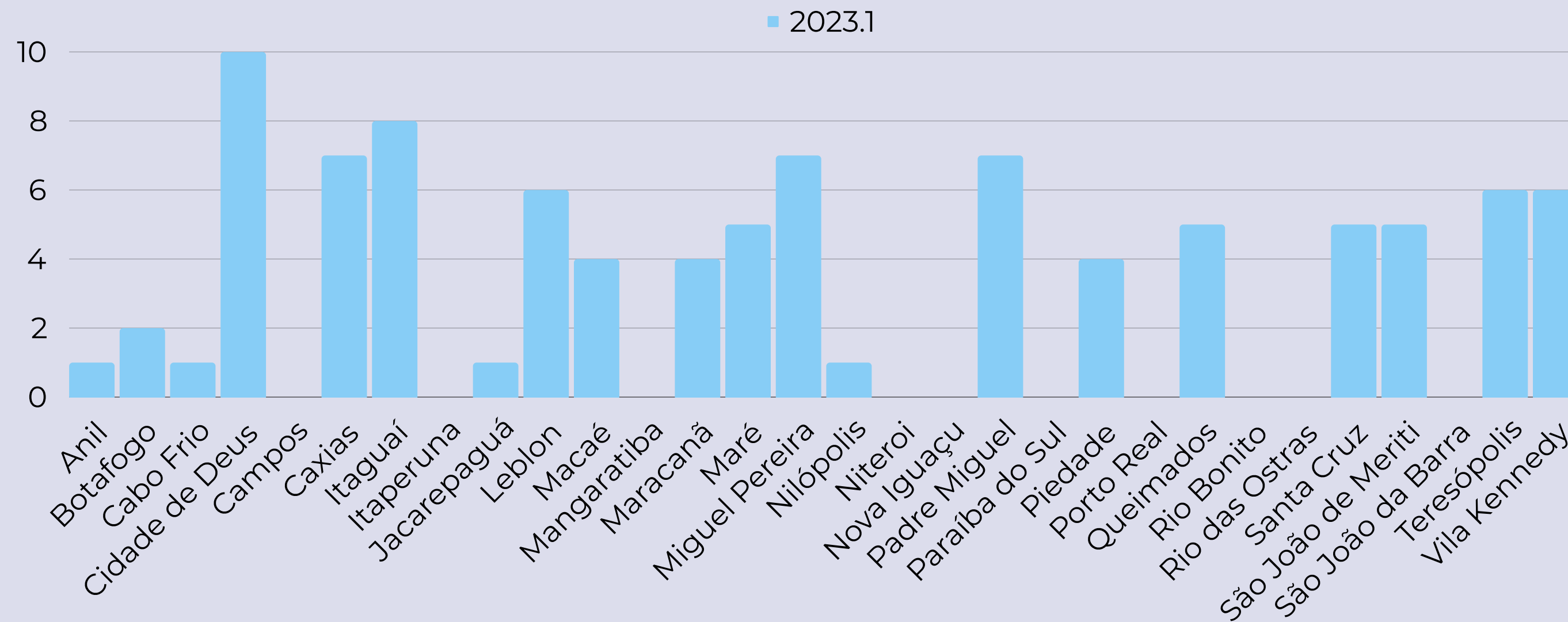
TOTAL

ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL

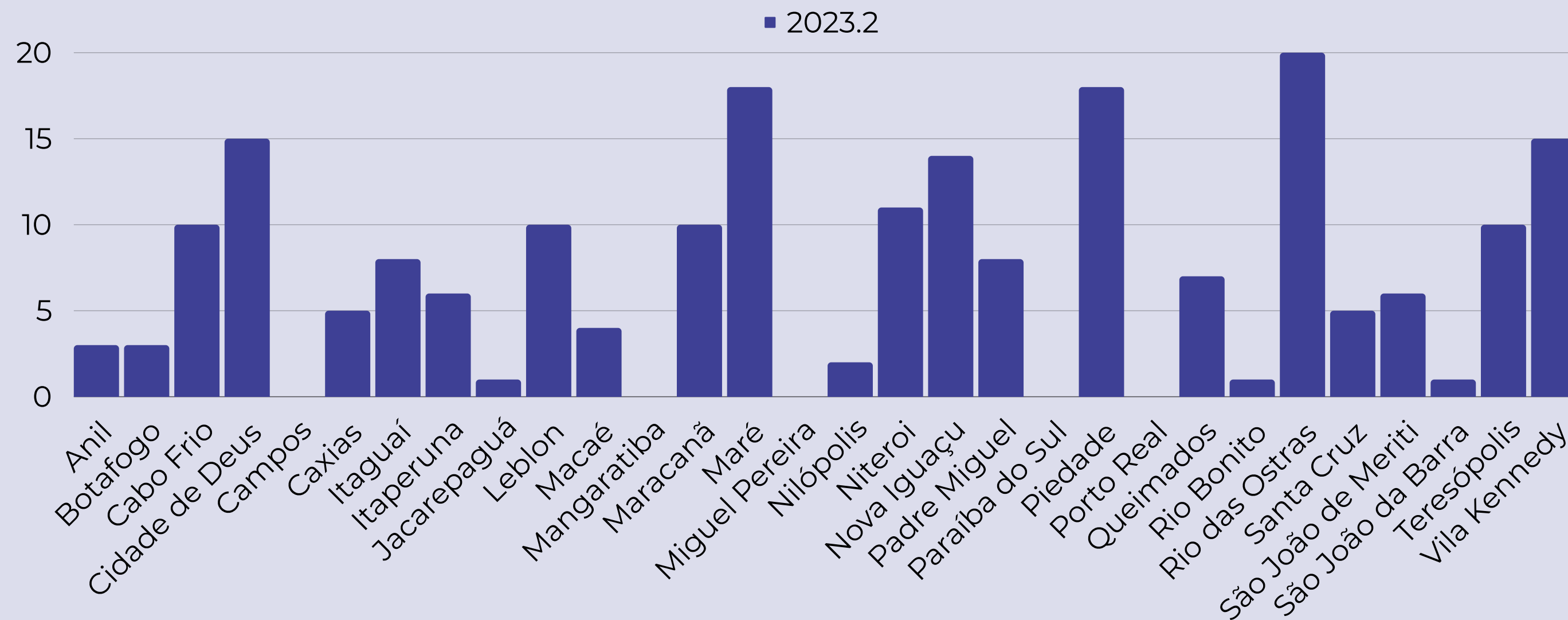


1.143
TOTAL

TAXA DE EVASÃO

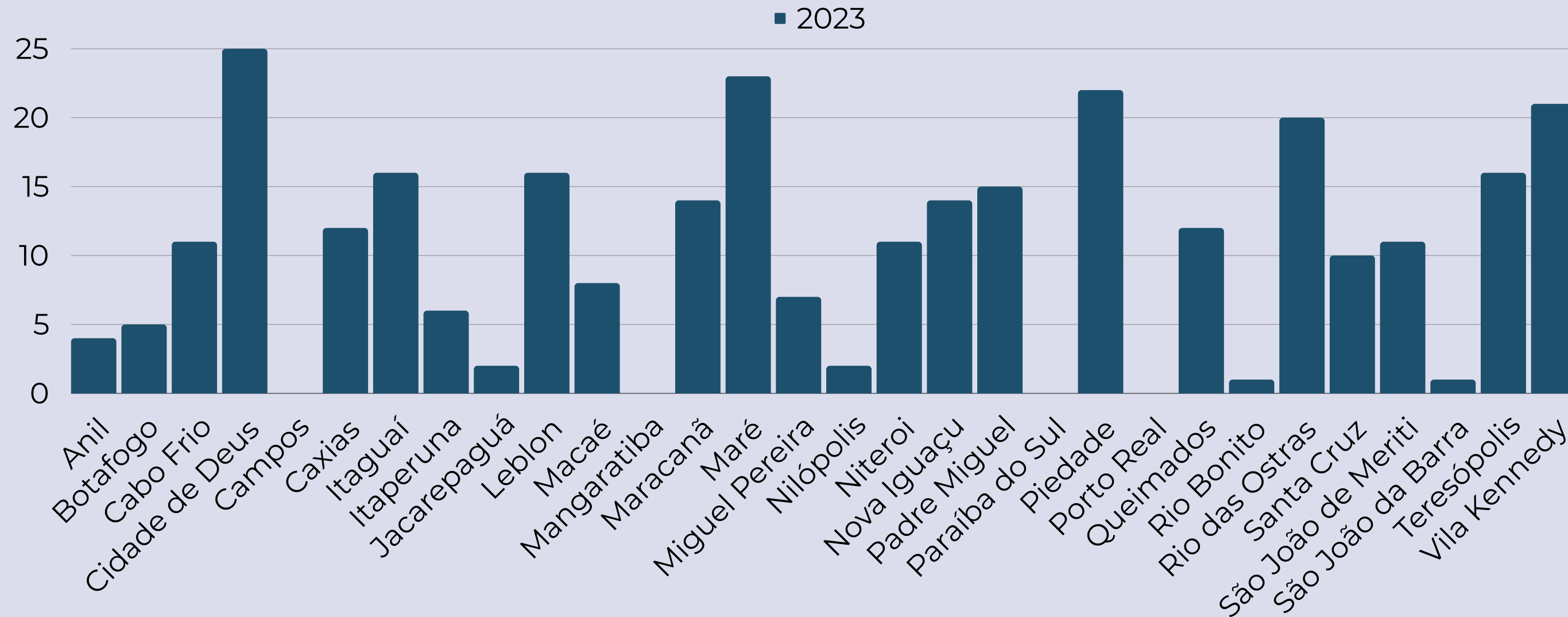


95
TOTAL



211

TOTAL



306
TOTAL

DO ESTÁGIO PROTEGIDO

O estágio é caracterizado como um ato educativo que visa a preparação para o trabalho produtivo, regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio. Tem por objetivo o desenvolvimento no ambiente de trabalho e a preparação para o mercado laboral, reforçando o caráter educacional do estágio e estabelecendo mecanismos de controle sobre essa atividade. Importante considerar que o estágio faz parte de um projeto pedagógico, devendo contar com um supervisor que direcione as atividades para um adequado processo de aprendizagem. Ressalta-se que o estágio difere do jovem aprendiz. No ambiente do estágio não há vínculo empregatício regido pela CLT, pois não há registro na CTPS como ocorre com o jovem aprendiz. Para o estágio, firma-se uma parceria entre as instituições (FIA/RJ e instituição parceira) através de um Acordo de Cooperação para a celebração de termo de compromisso para o cumprimento. Também não se enquadra na Seção IV da CLT - Dos Deveres dos Responsáveis Legais de Menores e dos Empregadores da Aprendizagem, a qual dispõe sobre o contrato de aprendizagem.

O estagiário recebe uma bolsa-auxílio e o aprendiz, salário. A atuação do estagiário difere do contínuo, haja vista que esta profissão consiste no transporte e entregas de documentos, valores e objetos, dentro e fora das instituições, e no auxílio em serviços de secretaria, copa e escritório e é regido pela CLT. O estagiário, no PTPA, não atua como contínuo; ele efetua trabalho administrativo, não transita fora da instituição parceira e é protegido por um seguro.

O entendimento de trabalho protegido decorre dos Princípios da Proteção Integral, da Prioridade Absoluta e do Melhor Interesse de Crianças e Adolescentes presentes na Constituição Federal em seu art. 227 e no art.7º do ECA. No ordenamento jurídico brasileiro, é dever do Estado garantir o acesso da criança e do adolescente à rede de proteção, assegurando, prioritariamente, à saúde, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e o direito à vida, vedadas formas de violência, exploração e abuso.

O objetivo central do curso de formação é garantir aos seus alunos formação sociolaboral integrada entre os saberes disciplinarmente escolares e os conhecimentos aplicados ao mundo do trabalho, visando o melhor proveito de todos: adolescente, família, comunidade e instituições envolvidas – no processo de aprendizagem e de sua inserção protegida no mercado de trabalho.

DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA

Cristiano Gomes Carvalho - Supervisor dos Estagiários da JUCERJA

“Ao longo do ano de 2023 e também dos demais anteriores, podemos constatar que a atuação do PTPA tem sido de vital importância para o sucesso do programa. Poder interagir juntamente com os profissionais que o PTPA coloca à disposição, tais como Psicólogos e Assistentes Sociais que atuaram no desenvolvimento dos adolescentes. A Jucerja entende que este programa é um sucesso para o desenvolvimento dos adolescentes inseridos no mercado de trabalho”.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PGE

Hélio Losada - Coordenador dos Estagiários da PGE.

“O Programa PTPA-FIA desempenha um papel fundamental para as políticas públicas voltadas aos adolescentes, em situação de vulnerabilidade social. Esse objetivo, já grandioso, mostra resultados ainda mais abrangentes. Através do programa, é visível a melhora na qualidade de vida de todo o entorno dos estagiários.

É possível observar uma melhoria nas condições sociais das famílias, perspectivas de futuro que envolvam oportunidades de estudo e acesso ao mercado de trabalho, possibilidades de desenvolvimento integral dos jovens e um ganho enorme para as instituições parceiras.

Sobre este último item, posso afirmar que o programa possibilita a chance para que servidores e demais agentes públicos possam se envolver com o programa. Em decorrência da atenção, cuidado e ensinamentos, voltados aos estagiários, é possível um enorme ganho, tanto no que diz respeito à realização profissional quanto no pertencimento institucional.”



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEDSODH

Hildete Alves de Medeiros - Supervisora dos Estagiários da SEDSODH

“A preocupação com a capacitação dos adolescentes estagiários de nossa Secretaria cumpre principalmente com o princípio básico da luta pela defesa dos direitos dos cidadãos de nosso estado, prioritariamente aqueles que têm seus direitos básicos violados. É nossa missão cuidar dos nossos adolescentes como sujeitos em desenvolvimento, prevenindo, defendendo e garantindo um crescimento digno, igualitário e pleno de garantias de uma vida cidadã, de qualidade e feliz. Principalmente para nossos jovens oriundos de comunidades sofridas, onde reina o racismo, o preconceito geográfico e a falta de oportunidades, muitas vezes, do próprio poder público. Eu, como educadora e psicóloga sinto-me no dever de passar minha experiência e conhecimento para eles, colaborando para uma vida feliz.”



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO RIO DE JANEIRO – SEFAZ

Rakel de Oliveira Pinheiro - Coordenadora de Gestão e Administração de Pessoas da SEFAZ.

“É uma grande satisfação participar desta parceria entre a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) e o Programa Trabalho Protegido na Adolescência (PTPA) da Fundação. Poder contribuir na construção do desenvolvimento de adolescentes é uma jornada significativa e enriquecedora, repleta de aprendizado mútuo e impacto transformador. Tenho testemunhado de perto a importância dessa missão, pois cada adolescente traz consigo perspectivas distintas, aspirações únicas e desafios específicos. Essa diversidade é um catalisador para o desenvolvimento pessoal, que vai além de propiciar conhecimentos técnicos, e inclui a importância em cultivar habilidades essenciais, como a empatia, a resiliência, o respeito e o pensamento crítico dos adolescentes. É uma honra poder participar dessa construção, pois me vejo em muitos deles e sei o quanto pode ser impactante e importante descobrir que a vida oferece muitas possibilidades.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE

“Honrados e orgulhosos em fazer parte do Convênio com a FIA, desde 2010, este Tribunal de Contas já teve como estagiários de nível médio, diversos adolescentes, cada um traz consigo uma bagagem que nos ensina e deixa marcas em nossos ambientes de trabalho. O TCE conta com diversos tutores que se esforçam em trazer pra vida desses rapazes e moças sempre algo produtivo, que possam carregar durante toda sua vida. (Particularmente como tutor, é de profunda alegria ver que muitos dos que já foram meus estagiários seguem bem em suas vidas, trazendo pra mim uma sensação extremamente satisfatória de dever cumprido)”.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ

Jesusa Perez Estevez - Supervisora dos Estagiários da UERJ.

“A Universidade do Estado do Rio de Janeiro UERJ), através do convênio PTPA/FIA/UERJ, recebe estagiários para desenvolver administrativamente o aprendizado, tendo como meta a primeira experiência aos jovens de 16 anos. Estes jovens, em sua maioria, se transformam em pessoas úteis à sociedade. O estágio cria uma diretriz de sonhos e realizações, dando asas à concretização dos ideais e dos sonhos de cada um. O PTPA é essencial para que essa parceria se torne concreta e real.”



FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ

Daniella Cristina Ferreira da Silva - Supervisora dos Estagiários da FIA-RJ.

“O estágio é de extrema importância na vida dos adolescentes, pois é através dele que eles têm seu primeiro contato com o mercado de trabalho, aprimoram seus conhecimentos, aprendem a ter responsabilidade financeira e se desenvolvem tanto na vida profissional quanto na pessoal.

É muito gratificante ver a alegria do adolescente e de sua família quando são encaminhados para o estágio e é incrível observar de perto o crescimento de cada adolescente durante o estágio e saber que mudamos positivamente a vida desses adolescentes e famílias.”



ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS

INDICADORES REFERENTES AOS ESTÁGIOS

Órgão	Quantidade de Estagiários Ativos	Vagas em Contrato	Vagas Restantes
DETRAN	100	160	60
FIA	12	15	3
JUCERJA	4	10	6
PGE	41	110	69
SEDSODH	10	15	5
SEFAZ	12	54	42
TCE	32	42	10
UERJ	67	68	1
TOTAL	278	474	196

INDICADORES DA FILA DE ESPERA POR ESTÁGIO

Unidades	Adolescentes em Fila de Espera
Santa Cruz	281
Jacarepaguá	178
Leblon	167
Nova Iguaçu	150
Maracanã	148
São João de Meriti	130
Nilópolis	125
Macaé	120

Unidades	Adolescentes em Fila de Espera
Padre Miguel	107
Duque de Caxias	105
Queimados	94
Piedade	92
Cidade de Deus	91
Anil	84
Cabo Frio	77
Botafogo	75

INDICADORES DA FILA DE ESPERA POR ESTÁGIO

Unidades	Adolescentes em Fila de Espera
Teresópolis	69
Rio Bonito	68
Itaguaí	63
Campos dos Goytacazes	63
Maré	60
Miguel Pereira	59
Porto Real	56
Paraíba do Sul	50

Unidades	Adolescentes em Fila de Espera
Itaperuna	50
Rio das Ostras	49
Niterói	48
Vila Kennedy	40
Mangaratiba	25
São João da Barra	13

2.737

TOTAL

O ACOMPANHAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS NAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

O acompanhamento interdisciplinar oferecido nos campos de estágio colabora diretamente para formação humanizada e crítica dos adolescentes, uma vez que são trabalhadas todas as potencialidades existentes com vistas ao exercício pleno da cidadania. Essas ações ocorrem a partir de atendimentos individuais, rodas de conversa, palestras socioeducativas e psicossociais, sistematizados em relatórios técnicos sob a ótica das coordenações técnicas de serviço social, psicologia e assessoria jurídica.

Nessa abordagem, o adolescente é compreendido pelo viés da interseccionalidade, que se traduz como a interligação/integração entre dois ou mais fatores sociais que definem uma realidade e moldam as relações sociais do sujeito: gênero, etnia, raça, território, faixa etária, trabalho, situação alimentar, condições mentais e psicológicas, traumas, experiências situações financeira e de saúde etc. A presença de técnicos especializados desenvolvendo ações interdisciplinares com os estagiários e supervisores fomenta desenvolvimento do Programa e o cumprimento de seu objeto.



SUPERVISORES DETRAN



SUPERVISORES UERJ



SUPERVISORES PGE



SUPERVISORA SEDSODH



SUPERVISORES TCE



SUPERVISORES PGE

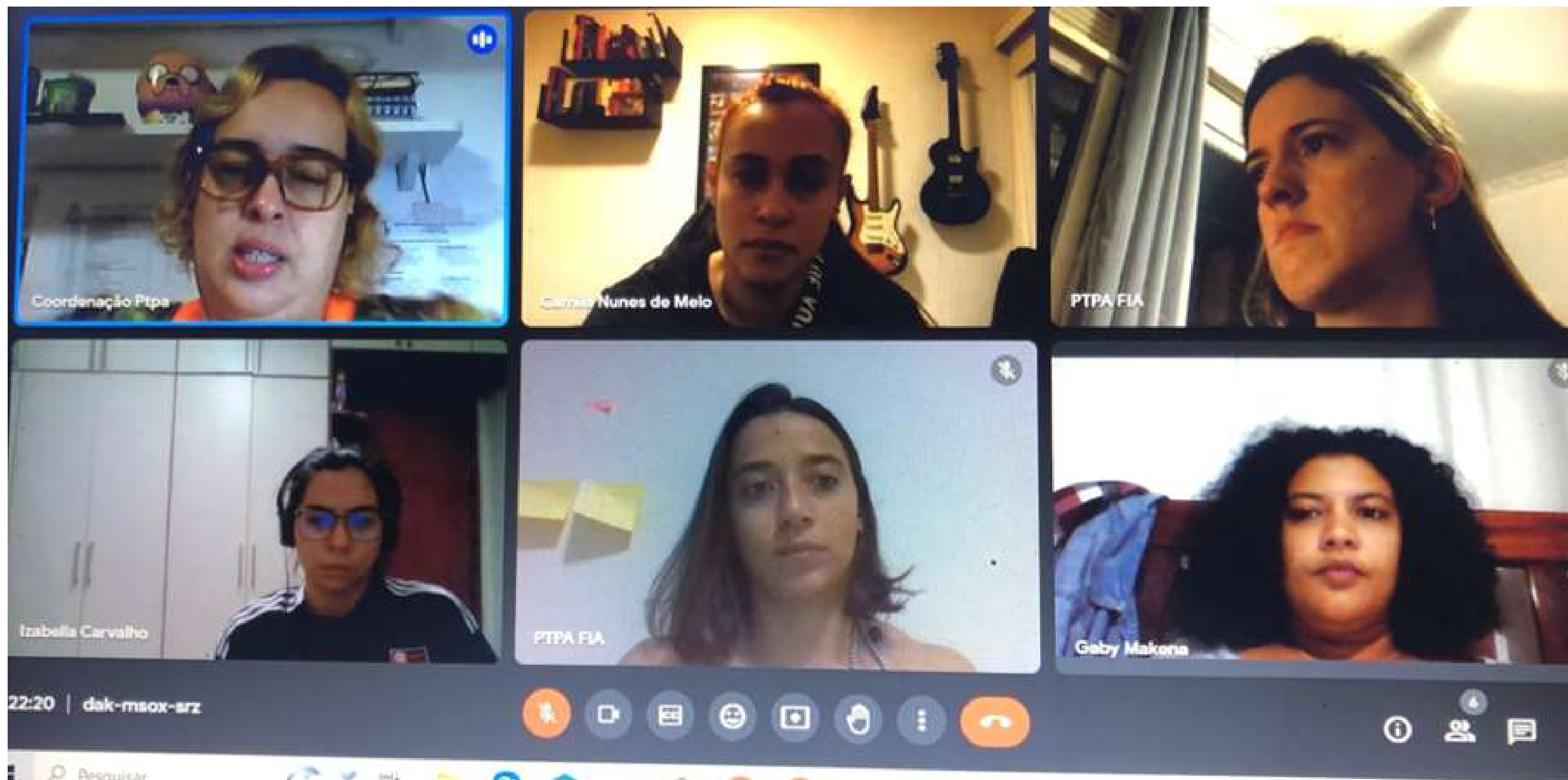
DA EQUIPE PEDAGÓGICA



DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE PEDAGÓGICA

No ano de 2023, coube à coordenação pedagógica mediar as relações entre docentes, coordenadores e equipes técnicas de unidade, coordenadoras técnicas (serviço social e psicologia) e gerência; na organização e gestão dos módulos e execução de atividades pedagógicas.

Ressalta-se, em relação ao último ponto supracitado, a recepção, capacitação e distribuição dos docentes entre as unidades e módulos.



Reunião de Coordenadoras Pedagógicas
Data: 23 julho/2023. Plataforma Google Meet




MÓDULOS

O conjunto de módulos foi pensado contendo pontos de contatos entre si para que algumas habilidades, condutas e valores fossem repensadas sobre diversos aspectos e perspectivas. Por conta dessa característica, consideramos que o curso formativo de fato levou a cabo seu objetivo de preparar os adolescentes para o estágio laborativo de forma mais completa e bem-acabada.

O conjunto dos módulos foi elaborado como expressão de três preocupações centrais da Fundação para com os adolescentes:

- o desenvolvimento intelectual voltado ao mundo do trabalho;
- o exercício livre e pleno da cidadania;
- a capacitação técnico-profissional para inserção no mundo do trabalho.



O Curso de Qualificação do PTPA não substitui a escola. Antes, a complementa e auxilia no desenvolvimento intelectual dos adolescentes. Assim como, os conteúdos que aqui se obrigam a cumprir não substituem a relação entre a equipe do PTPA e seus adolescentes. Antes, eles pretendem ser um meio de aproximação, conhecimento da realidade familiar e reconhecimento dos territórios e das comunidades.

O PTPA deve formar trabalhadores produtivos, cidadãos ativos e indivíduos intelectualmente formados para a vida pós-escolar. A promoção de um protagonismo juvenil onde a sua assunção às relações sociais com maior grau de independência e responsabilidade deve ser o horizonte que marca este curso, criando resultados observáveis na vida dos adolescentes, especialmente em seu desempenho e conduta no estágio laboral que ingressarão através da FIA.

Para além da sala de aula, o curso conta com ações que levem à prática os conceitos de autonomia e protagonismo juvenil, crescendo responsabilidades progressivamente, até a vida adulta dos jovens assistidos. O esforço institucional e a integração familiar são, por fim, fundamentais para o êxito dos adolescentes participantes. As atividades do PTPA no geral e, especialmente, o seu Curso de Capacitação só será realmente proveitoso para a sociedade com a participação ativa das instituições públicas, da sociedade civil e das famílias.

A carga horária de cada módulo pode ser consultada na tabela abaixo:



MÓDULOS E RESPECTIVAS
CARGAS HORÁRIAS

Módulo	Carga Horária
Humanidades Aplicadas	48h
Matemática e Raciocínio Lógico	48h
Noções Administrativas e Financeiras	48h
Português e Redação	48h
Resiliência	32h
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	48h
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	48h
TOTAL	320h



Os módulos podem ser assim resumidos:

HUMANIDADES APLICADAS:

O módulo de Humanidades Aplicadas pretende ser um espaço de reflexão das relações empregatícias na contemporaneidade e como estas têm requisitado atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Para tanto, espera-se um entendimento por parte dos indivíduos acerca do mundo no qual eles vivenciarão, do impacto de seus ofícios na vida social e as suas possíveis contribuições em um contexto de rápidos avanços tecnológicos e necessidade de ampla especialização. O curso tem como objetivo, portanto, permitir ao aluno se apropriar de conhecimentos e experiências que lhes possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. Para tanto, pretende-se fomentar a discussão sobre as questões em torno das trajetórias e expectativas dos estudantes e do mundo do trabalho. Construir pontes entre as questões do mercado de trabalho e os assuntos da atualidade, com intuito de fornecer aos alunos os conhecimentos sobre os mundos do trabalho, suas divisões, como se organiza o mercado de trabalho, os setores da economia e as relações empregatícias. Também serão tratadas as questões que envolvem gênero e mercado de trabalho, os direitos trabalhistas e os movimentos sociais que estão envolvidos diretamente nas lutas por melhorias nas condições laborais. O curso tem como objetivo fornecer aos alunos um olhar crítico, abrangente e que introduz os mesmos ao mercado de trabalho.



MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

Sanar possíveis déficits de aprendizagem que os alunos possam ter sobre conteúdos de Matemática do Ensino Fundamental e Médio. Contribuir para uma melhor formação do aluno. Fornecer ao aluno subsídios para interpretar e resolver problemas matemáticos.



NOÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS:

O módulo de Noções Administrativas e Financeiras será desenvolvido por meio de aulas expositivas, discussão de exemplos e dinâmicas apresentadas em aula e discussões. Previamente, serão utilizadas dinâmicas e algum tipo de conteúdo visual ou escrito no quadro para debates sobre o tema realizado pelos estudantes a partir da bibliografia indicada. A forma de ensino também está bastante baseada nas vivências que cada turma irá apresentar, sendo flexível o modo que os temas serão abordados. Assim, também está previsto a realização de dinâmicas a fim de instruírem empiricamente dentro das aulas, com apresentação de conceitos e situações reais. Para tanto, buscaremos instruir o jovem para a entrada no mercado de trabalho de maneira mais capacitada.

Tendo em vista a dificuldade em que o emprego se apresenta atualmente, um estudante com maiores noções de economia financeira (doméstica e empresarial) e empreendedorismo se mostra mais habilitado a exercer funções e colaborar com o ambiente laboral em que se encontrar. A disciplina idealiza o desenvolvimento socioeducacional do estudante a partir de habilidades já existentes e/ou que possam ser adquiridas, apresentando o ideal de que todos podemos estar inseridos no mundo do trabalho. Ademais, a capacidade de gerir projetos é uma habilidade de grande importância no cotidiano de profissionais que atuam em diversos setores da economia. O delineamento das etapas de planejamento, execução e controle de ações é fundamental para que se atinja um determinado conjunto de objetivos, seja no âmbito de projetos acadêmicos ou executivos. Assim sendo, o propósito deste módulo é, também, colaborar com a formação dos discentes por intermédio da apresentação de parte da produção teórica dedicada aos fundamentos da gestão de projetos.



PORTUGUÊS E REDAÇÃO:

No módulo de Português e Redação os adolescentes entrarão em contato com esta disciplina escolar de forma não usual, voltada à textualidade com aplicação ao mundo do trabalho e como ferramenta de exercício da cidadania. Para tanto, trabalharemos a leitura e a compreensão de textos de algumas áreas profissionais, em diferentes níveis de linguagem e adequação linguística, tanto na comunicação oral, como na escrita. Buscamos oferecer ao adolescente de ambos os sexos oportunidade de inserção qualificada no mundo do trabalho por meio das articulações e parcerias promovidas pela FIA com Instituições públicas e privada. Como objeto mediador do módulo, traremos exercícios gramaticais aplicados ao mundo do trabalho.



RESILIÊNCIA:

O módulo tem por objetivo fornecer elementos técnicos e práticos ao adolescente, possibilitando a compreensão de si, no coletivo da turma, como de forma capacitação dos mesmos para o mercado de trabalho no qual será inserido.

TEATRO, MÚSICA E PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL:

O módulo de Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural tem como objetivos: desenvolver a capacidade de comunicação e interação dos alunos; melhorar a desenvoltura e fala em público, exercitando o raciocínio e a improvisação; promover um treinamento que visa um melhor desempenho em entrevistas e dinâmicas de grupo; apresentar a música como elemento transformador, otimizando a interação social e a autoconfiança para a vida profissional; habilitar jovens profissionais que valorizem a diversidade cultural como elemento transformador da sociedade por meio de conhecimentos teóricos e empíricos que orientem o processo de produção de diversas linguagens artísticas.



TÉCNICA, TECNOLOGIA E MÍDIAS SOCIAIS:

No módulo “Técnicas, Tecnologia e Mídias Sociais” abordaremos temas relevantes como os impactos e importância das mídias sociais, em especial, as digitais, na sociedade. O curso visa a compreensão do Mercado de Trabalho atual cada vez mais tecnológico, digital e integrado às redes sociais, bem como as principais preocupações que o aluno deve ter ao se inserir nas mídias digitais. O curso tem como objetivo principal a dotação do aluno de uma compreensão crítica e aprofundada das relações sociais estabelecidas nos meios midiáticos, em especial nas mídias digitais. Dessa forma, é necessário compreender os riscos e benefícios depreendidos respectivamente do bom e mau uso dessas ferramentas. Ademais, ao final do curso, buscamos capacitar os alunos para compreensão da influência das novas tecnologias e mídias sociais à aplicação e inserção no Mercado de Trabalho.



QUADRO GERAL DOS DOCENTES

Após o processo seletivos e conseqüente convocação dos docentes, a Coordenação Pedagógica procedeu à alocação dos referidos profissionais de acordo com a formação acadêmica e/ou área de atuação profissional; preferência por região; e enquadramento horário (20 ou 40 horas).

O corpo docente do Curso de Capacitação do PTPA - 2020 foi composto levando em conta a proporcionalidade exigida por módulo e três qualificações básicas:

- 1- Técnica: formação e habilitação em área afim do módulo;
- 2- Pessoal: disposição e condicionamento a trabalhar com um programa que atende população em condição de vulnerabilidade social e ganha capilaridade em periferias e comunidades do Estado do Rio de Janeiro;
- 3- Experiência: na docência, laboral em atividades de interesse do módulo e em projetos sociais.

Os profissionais foram alocados da seguinte maneira:

MÓDULO	NOME	ALOCAÇÃO
Humanidades Aplicadas	Ana Lucia Vieira Teixeira	Metropolitana I
Humanidades Aplicadas	André Arioza Vargas	Metropolitana I
Humanidades Aplicadas	Elaine Monteiro Ribeiro	Metropolitana I
Humanidades Aplicadas	João Vitor Oliveira	Metropolitana I
Humanidades Aplicadas	Laís Paiva	Metropolitana I
Humanidades Aplicadas	Martha Teixeira Vieira	Metropolitana I
Humanidades Aplicadas	Natalia de Souza Miranda	Metropolitana I
Humanidades Aplicadas	Pedro Bonini	Metropolitana I
Humanidades Aplicadas	Pedro Henrique Nascimento de Oliveira	Metropolitana I
Humanidades Aplicadas	Yasmim Oliveira Pereira	Metropolitana I
Humanidades Aplicadas	Caio dos Santos Araújo	Metropolitana I
Humanidades Aplicadas	Eduardo Pereira Ramalho	Cabo Frio
Humanidades Aplicadas	Luciana de Carvalho Canaud	Cabo Frio
Humanidades Aplicadas	Marcia Regina	Campos
Humanidades Aplicadas	Paola Luiza	Itaguaí e Mangaratiba
Humanidades Aplicadas	Vitor Rangel	Itaperuna

Humanidades Aplicadas	Elda	Itaperuna
Humanidades Aplicadas	Eduardo Gomes	Macaé
Humanidades Aplicadas	Luiza Helena	Miguel Pereira
Humanidades Aplicadas	Geórgia	Paraíba do Sul
Humanidades Aplicadas	Gabriele Beltrane	Porto Real
Humanidades Aplicadas	Ana Beatriz Siqueira Bittencourt	Rio Bonito
Humanidades Aplicadas	Vanessa Caldas	Rio das Ostras
Humanidades Aplicadas	Marta Valéria	São João da Barra
Humanidades Aplicadas	Carlos Arthur	Teresópolis
Humanidades Aplicadas	Carlos Rafael Braga da Silva	Baixada Fluminense
Humanidades Aplicadas	Jiselía Moreira dos Santos Pereira	Baixada Fluminense
Humanidades Aplicadas	Marília da Silva Paula Cruz	Baixada Fluminense
Humanidades Aplicadas	Matheus Leite Fernandes	Baixada Fluminense
Humanidades Aplicadas	Rosilane Kelly Candido	Baixada Fluminense
Humanidades Aplicadas	Wagner da Silva moura	Baixada Fluminense

Matemática e Raciocínio Lógico	Graciane Rodrigues de Oliveira Brito	Baixada Fluminense
Matemática e Raciocínio Lógico	Rômulo Pimentel	Baixada Fluminense
Matemática e Raciocínio Lógico	Eric Schwartz	Baixada Fluminense
Matemática e Raciocínio Lógico	Samantha da Silva Vargas	Baixada Fluminense
Matemática e Raciocínio Lógico	Adriano Ibiapino	Metropolitana I
Matemática e Raciocínio Lógico	Alex da Silva Gomes	Metropolitana I
Matemática e Raciocínio Lógico	David Matheus Costa dos Santos	Metropolitana I
Matemática e Raciocínio Lógico	Hugo Nascimento dos Santos	Metropolitana I
Matemática e Raciocínio Lógico	João Gabriel Manzolillo	Metropolitana I
Matemática e Raciocínio Lógico	Nathan Silva do Nascimento	Metropolitana I
Matemática e Raciocínio Lógico	Marcelo Bomfim Corrêa	Metropolitana I
Matemática e Raciocínio Lógico	Igor Ferreira	Metropolitana I
Matemática e Raciocínio Lógico	Rosemary	Cabo Frio
Matemática e Raciocínio Lógico	Fabiana Melo	Campos
Matemática e Raciocínio Lógico	Emerson	Itaguaí e Metropolitana I
Matemática e Raciocínio Lógico	Milca Geraldo	Itaperuna
Matemática e Raciocínio Lógico	Míria Januário	Macaé
Matemática e Raciocínio Lógico	João Geraldo	Mangaratiba
Matemática e Raciocínio Lógico	Ana Maria de Lima Cardoso Silva	Miguel Pereira
Matemática e Raciocínio Lógico	Camila Guimarães	Paraíba do Sul
Matemática e Raciocínio Lógico	Bruno da Silva Nascimento	Rio Bonito
Matemática e Raciocínio Lógico	Ingrid Freire	Rio das Ostras
Matemática e Raciocínio Lógico	Simone	São João da Barra
Matemática e Raciocínio Lógico	Marilene Fátima	Teresópolis
Matemática e Raciocínio Lógico	Gildson	Porto Real

Noções Administrativas e Financeiras	Gildson	Porto Real
Noções Administrativas e Financeiras	Wallace	Baixada Fluminense
Noções Administrativas e Financeiras	Felipe Oliveira Calegario Murro	Baixada Fluminense
Noções Administrativas e Financeiras	Flavio Freitas	Baixada Fluminense
Noções Administrativas e Financeiras	Gilmara dos Santos Teixeira Simões	Baixada Fluminense
Noções Administrativas e Financeiras	Maria Fernanda	Baixada Fluminense
Noções Administrativas e Financeiras	Anderson Jacintho Lopes	Metropolitana I
Noções Administrativas e Financeiras	Anthony Matos Severino	Metropolitana I
Noções Administrativas e Financeiras	Carlos eduardo da silva braga	Metropolitana I
Noções Administrativas e Financeiras	Eduardo Cabo Verde Araújo	Metropolitana I
Noções Administrativas e Financeiras	Matheus Camacho	Metropolitana I
Noções Administrativas e Financeiras	Nadya Maria Peixoto Neves	Metropolitana I

Noções Administrativas e Financeiras	Rosângela Mascarenhas Veiga	Metropolitana I
Noções Administrativas e Financeiras	Ricardo Pessoa	Metropolitana I
Noções Administrativas e Financeiras	Vinicyus Ferreira dos Santos Sousa	Metropolitana I
Noções Administrativas e Financeiras	Bruno Barreto	Cabo Frio
Noções Administrativas e Financeiras	Leonardo Costa dos Santos	Cabo Frio
Noções Administrativas e Financeiras	Douglas Rodrigues	Campos
Noções Administrativas e Financeiras	Luciano César	Itaguaí
Noções Administrativas e Financeiras	Roberta Seliprandy	Itaperuna
Noções Administrativas e Financeiras	Sara Cristina	Macaé
Noções Administrativas e Financeiras	Gabrieli Milena	Mangaratiba
Noções Administrativas e Financeiras	Mário Luiz Rodrigues de Lima Junior	Miguel Pereira
Noções Administrativas e Financeiras	Patrícia Sampaio	Paraíba do Sul
Noções Administrativas e Financeiras	Natália Costa Martinez	Rio Bonito
Noções Administrativas e Financeiras	Raphael de Araújo	Rio das Ostras
Noções Administrativas e Financeiras	Edson Claudio	São João da Barra
Noções Administrativas e Financeiras	Wallace Feijó	Teresópolis

Português e Redação	Carla isadora Moraes Guedes de Carvalho	Baixada Fluminense
Português e Redação	Gláucia Pinheiro	Baixada Fluminense
Português e Redação	Marcella Cavalcante da rocha	Baixada Fluminense
Português e Redação	Marcia Vimercati	Baixada Fluminense
Português e Redação	Paulo Henrique Macedo dos Santos	Baixada Fluminense
Português e Redação	Rayane Cristina da Silva	Baixada Fluminense
Português e Redação	Andréa Maria Ermida Passos	Metropolitana I
Português e Redação	Daniela de Carvalho Korol	Metropolitana I
Português e Redação	Deborah Maciel Ferreira	Metropolitana I
Português e Redação	Juliane Belga	Metropolitana I
Português e Redação	Luíza Tavares Joia	Metropolitana I
Português e Redação	Maria Clara Nemer Arena	Metropolitana I
Português e Redação	Mônica Fares Paes de Menezes	Metropolitana I
Português e Redação	Simone Carvalho Maciel	Metropolitana I
Português e Redação	Tânia Mara Ribeiro Lima Dima	Metropolitana I
Português e Redação	Thaísa Machado Dias dos Santos	Metropolitana I

Português e Redação	Veriane Lima	Cabo Frio
Português e Redação	Marcia Xavier	Cabo Frio e Macaé
Português e Redação	Dayane	Campos
Português e Redação	Caroline Delgado	Campos
Português e Redação	Raquel Vieira	Itaguaí
Português e Redação	Arielle Souto	Itaperuna
Português e Redação	Adriana	Mangaratiba
Português e Redação	Diogo Brito Fernandes de Oliveira	Miguel Pereira
Português e Redação	Helga	Paraíba do Sul
Português e Redação	Milena da Silva	Porto Real
Português e Redação	Luana Ramine da Costa	Rio Bonito
Português e Redação	Elaine Barreto	Rio das Ostras
Português e Redação	Susan Catherine	São João da Barra
Português e Redação	Aline de Souza	Teresópolis

Resiliência	Ana Paula	Baixada Fluminense
Resiliência	Juliana do Nascimento Silva	Baixada Fluminense
Resiliência	Márcia Sardinha	Baixada Fluminense
Resiliência	Michele de Souza Ferreira	Baixada Fluminense
Resiliência	Talytta	Baixada Fluminense
Resiliência	Ana Caroline Guedes	Metropolitana I
Resiliência	Bheatriz Livia de Medeiros Nascimento	Metropolitana I
Resiliência	Camilla Froes Diogo	Metropolitana I
Resiliência	Danielson da Costa Mendes	Metropolitana I
Resiliência	Edna	Metropolitana I
Resiliência	Fabiana Wanderley dos Santos França Duarte	Metropolitana I
Resiliência	jemima de Jesus Frazão Silva	Metropolitana I
Resiliência	Nina Tatiana Bunte Eggen	Metropolitana I
Resiliência	Priscila Silva da Rocha Villela	Metropolitana I
Resiliência	Fernanda Porto	Metropolitana I
Resiliência	Rosana	Metropolitana I
Resiliência	Ana Carla	Metropolitana I

Resiliência	Sandra Azevedo	Metropolitana I
Resiliência	Mariana Ribeiro	Cabo Frio
Resiliência	Ariana	Campos
Resiliência	Karoline Cristina	Itaguaí
Resiliência	Luiza Ribeiro	Itaperuna
Resiliência	Ludmilla	Macaé
Resiliência	Elizabethe Rodrigues	Mangaratiba
Resiliência	Sabrina	Miguel Pereira
Resiliência	Nina Malm	Paraíba do Sul
Resiliência	Vanessa	Porto Real
Resiliência	Lucas Cardoso da Conceição	Rio Bonito
Resiliência	Angélica Caetano	Rio das Ostras
Resiliência	Gisele	São João da Barra
Resiliência	Tamires	Teresópolis

Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Angélica Ana Magalhães	Baixada Fluminense
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Bruno Ferreira de França	Baixada Fluminense
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Carina dos Santos Garcia Azevedo	Baixada Fluminense
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Fernanda Klayn Cardoso	Baixada Fluminense
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Marcia Cristina de Oliveira Souza	Baixada Fluminense
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Tamara dos Santos Nobre da Silva	Baixada Fluminense
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Douglas do Nascimento Suzano	Metropolitana I
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Gabriel Antunes Salles	Metropolitana I
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Guilherme Grillo Bins	Metropolitana I
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Lívia Moreira de Souza	Metropolitana I
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Luccas de Oliveira Soares	Metropolitana I
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Pedro Ivo Rego Maia	Metropolitana I

Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Rodrigo Gonçalves Carvalho Santos	Metropolitana I
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Waldir Lutgardes Neves Lacerda	Metropolitana I
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Walter Francisco Kiffmann De Assis	Metropolitana I
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Robson da Silva	Cabo Frio
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	André Luiz	Campos
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Greyson Gonçalves	Itaguaí e Mangaratiba
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Riywanna Nunes	Itaperuna
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Marvian	Itaperuna
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Erick Tuller	Macaé
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Oswaldo Luis Reyes Celedon	Miguel Pereira
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Kaio Pinheiro	Paraíba do Sul
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Alessandra Muniz Mendonça	Porto Real
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Tiago Ferreira Quintanilha	Rio Bonito
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Sara Emília	Rio das Ostras
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Edeilson Meireles	São João da Barra
Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural	Mário Sérgio	Teresópolis

Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Christian T. de Souza	Baixada Fluminense
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Maressa	Baixada Fluminense
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Raisa Monteiro Capela	Baixada Fluminense
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Weslens Conceição Mota	Baixada Fluminense
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Ana Priscila Rezende de Carvalho	Metropolitana I
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Charles Rodrigues da Silva	Metropolitana I
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Grazielle Wosiniak Guimarães	Metropolitana I
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Jeany Gomes de Souza Tavares	Metropolitana I
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Jéssica Coutinho	Metropolitana I
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Maíra Santana Marinho da Cunha	Metropolitana I
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Matheus Cunha dos Santos	Metropolitana I
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Zora Zanuzo	Metropolitana I
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Frederico Monteiro de Castro Côrtes	Metropolitana I
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Amanda Silva	Cabo Frio
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Rodrigo Raphael	Cabo Frio


Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Suellen André	Campos
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Vitor Tenório	Itaguaí e Mangaratiba
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Alexandre Silveira	Itaperuna
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Rosildo	Macaé
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Roberto Ricardo da Silva Vieira	Miguel Pereira
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Lucas	Paraíba do Sul
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Alexandre Roberto	Porto Real
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Ezequiel Fonseca Chagas	Rio Bonito
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Aline Queiroz	Rio das Ostras
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Marcelle	São João da Barra
Técnica, Tecnologia e Mídias Sociais	Maria Eduarda Generoso	Teresópolis



ELABORAÇÃO DA EMENTA

As ementas de módulos refletem um esforço coletivo dos professores que para tal devem pensar na conjunção das peculiaridades dos territórios em que a FIA se insere, do perfil etário e social dos adolescentes e do que se pode maximizar no desenvolvimento de aptidões, habilidades e conceitos para o mundo do trabalho. As ementas devem ser instrumentalizadas com a finalidade de expor melhor o planejamento do módulo, para que fique claro às coordenações de unidade o andamento do curso de forma individualizada, facilitando tanto o controle, quanto o subsídio de materiais e demais condições de espaço aos professores.

A Ementa Geral do Curso de Capacitação do PTPA – 2022 e a Ementa PTPA Resiliência (em anexo) foram construídas como um protocolo de intenções por professores e Coordenação Pedagógica (UERJ) junto ao Programa de Trabalho Protegido na Adolescência e serve como instrumento para a supervisão por parte da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, para o acompanhamento e subsídio por parte das coordenações de unidade e para a fiscalização por parte da Fundação para a Infância e Adolescência.



Organizados a partir de suas ementas, os professores são responsáveis, integralmente, pelo andamento do seu módulo. A liberdade de cátedra é garantida na condução dos módulos, assim como a parceria junto à coordenação pedagógica e de suas unidades para viabilizá-lo, ao máximo de suas potencialidades.

A Ementa também é um instrumento de garantia da formação mínima que os adolescentes terão para ingresso no estágio laboral. Para cumprir com suas intenções, torna-se obrigatório a aproximação entre professores, fundação e universidade junto aos assistidos e suas famílias.

Tal instrumental deve ser elaborado – ou revisado – antes do início das aulas do primeiro semestre. No ano de 2023, em virtude da chegada de novos professores e do escasso tempo para adaptação e capacitação destes docentes, as ementas foram apresentadas pela Coordenação Pedagógica e utilizadas em seu formato do ano anterior (2022).

Professores e corpo discente contam ainda com uma apostila – em formato digital – para reforço e/ou acompanhamento das aulas, que pode ser conferida no link: https://drive.google.com/file/d/14XHZbdo16ed746gNC8rIpRw0CIg1muuS/view?usp=drive_link

QUADRO DE HORÁRIOS

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

PTPA 1.2023 - Unidade ANIL												
1ª Metade - 01/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 - 9:35	FABIANA - RES	PEDRO H - HUM	MATHEUS - MID	MARCELO - MAT	LIVIA - TMP	8:00 - 9:35	FABIANA - RES	THAISSA - PORT	MATHEUS C - NAF	MARCELO - MAT	LIVIA - TMP
	10:00 - 11:30	THAISSA - PORT	PEDRO H - HUM	MATHEUS - MID	MATHEUS C - NAF	LIVIA - TMP	10:00 - 11:30	MATHEUS - MID	THAISSA - PORT	MATHEUS C - NAF	MARCELO - MAT	PEDRO H - HUM
Tarde	13:30 - 15:00	THAISSA - PORT	LAIS - HUM	FABIANA - RES	JOSE - MAT	JEANY - MID	13:30 - 15:00	THAISSA - PORT	LAIS - HUM	SIMONE - RED	LUCCAS - TMP	THAISSA - PORT
	15:25 - 17:00	ANDERSON - NAF	LAIS - HUM	JEANY - MID	JOSE - MAT	JEANY - MID	15:25 - 17:00	ANDERSON - NAF	ANDERSON - NAF	FABIANA - RES	LUCCAS - TMP	LIVIA - TMP
PTPA 1.2023 - Unidade BOTAFOGO												
1ª Metade - 01/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 - 9:35	NADYA - NAF	JOAO - MAT	GUILHERME BINS - TMP	João Victor - HUM	Mônica - port	8:00 - 9:35	NADYA - NAF	ANA PRIS - MID	GUILHERME BINS - TMP	JOAO - MAT	Mônica - port
	10:00 - 11:30	NADYA - NAF	ANA PRIS - MID	JEMIMA - RES	João Victor - HUM	Mônica - port	10:00 - 11:30	JEMIMA - RES	ANA PRIS - MID	GUILHERME BINS - TMP	JOAO - MAT	ELAINE - HUM
Tarde	13:30 - 15:00	NADYA - NAF	ANA PRIS - MID	JEMIMA - RES	LAIS HUM	Mônica - port	13:30 - 15:00	JEMIMA - RES	ANA PRIS - MID	NADYA - NAF	JOAO - MAT	Mônica - port
	15:25 - 17:00	GUILHERME BINS - TMP	ADRIANO - MAT	ANA PRIS - MID	LAIS HUM	Mônica - port	15:25 - 17:00	GUILHERME BINS - TMP	ADRIANO - MAT	NADYA - NAF	GUILHERME BINS - TMP	NATHALIA - HUM



PTPA 1.2023 - Unidade CAMPOS												
1ª Metade - 07/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00-9:35	Mat Fabiana	TMP André	Port Dayane	Mídias Suellen	Res - Ariana	8:00-9:35	Mat - Fabiana	Hum Márcia	Port Dayane	NAF Douglas	Res - Ariana
	10:00 - 11:30	Port Dayane	Hum Márcia	NAF Douglas	Mídias Suellen	Mat - Fabiana	10:00 - 11:30	TMP André	Hum Márcia	TMP André	NAF Douglas	Mídias Suellen
Tarde	13:30 - 15:00	Port Dayane	TMP André	Hum Márcia	Mídias Suellen	Mat - Fabiana	13:30 - 15:00	TMP André	Port Dayane	Port Dayane	NAF Douglas	Mídias Suellen
	15:25 - 17:00	NAF Douglas	Res - Ariana	Hum Márcia	Mídias Suellen	Mat - Fabiana	15:25 - 17:00	TMP André	Res - Ariana	Hum Márcia	NAF Douglas	Mat - Fabiana

PTPA 1.2023 - Unidade CABO FRIO												
1ª Metade - 07/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 - 9:35	Robson - TMP	Mariana - Res	Rodrigo - Mídias	Bruno - NAF	Márcia - Port	8:00 - 9:35	Rodrigo - Mídias	Eduardo - Hum	Rosemary - Mat	Bruno - NAF	Márcia - Port
	10:00 - 11:30	Robson - TMP	Rosemary - Mat	Rodrigo - Mídias	Bruno - NAF	Márcia - Port	10:00 - 11:30	Robson - TMP	Eduardo - Hum	Rosemary - Mat	Eduardo - Hum	Mariana - Res
Tarde A	13:30 - 15:00	Robson - TMP	Rosemary - Mat	Amanda - Mídias	Luciana - Hum	Veriane - Port	13:30 - 15:00	Luciana - Hum	Rosemary - Mat	Amanda - Mídias	Veriane - Port	Veriane - Port
	15:25 - 17:00	Robson - TMP	Rosemary - Mat	Amanda - Mídias	Luciana - Hum	Veriane - Port	15:25 - 17:00	Luciana - Hum	Mariana - Res	Robson - TMP	Leonardo - NAF	Leonardo - NAF
Tarde B	13:30 - 15:00	Rodrigo - Mídias	Eduardo - Hum	Robson - TMP	Eduardo - Hum	Leonardo - NAF	13:30 - 15:00	Robson - TMP	Mariana - Res	Rosemary - Mat	Leonardo - NAF	Leonardo - NAF
	15:25 - 17:00	Rodrigo - Mídias	Eduardo - Hum	Robson - TMP	Mariana - Res	Leonardo - NAF	15:25 - 17:00	Rodrigo - Mídias	Rosemary - Mat	Rosemary - Mat	Veriane - Port	Veriane - Port



PTPA 1.2023 - Unidade Cidade de Deus												
1ª Metade - 01/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 - 9:35	GABRIEL-TMP	DAVID-MAT	GABRIEL-TMP	ANA PRIS-MID	SIMONE - PORT	8:00 - 9:35	ANDRE-HUM	DAVID-MAT	ANA PRIS-MID	ANA PRIS-MID	SIMONE - PORT
	10:00 - 11:30	ANDRE-HUM	DAVID-MAT	GABRIEL-TMP	SANDRA - RES	SIMONE - PORT	10:00 - 11:30	ANDRE-HUM	EDUARDO-NAF	EDUARDO-NAF	SANDRA - RES	EDUARDO-NAF
Tarde	13:30 - 15:00	ANDRE-HUM	MATHEUS MID	ALEX -MAT	SANDRA - RES	SIMONE - PORT	13:30 - 15:00	ANDRE-HUM	MATHEUS MID	ANDERSON NAF	SANDRA - RES	ALEX -MAT
	15:25 - 17:00	LIVIA-TMP	ANDERSON NAF	ALEX -MAT	LIVIA-TMP	SIMONE - PORT	15:25 - 17:00	ANDRE-HUM	MATHEUS MID	ANDERSON NAF	LIVIA-TMP	SIMONE - PORT
PTPA 1.2023 - Unidade DUQUE DE CAXIAS												
1ª Metade - 01/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00-9:35	Michele - Res	Fernanda - TMP	Felipe - NAF	Paulo - Port	Rômulo - Mat	8:00-9:35	Michele - Res	Christian - Mídias	Fernanda - TMP	Felipe - NAF	Rômulo - Mat
	10:00-11:30	Matheus - Hum	Fernanda - TMP	Christian - Mídias	Paulo - Port	Rômulo - Mat	10:00-11:30	Matheus - Hum	Christian - Mídias	Felipe - NAF	Paulo - Port	Matheus - Hum
Tarde	13:30-15:00	Matheus - Hum	Rômulo - Mat	Christian - Mídias	Paulo - Port	Marcia - TMP	13:30-15:00	Matheus - Hum	Christian - Mídias	Felipe - NAF	Paulo - Port	Rômulo - Mat
	15:25-17:00	Michele - Res	Rômulo - Mat	Christian - Mídias	Felipe - NAF	Marcia - TMP	15:25-17:00	Michele - Res	Marcia - TMP	Felipe - NAF	Paulo - Port	Matheus - Hum

PTPA 1.2023 - ITAGUAÍ												
1ª Metade - 07/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 - 9:35	Emerson - Mat	Luciano - NAF	Vitor - Mídias	Paola - Hum	Karoline - Res	7:30 - 9:05	Emerson - Mat	Karoline - Res	Raquel - Port	Greyson - TMP	Raquel - Port
	10:00 - 11:30	Raquel - Port	Luciano - NAF	Vitor - Mídias	Paola - Hum	Paola - Hum	9:25 - 11:00	Emerson - Mat	Luciano - NAF	Vitor - Mídias	Greyson - TMP	Greyson - TMP
Tarde	13:30 - 15:00	Emerson - Mat	Luciano - NAF	Vitor - Mídias	Paola - Hum	Paola - Hum	13:00 - 14:35	Emerson - Mat	Luciano - NAF	Vitor - Mídias	Greyson - TMP	Greyson - TMP
	15:25 - 17:00	Raquel - Port	Luciano - NAF	Raquel - Port	Paola - Hum	Karoline - Res	15:05 - 16:30	Emerson - Mat	Raquel - Port	Vitor - Mídias	Greyson - TMP	Karoline - Res

PTPA 1.2023 - Unidade ITAPERUNA (Adaptado)												
1ª Metade - 30/08 a 06/10							2ª metade - 09/10 a 01/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Tarde	13:30 - 15:00	Nana - TMP	Alexandre - Mídias	Arielly - Port	Vitor - Hum	Roberta - NAF	13:30 - 15:00	Marvian - TMP	Alexandre - Mídias	Res	Elda - Hum	Roberta - NAF
	15:25 - 17:00	Nana - TMP	Milca - Mat	Arielly - Port	Vitor - Hum	Roberta - NAF	15:25 - 17:00	Arielly - Port	Alexandre - Mídias	Marvian - TMP	Milca - Mat	Milca - Mat

PTPA 1.2023 - Unidade JPA												
1ª Metade - 01/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 - 9:35	DAVID - MAT	ANDRE - HUM	JEANY - MID	BHEATRIZ - RES	ANTHONY - NAF	8:00 - 9:35	GABRIEL - TMP	MARIA CLARA - PORT	JEANY - MID	BHEATRIZ - RES	ANTHONY - NAF
	10:00 - 11:30	DAVID - MAT	ANDRE - HUM	JEANY - MID	MARIA CLARA - PORT	ANDRE - HUM	10:00 - 11:30	DAVID - MAT	MARIA CLARA - PORT	GABRIEL - TMP	GABRIEL - TMP	ANTHONY - NAF
Tarde	13:30 - 15:00	DAVID - MAT	JEANY - MID	VINICYUS - NAF	GABRIEL - TMP	ANDREIA - PORT	13:30 - 15:00	GABRIEL - TMP	ANDREIA - PORT	JEANY - MID	GABRIEL - TMP	PEDRO H - HUM
	15:25 - 17:00	DAVID - MAT	VINICYUS - NAF	VINICYUS - NAF	BHEATRIZ - RES	PEDRO H - HUM	15:25 - 17:00	DAVID - MAT	ANDREIA - PORT	JEANY - MID	BHEATRIZ - RES	PEDRO H - HUM



PTPA 1.2023 - Unidade LEBLON												
1ª Metade - 01/08 a 01/09						2ª metade - 04/09 a 06/10						
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 - 9:35	WALDIR - TMP	NADYA - NAF	Liomar - Port	MARTHA - HUM	JOAO GABRIEL - MAT	8:00 - 9:35	Liomar - Port	NADYA - NAF	Liomar - Port	MARTHA - HUM	JOAO GABRIEL - MAT
	10:00 - 11:30	WALDIR - TMP	NADYA - NAF	DANIELSON - RES	MARTHA - HUM	JOAO GABRIEL - MAT	10:00 - 11:30	WALDIR - TMP	NADYA - NAF	DANIELSON - RES	MARTHA - HUM	JOAO GABRIEL - MAT
Tarde	13:30 - 15:00	JESSICA - MID	WALDIR - TMP	JULIANE - PORT	NADYA - NAF	IGOR - MAT	13:30 - 15:00	NADYA - NAF	NADYA - NAF	JULIANE - PORT	MARTHA - HUM	IGOR - MAT
	15:25 - 17:00	JESSICA - MID	WALDIR - TMP	Fernanda-RES	MARTHA - HUM	IGOR - MAT	15:25 - 17:00	Fernanda-RES	WALDIR - TMP	ZORA - MID	MARTHA - HUM	JULIANE - PORT
PTPA 1.2023 - Unidade MACAÉ												
1ª Metade - 07/08 a 01/09						2ª metade - 04/09 a 06/10						
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Tarde	13:30 - 15:00	Erick - TMP	Dinho - Mídias	Eduardo - Hum	Márcia X - Port	Sara - NAF	13:30 - 15:00	Dinho - Mídias	Dinho - Mídias	Eduardo - Hum	Márcia X - Port	Míria - Mat
	15:25 - 17:00	Erick - TMP	Ludmilla - Res	Míria - Mat	Márcia X - Port	Sara - NAF	15:25 - 17:00	Erick - TMP	Ludmilla - Res	Eduardo - Hum	Míria - Mat	Sara - NAF
PTPA 1.2023 - Unidade MANGARATIBA												
1ª Metade - 07/08 a 01/09						2ª metade - 04/09 a 06/10						
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Tarde	13:30 - 15:00	Vitor - Mídias	Elizabeth - Res	Gabrielli - NAF	Wallace - Port	Greyson - TMP	13:00 - 14:35	Vitor - Mídias	João G - Mat	Gabrielli - NAF	Wallace - Port	Paola - Hum
	15:25 - 17:00	Vitor - Mídias	João G - Mat	Gabrielli - NAF	Greyson - TMP	Greyson - TMP	15:05 - 16:30	Elizabeth - Res	João G - Mat	Wallace - Port	Paola - Hum	Paola - Hum



PTPA 1.2023 - Unidade MARACANÃ												
1ª Metade - 01/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 - 9:35	JESSICA-MID	PEDRO IVO -TMP	LUIZA-PORT	ELAINE-HUM	PRISCILA-RES	8:00 - 9:35	MATHEUS C -NAF	PEDRO IVO -TMP	LUIZA-PORT	ELAINE-HUM	JESSICA-MID
	10:00 - 11:30	MATHEUS C -NAF	PEDRO IVO -TMP	LUIZA-PORT	ADRIANO-MAT	PRISCILA-RES	10:00 - 11:30	MATHEUS C -NAF	ADRIANO-MAT	ADRIANO-MAT	ELAINE-HUM	JESSICA-MID
Tarde	13:30 - 15:00	ANTHONY-NAF	LUIZA-PORT	NATHALIA -HUM	GUILHERME BINS-TMP	HUGO-MAT	13:30 - 15:00	ANTHONY-NAF	LUIZA-PORT	NATHALIA -HUM	CHARLES-MID	PRISCILA-RES
	15:25 - 17:00	ANTHONY-NAF	CHARLES-MID	NATHALIA -HUM	GUILHERME BINS-TMP	HUGO-MAT	15:25 - 17:00	ANTHONY-NAF	LUIZA-PORT	HUGO-MAT	CHARLES-MID	PRISCILA-RES

PTPA 1.2023 - Unidade MARE												
1ª Metade - 01/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Tarde	13:30 - 15:00	IGOR-MAT	EDNA RES	PEDRO BONINI-HUM	MAIRA-MID	THAISSA-PORT	13:30 - 15:00	IGOR-MAT	EDNA RES	MAIRA-MID	DOUGLAS-TMP	PEDRO BONINI-HUM
	15:25 - 17:00	IGOR-MAT	GUILHERME -NAF	PEDRO BONINI-HUM	THAISSA-PORT	THAISSA-PORT	15:25 - 17:00	GUILHERME -NAF	GUILHERME -NAF	MAIRA-MID	DOUGLAS-TMP	PEDRO BONINI-HUM

PTPA 1.2023 - Unidade MIGUEL PEREIRA												
1ª Metade - 07/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	7:30 - 9:05	Ana Maria - Mat	Oswaldo - TMP	Sabrina - Res	Suelen - Hum	Diogo - Port	7:30 - 9:05	Oswaldo - TMP	Rico - Mídias	Sabrina - Res	Suelen - Hum	Diogo - Port
	9:25 - 11:00	Ana Maria - Mat	Rico - Mídias	Mário - NAF	Mário - NAF	Diogo - Port	9:25 - 11:00	Oswaldo - TMP	Rico - Mídias	Mário - NAF	Suelen - Hum	Ana Maria - Mat
Tarde	13:00 - 14:35	Ana Maria - Mat	Rico - Mídias	Mário - NAF	Rico - Mídias	Diogo - Port	13:00 - 14:35	Oswaldo - TMP	Rico - Mídias	Mário - NAF	Suelen - Hum	Ana Maria - Mat
	15:05 - 16:30	Ana Maria - Mat	Oswaldo - TMP	Sabrina - Res	Suelen - Hum	Diogo - Port	15:05 - 16:30	Oswaldo - TMP	Sabrina - Res	Mário - NAF	Suelen - Hum	Diogo - Port



PTPA 1.2023 - Unidade NILÓPOLIS												
1ª Metade - 01/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00-9:35	Marília - Hum	Angélica - TMP	Raisa - Mídias	Elinaldo - NAF	Marcia - Res	8:00-9:35	Graciane - Mat	Angélica - TMP	Raisa - Mídias	Elinaldo - NAF	Marcia - Res
	10:00-11:30	Marília - Hum	Graciane - Mat	Rayane - Port	Elinaldo - NAF	Rayane - Port	10:00-11:30	Graciane - Mat	Angélica - TMP	Raisa - Mídias	Rayane - Port	Marília - Hum
Tarde	13:30-15:00	Raisa - Mídias	Graciane - Mat	Carina - TMP	Marcia V. - Port	Marília - Hum	13:30-15:00	Raisa - Mídias	Graciane - Mat	Raisa - Mídias	Marcia V. - Port	Marília - Hum
	15:25-17:00	Elinaldo - NAF	Elinaldo - NAF	Carina - TMP	Marcia - Res	Marília - Hum	15:25-17:00	Elinaldo - NAF	Graciane - Mat	Carina - TMP	Marcia V. - Port	Marcia - Res

PTPA 1.2023 - Unidade NOVA IGUAÇU												
1ª Metade - 01/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00-9:35	Talytta - Res	NAF - Flavio	Carla - Port	Jiselía - Hum	Samantha - Mat	8:00-9:35	Talytta - Res	NAF - Flavio	Carla - Port	Bruno - TMP	Samantha - Mat
	10:00-11:30	Bruno - TMP	Frederico - Mídias	Frederico - Mídias	Jiselía - Hum	NAF - Flavio	10:00-11:30	Jiselía - Hum	Frederico - Mídias	Carla - Port	Bruno - TMP	Samantha - Mat
Tarde	13:30-15:00	Bruno - TMP	Frederico - Mídias	Rosilane - Hum	NAF - Flavio	Samantha - Mat	13:30-15:00	Bruno - TMP	Frederico - Mídias	Bruno - TMP	Frederico - Mídias	Samantha - Mat
	15:25-17:00	Talytta - Res	Carla - Port	Rosilane - Hum	NAF - Flavio	Carla - Port	15:25-17:00	Talytta - Res	Carla - Port	Rosilane - Hum	NAF - Flavio	Samantha - Mat

PTPA 1.2023 - Unidade PADRE MIGUEL												
1ª Metade - 01/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 - 9:35	WALTER-TMP	ROSANGELA -NAF	ANDREIA PORT	ZORA-MID	ALEX-MAT	8:00 - 9:35	WALTER-TMP	ROSANGELA -NAF	ALEX-MAT	ZORA-MID	ALEX-MAT
	10:00 - 11:30	WALTER-TMP	ROSANGELA -NAF	ANDREIA PORT	ROSANA-RES	CAIO-HUM	10:00 - 11:30	ANDREIA-PORT	ROSANA-RES	CAIO-HUM	ZORA-MID	CAIO-HUM
Tarde	13:30 - 15:00	ZORA-MID	ROSANA-RES	DANIELA-PORT	HUGO-MAT	LIVIA-TMP	13:30 - 15:00	MARTHA-HUM	ROSANA-RES	CAIO-HUM	DANIELA-PORT	ZORA-MID
	15:25 - 17:00	ZORA-MID	ROSANGELA -NAF	ROSANGELA -NAF	HUGO-MAT	LIVIA-TMP	15:25 - 17:00	WALTER-TMP	ROSANGELA -NAF	CAIO-HUM	DANIELA-PORT	HUGO-MAT



PTPA 1.2023 - Unidade PARAÍBA DO SUL						
07/08 A 06/10						
		2a	3a	4a	5a	6a
Tarde	13:30 - 15:00	Camila - MAT	Camila - MAT	Kaio - TMP	Patrícia - NAF	Patrícia - NAF
	15:25 - 17:00	Camila - MAT	Kaio - TMP	Kaio - TMP	Nina - RES	Patrícia - NAF

PTPA 1.2023 - Unidade PIEDADE													
1ª Metade - 01/08 a 01/09						2ª metade - 04/09 a 06/10							
		2a	3a	4a	5a	6a			2a	3a	4a	5a	6a
Tarde	13:30 - 15:00	ANA LU-HUM	CAMILA-FR OES	ADRIANO-M AT	PEDRO IVO -TMP	PEDRO BONINI-HU M	13:30 - 15:00	ADRIANO-M AT	CAMILA-FR OES	CHARLES-MID	TÂNIA-PORT	VINICIUS-NA F	
	15:25 - 17:00	ANA LU-HUM	TÂNIA-PORT	CHARLES-MID	PEDRO IVO -TMP	VINICIUS-NA F	15:25 - 17:00	ADRIANO-M AT	TÂNIA-POR T	CHARLES-MID	PEDRO IVO -TMP	VINICIUS-NA F	

PTPA 1.2023 - Unidade PORTO REAL													
1ª Metade - 07/08 a 01/09						2ª metade - 04/09 a 06/10							
		2a	3a	4a	5a	6a			2a	3a	4a	5a	6a
Tarde	13:00 - 14:35	Gildson - Mat	Gildson - NAF	Milena - Port	Alexandre - Mídias	Gabrielle - Hum	13:00 - 14:35	Gildson - NAF	Alessandra - TMP	Milena - Port	Alexandre - Mídias	Gabrielle - Hum	
	15:05 - 16:30	Gildson - Mat	Alexandre - Mídias	Milena - Port	Alessandra - TMP	Vanessa - Res	15:05 - 16:30	Gildson - NAF	Gildson - Mat	Alessandra - TMP	Vanessa - Res	Gabrielle - Hum	

PTPA 1.2023 - Unidade QUEIMADOS													
1ª Metade - 01/08 a 01/09						2ª metade - 04/09 a 06/10							
		2a	3a	4a	5a	6a			2a	3a	4a	5a	6a
Tarde	13:30-15:00	Samantha - Mat	Weslens - Mídias	Gilmara - NAF	Angélica - TMP	Ana Paula - Res	13:30-15:00	Wagner - Hum	Glaucia - Port	Gilmara - NAF	Angélica - TMP	Ana Paula - Res	
	15:25-17:00	Samantha - Mat	Glaucia - Port	Weslens - Mídias	Angélica - TMP	Wagner - Hum	15:25-17:00	Wagner - Hum	Samantha - Mat	Weslens - Mídias	Glaucia - Port	Gilmara - NAF	



PTPA 1.2023 - Unidade RIO BONITO												
1ª Metade - 07/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	7:30 - 9:05	Lucas - Res	Luana - Port	Bruno - Mat	Natália - NAF	Thiago - TMP	7:30 - 9:05	Lucas - Res	Natália - NAF	Bruno - Mat	Bia - Hum	Ezequiel - Mídias
	9:25 - 11:00	Ezequiel - Mídias	Luana - Port	Bruno - Mat	Bia - Hum	Thiago - TMP	9:25 - 11:00	Natália - NAF	Luana - Port	Thiago - TMP	Bia - Hum	Ezequiel - Mídias
Tarde	13:00 - 14:35	Ezequiel - Mídias	Luana - Port	Bruno - Mat	Bia - Hum	Thiago - TMP	13:00 - 14:35	Natália - NAF	Luana - Port	Thiago - TMP	Bia - Hum	Bruno - Mat
	15:05 - 16:30	Ezequiel - Mídias	Natália - NAF	Bruno - Mat	Natália - NAF	Lucas - Res	15:05 - 16:30	Ezequiel - Mídias	Luana - Port	Thiago - TMP	Bia - Hum	Lucas - Res

PTPA 1.2023 - Unidade SANTA CRUZ												
1ª Metade - 01/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã A	8:00 - 9:35	GRAZY-MID	RODRIGO-TMP	EMERSON-MAT	RODRIGO-TMP	RENATA-RES	8:00 - 9:35	RENATA-RES	CADU-NAF	RODRIGO-TMP	CADU-NAF	DEBORAH-PORT
	10:00 - 11:30	GRAZY-MID	YASMIM-H	EMERSON-MAT	YASMIM-H	DEBORAH-PORT	10:00 - 11:30	GRAZY-MID	YASMIM-H	EMERSON-MAT	CADU-NAF	DEBORAH-PORT
Manhã B	8:00 - 9:35	RODRIGO-TMP	MARCELO-MAT	ZORA-MID	CADU-NAF	RENATA-RES	8:00 - 9:35	RODRIGO-TMP	DANIELA-PORT	ZORA-MID	RODRIGO-TMP	RENATA-RES
	10:00 - 11:30	ANA LU-HUM	MARCELO-MAT	ZORA-MID	CADU-NAF	DANIELA-PORT	10:00 - 11:30	ANA LU-HUM	MARCELO-MAT	CADU-NAF	ANA LU-HUM	DANIELA-PORT
Tarde A	13:30 - 15:00	CAIO-HUM	GRAZY-MID	EMERSON-MAT	CADU-NAF	DEBORAH-PORT	13:30 - 15:00	CAIO-HUM	GRAZY-MID	EMERSON-MAT	CADU-NAF	DEBORAH-PORT
	15:25 - 17:00	CAIO-HUM	GRAZY-MID	EMERSON-MAT	DOUGLAS-TMP	RENATA-RES	15:25 - 17:00	DOUGLAS-TMP	DOUGLAS-TMP	DEBORAH-PORT	CADU-NAF	RENATA-RES
Tarde B	13:30 - 15:00	RODRIGO-TMP	MARCELO-MAT	GRAZY-MID	CAIO-HUM	ROSANGELA-NAF	13:30 - 15:00	RODRIGO-TMP	MARCELO-MAT	DANIELA-PORT	RODRIGO-TMP	ROSANGELA-NAF
	15:25 - 17:00	RENATA-RES	MARCELO-MAT	GRAZY-MID	CAIO-HUM	DANIELA-PORT	15:25 - 17:00	CAIO-HUM	GRAZY-MID	ROSANGELA-NAF	RENATA-RES	DANIELA-PORT



PTPA 1.2023 - Unidade SÃO JOÃO DA BARRA (Adaptado)												
1ª Metade - 30/08 a 06/10							2ª metade - 09/10 a 01/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Tarde	13:30 - 15:00	Gisele - Res	Marcele - Mídias	Edson - NAF	Marta - Hum	Susan - Port	13:00 - 14:35	Gisele - Res	Marcele - Mídias	Susan - Port	Edeilson -TMP	Simone - Mat
	15:25 - 17:00	Edeilson -TMP	Marcele - Mídias	Edson - NAF	Marta - Hum	Susan - Port	15:05 - 16:30	Edeilson -TMP	Edson - NAF	Susan - Port	Marta - Hum	Simone - Mat

PTPA 1.2023 - Unidade SÃO JOÃO DE MERITI												
1ª Metade - 01/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00-9:35	Juliana - Res	Rayane - Port	Matheus Luciano - Mídias	Rômulo - Mat	Tamara - TMP	8:00-9:35	Juliana - Res	Fernanda - TMP	Matheus Luciano - Mídias	Rômulo - Mat	Carlos - Hum
	10:00-11:30	Maria - NAF	Maria - NAF	Matheus Luciano - Mídias	Rayane - Port	Carlos - Hum	10:00-11:30	Maria - NAF	Fernanda - TMP	Rayane - Port	Rômulo - Mat	Carlos - Hum
Tarde	13:30-15:00	Matheus Luciano - Mídias	Maria - NAF	Juliana - Res	Marcella - Port	Carlos - Hum	13:30-15:00	Matheus Luciano - Mídias	Fernanda - TMP	Marcella - Port	Rômulo - Mat	Tamara - TMP
	15:25-17:00	Matheus Luciano - Mídias	Maria - NAF	Rômulo - Mat	Marcella - Port	Carlos - Hum	15:25-17:00	Juliana - Res	Maria - NAF	Carlos - Hum	Rômulo - Mat	Tamara - TMP



PTPA 1.2023 - Unidade TERESÓPOLIS												
1ª Metade - 07/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 - 9:35	Artur - Hum	Tamires - Res	Aline - Port	Nathan - NAF	Marilene - Mat	8:00 - 9:35	Artur - Hum	Tamires - Res	Marilene - Mat	Nathan - NAF	Artur - Hum
	10:00 - 11:30	Artur - Hum	Eduarda - Mídias	Aline - Port	Nathan - NAF	Marilene - Mat	10:00 - 11:30	Aline - Port	Eduarda - Mídias	Marilene - Mat	Nathan - NAF	Eduarda - Mídias
Tarde	13:30 - 15:00	Artur - Hum	Tamires - Res	Marilene - Mat	Nathan - NAF	Marilene - Mat	13:30 - 15:00	Aline - Port	Tamires - Res	Aline - Port	Nathan - NAF	Artur - Hum
	15:25 - 17:00	Eduarda - Mídias	Aline - Port	Eduarda - Mídias	Nathan - NAF	Eduarda - Mídias	15:25 - 17:00	Aline - Port	Marilene - Mat	Eduarda - Mídias	Nathan - NAF	Artur - Hum
PTPA 1.2023 - Unidade VILA KENNEDY												
1ª Metade - 01/08 a 01/09							2ª metade - 04/09 a 06/10					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Tarde	13:30 - 15:00	ANA CAROL-RES	DOUGLAS-TMP	YASMIM-H	GUILHERME-NAF	ALEX-MAT	13:30 - 15:00	ANA CAROL-RES	MAIRA-MID	YASMIM-H	MAIRA-MID	GUILHERME-NAF
	15:25 - 17:00	TÂNIA-PORT	DOUGLAS-TMP	YASMIM-H	GUILHERME-NAF	ALEX-MAT	15:25 - 17:00	TÂNIA-PORT	MAIRA-MID	ALEX-MAT	MAIRA-MID	TÂNIA-PORT

SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

PTPA 2.2023 - Unidade ANIL												
	1ª Metade -09/10 a 10/11						2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 -9:35	Fabiana- Res	Jeany - Mídias	João G. - Mat	Thaísa - Port	Simone - Port	8:00 -9:35	Fabiana- Res	André - Hum	João G. - Mat	Gabriel - TMP	Nadya - NAF
	10:00 -11:30	André - Hum	Jeany - Mídias	Gabriel - TMP	Thaísa - Port	Nadya - NAF	10:00 -11:30	Jeany - Mídias	André - Hum	João G. - Mat	Gabriel - TMP	Nadya - NAF
Tarde	13:30 -15:00	Igor - Mat	Maira - Mídias	Fabiana- Res	Guilherme Bins - TMP	Simone - Port	13:30 -15:00	Igor - Mat	Lais Pa- Hum	Maira - Mídias	SERVIÇO SOCIAL	Simone - Port
	15:25 -17:00	Igor - Mat	Lais Pa- Hum	Anderson - NAF	Guilherme Bins - TMP	Simone - Port	15:25 -17:00	Fabiana- Res	Lais Pa- Hum	Maira - Mídias	Anderson - NAF	Anderson - NAF
PTPA 2.2023 - Unidade BOTAFOGO												
	1ª Metade -09/10 a 10/11						2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 -9:35	Guilherme Bins - TMP	Ana Pri- Mídias	Igor - Mat	Matheus G. - NAF	Mônica - Port	8:00 -9:35	Guilherme Bins - TMP	Martha - Hum	Igor - Mat	Martha - Hum	Ana Pri- Mídias
	10:00 -11:30	Guilherme Bins - TMP	Ana Pri- Mídias	Jemima- Res	Matheus G. - NAF	Mônica - Port	10:00 -11:30	Jemima- Res	Martha - Hum	Igor - Mat	Matheus G. - NAF	Mônica - Port
Tarde	13:30 -15:00	Natália - Hum	Ana Pri- Mídias	Adriano - Mat	Natália - Hum	Mônica - Port	13:30 -15:00	Jemima- Res	Guilherme Bins - TMP	Adriano - Mat	Matheus G. - NAF	Ana Pri- Mídias
	15:25 -17:00	Natália - Hum	Ana Pri- Mídias	Jemima- Res	Matheus G. - NAF	Mônica - Port	15:25 -17:00	Guilherme Bins - TMP	Guilherme Bins - TMP	Adriano - Mat	Matheus G. - NAF	Mônica - Port



PTPA 2.2023 - Unidade CABO FRIO													
1ª Metade -09/10 a 10/11							2ª metade - 13/11 a 15/12						
		2a	3a	4a	5a	6a			2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 - 9:35	Mariana - Res	Veriane - Port	Rodrigo - Mídias	Eduardo - Hum	Robson - TMP	8:00 - 9:35	Rodrigo - Mídias	Veriane - Port	Rosemary - Mat	Bruno - NAF	Mariana - Res	
	10:00 - 11:30	Leonardo - NAF	Veriane - Port	Rosemary - Mat	Eduardo - Hum	Robson - TMP	10:00 - 11:30	Rodrigo - Mídias	Eduardo - Hum	Rosemary - Mat	Bruno - NAF	Robson - TMP	
Tarde	13:30 - 15:00	Leonardo - NAF	Rosemary - Mat	Amanda - Mídias	Luciana - Hum	Veriane - Port	13:30 - 15:00	Luciana - Hum	Rosemary - Mat	Mariana - Res	Rosemary - Mat	Leonardo - NAF	
	15:25 - 17:00	Mariana - Res	Robson - TMP	Amanda - Mídias	Robson - TMP	Veriane - Port	15:25 - 17:00	Luciana - Hum	Veriane - Port	Amanda - Mídias	Robson - TMP	Leonardo - NAF	

PTPA 2.2023 - Unidade CAMPOS													
1ª Metade -09/10 a 10/11							2ª metade - 13/11 a 15/12						
		2a	3a	4a	5a	6a			2a	3a	4a	5a	6a
Tarde	13:30 - 15:00	Dayane - Port	André - TMP	Márcia - Hum	Douglas - NAF	Fabiana - Mat	13:30 - 15:00	Dayane - Port	André - TMP	Márcia - Hum	Suellen - Mídias	Fabiana - Mat	
	15:25 - 17:00	Douglas - NAF	André - TMP	Ariana - Res	Suellen - Mídias	Fabiana - Mat	15:25 - 17:00	Douglas - NAF	Dayane - Port	Márcia - Hum	Suellen - Mídias	Ariana - Res	

PTPA 1.2023 - Unidade Cidade de Deus													
1ª Metade -09/10 a 10/11							2ª metade - 13/11 a 15/12						
		2a	3a	4a	5a	6a			2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 - 9:35	Gabriel - TMP	Frederico - Mídias	Eduardo - NAF	Andréa - Port	André - Hum	8:00 - 9:35	David - Mat	Frederico - Mídias	Gabriel - TMP	Andréa - Port	Andréa - Port	
	10:00 - 11:30	Gabriel - TMP	Frederico - Mídias	Eduardo - NAF	Sandra - Res	André - Hum	10:00 - 11:30	David - Mat	David - Mat	Eduardo - NAF	Sandra - Res	André - Hum	
Tarde	13:30 - 15:00	Gabriel - TMP	Frederico - Mídias	Eduardo - NAF	Sandra - Res	André - Hum	13:30 - 15:00	Thaís - Port	Frederico - Mídias	Alex - Mat	Sandra - Res	Thaís - Port	
	15:25 - 17:00	Gabriel - TMP	Frederico - Mídias	Eduardo - NAF	Andréa - Port	André - Hum	15:25 - 17:00	Gabriel - TMP	Eduardo - NAF	Alex - Mat	Alex - Mat	André - Hum	



PTPA 1.2023 - Unidade DUQUE DE CAXIAS													
		1ª Metade -09/10 a 10/11					2ª metade - 13/11 a 15/12						
		2a	3a	4a	5a	6a			2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 -9:35	Michele - Res	Fernanda - TMP	Felipe - NAF	Rômulo - Mat	MATHEUS - Hum	8:00 -9:35	Michele - Res	Maressa - Mídias	Fernanda - TMP	PAULO - Port	Rômulo - Mat	
	10:00 -11:30	Maressa - Mídias	Fernanda - TMP	Felipe - NAF	PAULO - Port	MATHEUS - Hum	10:00 -11:30	MATHEUS - Hum	Maressa - Mídias	Felipe - NAF	PAULO - Port	Rômulo - Mat	
Tarde	13:30 -15:00	MATHEUS - Hum	Marcia - TMP	Rômulo - Mat	PAULO - Port	Maressa - Mídias	13:30 -15:00	MATHEUS - Hum	PAULO - Port	Felipe - NAF	PAULO - Port	MATHEUS - Hum	
	15:25 -17:00	Michele - Res	Marcia - TMP	Rômulo - Mat	Felipe - NAF	Maressa - Mídias	15:25 -17:00	Michele - Res	Marcia - TMP	Felipe - NAF	Rômulo - Mat	Maressa - Mídias	

PTPA 1.2023 - Unidade ITAGUAÍ													
		1ª Metade -09/10 a 10/11					2ª metade - 13/11 a 15/12						
		2a	3a	4a	5a	6a			2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 - 10:00	Vítor - Mídias	Karoline - Res	Emerson - Mat	Paola - Hum	Paola - Hum	8:00 - 10:00	Vítor - Mídias	Greyson - TMP	Greyson - TMP	Luciano - NAF	Raquel - Port	
	10:00-12:00	Vítor - Mídias	Luciano - NAF	Emerson - Mat	Paola - Hum	Raquel - Port	10:00-12:00	Karoline - Res	Greyson - TMP	Emerson - Mat	Luciano - NAF	Raquel - Port	
Tarde	13:30 - 15:00	Vítor - Mídias	Luciano - NAF	Emerson - Mat	Paola - Hum	Raquel - Port	13:30 - 15:00	Vítor - Mídias	Greyson - TMP	Emerson - Mat	Luciano - NAF	Raquel - Port	
	15:25 - 17:00	Vítor - Mídias	Karoline - Res	Emerson - Mat	Paola - Hum	Paola - Hum	15:25 - 17:00	Karoline - Res	Greyson - TMP	Greyson - TMP	Luciano - NAF	Raquel - Port	



PTPA 1.2023 - Unidade JPA												
1ª Metade -09/10 a 10/11							2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 -9:35	David - Mat	David - Mat	Bheatriz- Res	Livia - TMP	Livia - TMP	8:00 -9:35	Anthony - NAF	Jeany - Mídias	Andréa - Port	Bheatriz- Res	Pedro Nas. - Hum
	10:00 -11:30	Anthony - NAF	David - Mat	Andréa - Port	Jeany - Mídias	Livia - TMP	10:00 -11:30	Anthony - NAF	Jeany - Mídias	Andréa - Port	Pedro Nas. - Hum	Pedro Nas. - Hum
Tarde	13:30 -15:00	David - Mat	David - Mat	Simone - Port	Livia - TMP	Livia - TMP	13:30 -15:00	Anthony - NAF	Matheus S. - Mídias	Simone - Port	Pedro Nas. - Hum	Pedro Nas. - Hum
	15:25 -17:00	Anthony - NAF	David - Mat	Matheus S. - Mídias	Bheatriz- Res	Livia - TMP	15:25 -17:00	Anthony - NAF	Matheus S. - Mídias	Simone - Port	Bheatriz- Res	Pedro Nas. - Hum
PTPA 1.2023 - Unidade LEBLON												
1ª Metade -09/10 a 10/11							2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 -9:35	Fernanda - Res	Liomar- Port	Ricardo - NAF	Di Lutgardes - TMP	João G. - Mat	8:00 -9:35	Ricardo - NAF	Di Lutgardes - TMP	Lais Pa- Hum	Jéssica - Mídias	Liomar- Port
	10:00 -11:30	Jéssica - Mídias	Liomar- Port	Ricardo - NAF	Lais Pa- Hum	João G. - Mat	10:00 -11:30	Renata - Res	Di Lutgardes - TMP	Lais Pa- Hum	Jéssica - Mídias	João G. - Mat
Tarde	13:30 -15:00	Jéssica - Mídias	Di Lutgardes - TMP	Ricardo - NAF	Lais Pa- Hum	João G. - Mat	13:30 -15:00	Liomar- Port	Di Lutgardes - TMP	Lais Pa- Hum	Jéssica - Mídias	Liomar- Port
	15:25 -17:00	Jéssica - Mídias	Di Lutgardes - TMP	Danielson- Res	Ricardo - NAF	João G. - Mat	15:25 -17:00	Liomar- Port	Ricardo - NAF	Lais Pa- Hum	Danielson- Res	João G. - Mat



PTPA 1.2023 - Unidade MACAÉ												
1ª Metade -09/10 a 10/11							2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Tarde	8:00 - 9:35	Erick - TMP	Dinho - Mídias	Eduardo - Hum	Sara - NAF	Márcia X - Port	8:00 - 9:35	Dinho - Mídias	Sara - NAF	Eduardo - Hum	Míria - Mat	Dinho - Mídias
	10:00 - 11:30	Erick - TMP	Ludmilla - Res	Míria - Mat	Sara - NAF	Márcia X - Port	10:00 - 11:30	Erick - TMP	Ludmilla - Res	Eduardo - Hum	Míria - Mat	Márcia X - Port
Tarde	13:30 - 15:00	Erick - TMP	Dinho - Mídias	Eduardo - Hum	Sara - NAF	Márcia X - Port	13:30 - 15:00	Dinho - Mídias	Dinho - Mídias	Eduardo - Hum	Míria - Mat	Sara - NAF
	15:25 - 17:00	Erick - TMP	Ludmilla - Res	Míria - Mat	Sara - NAF	Márcia X - Port	15:25 - 17:00	Erick - TMP	Ludmilla - Res	Eduardo - Hum	Míria - Mat	Márcia X - Port
PTPA 1.2023 - Unidade MARACANÃ												
1ª Metade -09/10 a 10/11							2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 -9:35	João G. - Mat	Maria Clara - Port	Anderson - NAF	Zora - Mídias	Elaine - Hum	8:00 -9:35	João G. - Mat	Walter - TMP	Anderson - NAF	Walter - TMP	Priscila - Res
	10:00 -11:30	João G. - Mat	Maria Clara - Port	Zora - Mídias	Zora - Mídias	Elaine - Hum	10:00 -11:30	Elaine - Hum	Maria Clara - Port	Anderson - NAF	Walter - TMP	Priscila - Res
Tarde	13:30 -15:00	Pedro - TMP	Juliane - Port	Charles - Mídias	Charles - Mídias	Anderson - NAF	13:30 -15:00	Natália - Hum	Hugo - Mat	Anderson - NAF	Juliane - Port	Natália - Hum
	15:25 -17:00	Pedro - TMP	Hugo - Mat	Pedro - TMP	Charles - Mídias	Priscila - Res	15:25 -17:00	Natália - Hum	Hugo - Mat	Anderson - NAF	Juliane - Port	Priscila - Res

PTPA 1.2023 - Unidade MARÉ												
1ª Metade -09/10 a 10/11							2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 -9:35	Adriano - Mat	Edna- Res	Luiza - Port	Elaine - Hum	Luccas - TMP	8:00 -9:35	Adriano - Mat	Edna- Res	Ricardo - NAF	Luiza - Port	Elaine - Hum
	10:00 -11:30	Ricardo - NAF	Adriano - Mat	Luiza - Port	Luccas - TMP	Luccas - TMP	10:00 -11:30	Maira - Mídias	Maira - Mídias	Ricardo - NAF	Maira - Mídias	Elaine - Hum
Tarde	13:30 -15:00	Adriano - Mat	Nadya - NAF	Maira - Mídias	Luccas - TMP	Pedro Bonini - Hum	13:30 -15:00	Maira - Mídias	Luiza - Port	Nadya - NAF	Luiza - Port	Pedro Bonini - Hum
	15:25 -17:00	Adriano - Mat	Edna- Res	Maira - Mídias	Luccas - TMP	Luccas - TMP	15:25 -17:00	Adriano - Mat	Luiza - Port	Nadya - NAF	Edna- Res	Pedro Bonini - Hum

PTPA 1.2023 - Unidade MIGUEL PEREIRA												
1ª Metade -09/10 a 10/11							2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Tarde	13:30 - 15:00	Ana Maria - Mat	Rico - Mídias	Oswaldo - TMP	Oswaldo - TMP	Diogo - Port	13:30 - 15:00	Mário - NAF	Rico - Mídias	Mário - NAF	Luiza - Hum	Ana Maria - Mat
	15:25 - 17:00	Ana Maria - Mat	Rico - Mídias	Sabrina - Res	Oswaldo - TMP	Diogo - Port	15:25 - 17:00	Luiza - Hum	Sabrina - Res	Mário - NAF	Luiza - Hum	Diogo - Port

PTPA 1.2023 - Unidade NILÓPOLIS												
1ª Metade -09/10 a 10/11							2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 -9:35	RAYANE - Port	Angélica - TMP	RAISA - Mídias	Flavio - NAF	Márcia - Res	8:00 -9:35	Graciane - Mat	Angélica - TMP	RAISA - Mídias	Flavio - NAF	Márcia - Res
	10:00 -11:30	RAYANE - Port	Graciane - Mat	RAYANE - Port	Flavio - NAF	Marília - Hum	10:00 -11:30	Graciane - Mat	Angélica - TMP	RAISA - Mídias	Marília - Hum	Marília - Hum
Tarde	13:30 -15:00	RAISA - Mídias	Graciane - Mat	Carina - TMP	Marcia V. - Port	Marília - Hum	13:30 -15:00	RAISA - Mídias	Graciane - Mat	RAISA - Mídias	Marcia V. - Port	Marília - Hum
	15:25 -17:00	Flavio - NAF	Flavio - NAF	Carina - TMP	Márcia - Res	Marília - Hum	15:25 -17:00	Flavio - NAF	Graciane - Mat	Carina - TMP	Marcia V. - Port	Márcia - Res



PTPA 2.2023 - Unidade NITERÓI												
	1ª Metade - 13/11 a 01/12						2ª metade - 04/12 a 16/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 -9:35	Maria Clara - Port	Vinicyus - NAF	Nina T.- Res	João V. - Hum	Jéssica - Mídias	8:00 -9:35	Vinicyus - NAF	Charles - Mídias	Nathan - Mat	Nina T.- Res	Luccas - TMP
	10:00 -11:30	Maria Clara - Port	Vinicyus - NAF	Nathan - Mat	João V. - Hum	Jéssica - Hum	10:00 -11:30	Maria Clara - Port	Charles - Mídias	Nathan - Mat	Luccas - TMP	Luccas - TMP
Tarde	13:30 -15:00	Vinicyus - NAF	Charles - Mídias	Nathan - Mat	João V. - Hum	Juliane - Port	13:30 -15:00	Juliane - Port	Charles - Mídias	Nathan - Mat	Luccas - TMP	Luccas - TMP
	15:25 -17:00	Vinicyus - NAF	Charles - Mídias	Nina T.- Res	João V. - Hum	Juliane - Port	15:25 -17:00	Vinicyus - NAF	Charles - Hum	Nathan - Mat	Nina T.- Res	Luccas - TMP

PTPA 1.2023 - Unidade NOVA IGUAÇU												
	1ª Metade -09/10 a 10/11						2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 -9:35	Talytta- Res	CHRISTIAN - Mídias	CARLA - Port	Jiselía - Hum	Gilmara - NAF	8:00 -9:35	Talytta- Res	Gilmara - NAF	CARLA - Port	Rômulo - Mat	Bruno - TMP
	10:00 -11:30	Bruno - TMP	CHRISTIAN - Mídias	Rômulo - Mat	Jiselía - Hum	Gilmara - NAF	10:00 -11:30	Jiselía - Hum	CHRISTIAN - Mídias	CARLA - Port	Rômulo - Mat	Bruno - TMP
Tarde	13:30 -15:00	Bruno - TMP	CHRISTIAN - Mídias	Rosilane - Hum	Rômulo - Mat	Gilmara - NAF	13:30 -15:00	Bruno - TMP	CHRISTIAN - Mídias	Bruno - TMP	Samantha - Mat	CARLA - Port
	15:25 -17:00	Talytta- Res	CHRISTIAN - Mídias	Rosilane - Hum	Rômulo - Mat	CARLA - Português	15:25 -17:00	Talytta- Res	Gilmara - NAF	Rosilane - Hum	Gilmara - NAF	CARLA - Port

PTPA 1.2023 - Unidade PADRE MIGUEL												
	1ª Metade -09/10 a 10/11						2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 -9:35	Martha - Hum	Rosana - Res	Rosângela - NAF	Martha - Hum	Alex - Mat	8:00 -9:35	Livia - TMP	Daniela - Port	Zora - Mídias	Rosana - Res	Alex - Mat
	10:00 -11:30	Livia - TMP	Rosângela - NAF	Rosângela - NAF	Martha - Hum	Alex - Mat	10:00 -11:30	Livia - TMP	Daniela - Port	Zora - Mídias	Zora - Mídias	Daniela - Port
Tarde	13:30 -15:00	Walter - TMP	Cadu - NAF	Alex - Mat	Rosana - Res	Alex - Mat	13:30 -15:00	Walter - TMP	Deborah - Port	Caio - Hum	Zora - Mídias	Zora - Mídias
	15:25 -17:00	Caio - Hum	Cadu - NAF	Deborah - Port	Cadu - NAF	Alex - Mat	15:25 -17:00	Walter - TMP	Deborah - Port	Caio - Hum	Rosana - Res	Zora - Mídias



PTPA 1.2023 - Unidade PARAÍBA DO SUL												
1ª Metade -09/10 a 10/11							2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 - 9:35	Geórgia - Hum	Camila - Mat	Lucas - Mídias	Geórgia - Hum	Helga - Port	8:00 - 9:35	Helga - Port	Camila - Mat	Kaio - TMP	Patricia - NAF	Lucas - Mídias
	10:00 - 11:30	Nina - Claudiane	Camila - Mat	Kaio - TMP	Patricia - NAF	Helga - Port	10:00 - 11:30	Nina - Claudiane	Geórgia - Hum	Kaio - TMP	Patricia - NAF	Lucas - Mídias

PTPA 1.2023 - Unidade PORTO REAL												
1ª Metade -09/10 a 10/11							2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Tarde	13:30 - 15:00	Gildson - Mat	Gildson - NAF	Milena - Port	Alexandre - Mídias	Gabrielle - Hum	13:30 - 15:00	Gildson - NAF	Alessandra - TMP	Milena - Port	Alexandre - Mídias	Gabrielle - Hum
	15:25 - 17:00	Gildson - Mat	Alexandre - Mídias	Milena - Port	Alessandra - TMP	Vanessa - Res	15:25 - 17:00	Gildson - NAF	Gildson - Mat	Alessandra - TMP	Vanessa - Res	Gabrielle - Hum

PTPA 1.2023 - Unidade PIEDADE												
1ª Metade -09/10 a 10/11							2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 - 9:35	Matheus G. - NAF	Camilla- Res	Hugo - Mat	Pedro Nas. - Hum	Ana Pri- Mídias	8:00 - 9:35	Pedro - TMP	Camilla- Res	Hugo - Mat	Pedro - TMP	Tânia - Port
	10:00 - 11:30	Matheus G. - NAF	Pedro Nas. - Hum	Hugo - Mat	Pedro Nas. - Hum	Ana Pri- Mídias	10:00 - 11:30	Matheus G. - NAF	Ana Pri- Mídias	Luiza - Port	Pedro - TMP	Tânia - Port
Tarde	13:30 - 15:00	João V. - Hum	Tânia - Port	Hugo - Mat	Ana Pri- Mídias	Vinicyus - NAF	13:30 - 15:00	Pedro - TMP	Ana Pri- Mídias	Hugo - Mat	Pedro - TMP	Tânia - Port
	15:25 - 17:00	João V. - Hum	Camilla- Res	Hugo - Mat	Ana Pri- Mídias	Vinicyus - NAF	15:25 - 17:00	João V. - Hum	Camilla- Res	Vinicyus - NAF	Pedro - TMP	Tânia - Port



PTPA 1.2023 - Unidade QUEIMADOS												
1ª Metade -09/10 a 10/11							2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 -9:35	Samantha - Mat	Gláucia - Port	Weslens - Mídias	Wagner - Hum	Ana Paula - Res	8:00 -9:35	Samantha - Mat	Gláucia - Port	Weslens - Mídias	Angélica - TMP	Ana Paula - Res
	10:00 -11:30	Samantha - Mat	Gláucia - Port	Angélica - TMP	Wagner - Hum	WALLACE - NAF	10:00 -11:30	WALLACE - NAF	Weslens - Mídias	Angélica - TMP	Wagner - Hum	WALLACE - NAF
Tarde	13:30 -15:00	Samantha - Mat	Gláucia - Port	Wagner - Hum	Weslens - Mídias	Ana Paula - Res	13:30 -15:00	Samantha - Mat	Weslens - Mídias	Angélica - TMP	WALLACE - NAF	Ana Paula - Res
	15:25 -17:00	WALLACE - NAF	Gláucia - Port	Angélica - TMP	Weslens - Mídias	Wagner - Hum	15:25 -17:00	Samantha - Mat	Gláucia - Port	Angélica - TMP	WALLACE - NAF	Wagner - Hum
PTPA 2.2023 - Unidade RIO BONITO												
1ª Metade -09/10 a 10/11							2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	7:30 - 9:05	Lucas - Res	Luana - Port	Bruno - Mat	Natália - NAF	Thiago - TMP	7:30 - 9:05	Lucas - Res	Natália - NAF	Bruno - Mat	Bia - Hum	Ezequiel - Mídias
	9:25 - 11:00	Ezequiel - Mídias	Luana - Port	Bruno - Mat	Bia - Hum	Thiago - TMP	9:25 - 11:00	Natália - NAF	Luana - Port	Thiago - TMP	Bia - Hum	Ezequiel - Mídias
Tarde	13:00 - 14:35	Ezequiel - Mídias	Luana - Port	Bruno - Mat	Bia - Hum	Thiago - TMP	13:00 - 14:35	Natália - NAF	Luana - Port	Thiago - TMP	Bia - Hum	Lucas - Res
	15:05 - 16:30	Ezequiel - Mídias	Natália - NAF	Bruno - Mat	Natália - NAF	Lucas - Res	15:05 - 16:30	Ezequiel - Mídias	Luana - Port	Thiago - TMP	Bia - Hum	Bruno - Mat



PTPA 2.2023 - Unidade RIO DAS OSTRAS												
	1ª Metade -09/10 a 10/11						2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	7:30 - 9:05	Vanessa - Hum	Angélica - Res	Raphael - NAF	Elaine - Port	Sara - TMP	7:30 - 9:05	Vanessa - Hum	Aline - Mídias	Raphael - NAF	Angélica - Res	Ingrid - Mat
	9:25 - 11:00	Vanessa - Hum	Aline - Mídias	Sara - TMP	Elaine - Port	Ingrid - Mat	9:25 - 11:00	Elaine - Port	Aline - Mídias	Raphael - NAF	Sara - TMP	Ingrid - Mat
Tarde	13:30 - 15:00	Elaine - Port	Vanessa - Hum	Raphael - NAF	Aline - Mídias	Ingrid - Mat	13:30 - 15:00	Vanessa - Hum	Vanessa - Hum	Raphael - NAF	Sara - TMP	Ingrid - Mat
	15:25 - 17:00	Elaine - Port	Angélica - Res	Sara - TMP	Aline - Mídias	Ingrid - Mat	15:25 - 17:00	Elaine - Port	Angélica - Res	Raphael - NAF	Aline - Mídias	Sara - TMP
PTPA 1.2023 - Unidade SANTA CRUZ												
	1ª Metade -09/10 a 10/11						2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 -9:35	Ana Lu - Hum	Daniela - Port	Marcelo- Mat	Ana Carla - Res	Rosângela - NAF	8:00 -9:35	Ana Carla - Res	Grazi - Mídias	Rodrigo - TMP	Marcelo- Mat	Rosângela - NAF
	10:00 -11:30	Ana Lu - Hum	Daniela - Port	Grazi - Mídias	Rodrigo - TMP	Daniela - Port	10:00 -11:30	Ana Lu - Hum	Grazi - Mídias	Rodrigo - TMP	Marcelo- Mat	Rosângela - NAF
Tarde	13:30 -15:00	Ana Carla - Res	Matheus S. - Mídias	Ana Lu - Hum	Rodrigo - TMP	Daniela - Port	13:30 -15:00	Ana Lu - Hum	Emerson - Mat	Rodrigo - TMP	Emerson - Mat	Rosângela - NAF
	15:25 -17:00	Daniela - Port	Matheus S. - Mídias	Ana Lu - Hum	Rodrigo - TMP	Daniela - Port	15:25 -17:00	Matheus S. - Mídias	Emerson - Mat	Rosângela - NAF	Ana Carla - Res	Rosângela - NAF



PTPA 1.2023 - Unidade SÃO JOÃO DE MERITI												
1ª Metade -09/10 a 10/11							2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 -9:35	Juliana - Res	Marcella - Port	Tamara - TMP	Weslens - Mídias	Carlos - Hum	8:00 -9:35	Juliana - Res	Eric - Mat	Tamara - TMP	Weslens - Mídias	Carlos - Hum
	10:00 -11:30	Maria - NAF	Marcella - Port	Eric - Mat	Tamara - TMP	Carlos - Hum	10:00 -11:30	Maria - NAF	Eric - Mat	Maria - NAF	Weslens - Mídias	Marcella - Port
Tarde	13:30 -15:00	Maria - NAF	Fernanda - TMP	Marcella - Port	Raisa - Mídias	Carlos - Hum	13:30 -15:00	Carlos - Hum	Raisa - Mídias	Fernanda - TMP	Marcella - Port	Eric - Mat
	15:25 -17:00	Juliana - Res	Fernanda - TMP	Marcella - Port	Raisa - Mídias	Eric - Mat	15:25 -17:00	Juliana - Res	Maria - NAF	Maria - NAF	Carlos - Hum	Eric - Mat

PTPA 1.2023 - Unidade TERESÓPOLIS												
1ª Metade -09/10 a 10/11							2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 - 9:35	Mauro - TMP	Thamires - Res	Marilene - Mat	Aline - Port	Arthur - Hum	8:00 - 9:35	Mauro - TMP	Thamires - Res	Marilene - Mat	Aline - Port	Mauro - TMP
	10:00 - 11:30	Eduarda - Mídias	Wallace F. - NAF	Eduarda - Mídias	Marilene - Mat	Arthur - Hum	10:00 - 11:30	Eduarda - Mídias	Wallace F. - NAF	Wallace F. - NAF	Aline - Port	Arthur - Hum
Tarde	13:30 - 15:00	Mauro - TMP	Wallace F. - NAF	Mauro - TMP	Aline - Port	Arthur - Hum	13:30 - 15:00	13:30 - 15:00	Mauro - TMP	Wallace F. - NAF	Wallace F. - NAF	Aline - Port
	15:25 - 17:00	Marilene - Mat	Thamires - Res	Marilene - Mat	Eduarda - Mídias	Eduarda - Mídias	15:25 - 17:00	15:25 - 17:00	Marilene - Mat	Thamires - Res	Marilene - Mat	Eduarda - Mídias

PTPA 1.2023 - Unidade VILA KENNEDY												
1ª Metade -09/10 a 10/11							2ª metade - 13/11 a 15/12					
		2a	3a	4a	5a	6a		2a	3a	4a	5a	6a
Manhã	8:00 -9:35	Ana - Res	Marcelo- Mat	Yasmim - Hum	Grazi - Mídias	Cadu - NAF	8:00 -9:35	Douglas - TMP	Cadu - NAF	Marcelo- Mat	Geraldo - Res	Deborah - Port
	10:00 -11:30	Douglas - TMP	Marcelo- Mat	Yasmim - Hum	Grazi - Mídias	Deborah - Port	10:00 -11:30	Douglas - TMP	Cadu - NAF	Yasmim - Hum	Grazi - Mídias	Deborah - Port
Tarde	13:30 -15:00	Douglas - TMP	Marcelo- Mat	Yasmim - Hum	Grazi - Mídias	Deborah - Port	13:30 -15:00	Douglas - TMP	Cadu - NAF	Yasmim - Hum	Cadu - NAF	Marcelo- Mat
	15:25 -17:00	Ana - Res	Douglas - TMP	Yasmim - Hum	Grazi - Mídias	Deborah - Port	15:25 -17:00	Geraldo - Res	Cadu - NAF	Deborah - Port	Grazi - Mídias	Marcelo- Mat




ATUAÇÃO JUNTO ÀS COORDENAÇÕES DE UNIDADE

Buscando-se a otimização das atividades de gestão e coordenação, a Gerência PTPA solicitou que esta coordenadora pedagógica atuasse de forma mais direta junto às Coordenações e Equipes Técnicas de Unidade, sobretudo na capacitação destes profissionais e na elaboração de protocolos a serem seguidos durante o curso de qualificação.

Como produtos, podemos elencar:

- Elaboração de Calendário Pedagógico (Anexos)
- Condução junto à Gerência de Reuniões de Coordenação/Unidades
- Reuniões em busca de parcerias para estágio
- Visitas técnicas às unidades educativas



No que se relaciona à capacitação e elaboração de protocolos, esta Coordenação, em diálogo com as Coordenações de Monitoramento e Avaliação, Coordenação de Serviço Social, Coordenação de Psicologia e Gerência PTPA, desenvolveu os seguintes instrumentais:

- Termo de Advertência Discente: <https://docs.google.com/document/d/1K5pc-0fuYQpZ6XczYH5Og7utQFftR7MG/edit>

- Protocolo de Advertência Discente: <https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1325e46O-JZCAPjdo8e0w8Yu9JCdtT9w4>

- Lista Nominal Discente: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1-HzHQLIKYndobUZJOVFbRBnj8N3QDT52/edit#gid=2057869687>



- Modelo de autorização para saída/atividade externa:
https://docs.google.com/document/d/10J7KSL2h2wEDnCLSO6wh_CzAhX3MII6i/edit
- Solicitação de Comparecimento de Responsável: <https://docs.google.com/document/d/17I2HtY1-apV5XhISB-2tg-wSMYQDFsD7/edit?rtmpof=true>
- Aferição de Frequência Discente:
https://drive.google.com/drive/folders/1AAHYD5Gy_BgVjSb70oB67ZCUFkKuYL8-?usp=drive_link
- Controle de Frequência Docente:
https://drive.google.com/drive/folders/10Pp9S9GJGKxS2dQsmklbtHhldwdNhSLv?usp=drive_link
- Relatório Final de Coordenações de Unidades:
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1fDPa6T6fEna9a6jtgj0IztefJ6mOOWax/edit#gid=2052855220>



DEPOIMENTOS



Crislayne David Dias Marcolau – Psicóloga

“Faz três anos que trabalho no PTPA como psicóloga e a cada ano pude presenciar o trabalho da psicologia ganhando mais espaços e tive o privilégio de trabalhar em diferentes áreas e com isso posso afirmar a importância da psicologia dentro do projeto. Com a psicologia, os adolescentes ganharam um espaço de segurança para se expressarem e também aprenderem a enxergar a realidade que os cerca. Além disso a psicologia também fornece um suporte emocional para a equipe”.



Pedro Henrique da Silva e Silva – Assessor Jurídico

“Poder integrar a equipe jurídica do PTPA é dispor de todo o conhecimento adquirido ao longo da minha caminhada e conhecimento jurídico na expectativa e esperança de semear no coração de cada adolescente a potencialidade de suas essências, sabendo que cada um deles pode sim construir um futuro diferente, por meio da educação e das oportunidades que o PTPA pode oportunizar. E principalmente poder ver essa transformação por meio das orientações jurídicas e aplicações dos direitos e defesas das crianças e adolescentes está sendo pra mim uma oportunidade excepcional de crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional. Agradeço a toda equipe de gestão, da Gerência do PTPA, DPS, Vice-Presidência e Presidência por toda oportunidade”.



Mariana Oliveira dos Santos – Assistente Social (Unidade)

“O PTPA trouxe uma grande relevância para o público alvo atendido, que vem de uma demanda de diversos tipos de vulnerabilidade social, o programa garantiu diversos atendimentos humanizado, com respeito, integridade e seriedade”.



Michele Patrício – Assistente Social

“O Programa PTPA faz com que os adolescentes saiam preparados para o mercado de trabalho. O acompanhamento no estágio e o desligamento humanizado proporcionam uma orientação com vistas ao recomeço, a partir de uma elaboração estratégica de construção de metas”.



Kátia Cilene Lopes de Andrade– Coordenadora de Unidade

“O PTPA é de suma importância na vida dos adolescentes, sendo um divisor de águas que agrega conhecimentos e, ao mesmo tempo, proporciona a inclusão e a socialização, tendo em vista que muitos adolescentes chegam introvertidos e com poucas oportunidades de conhecer novos espaços. A atuação da equipe técnica é de suma importância ao desenvolvimento dos adolescentes no curso, uma vez que trabalham as potencialidades existentes”.



Beatriz Sênos Demarco - Psicóloga

“O Código de Ética do Psicólogo, em seu primeiro Princípio Fundamental, traz que a atuação do profissional deve ser baseada no “respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos”. Nesse contexto, e considerando o cenário do PTPA – que convoca o(a) psicólogo(a) a pensar sobre as práticas da Psicologia Social e da Psicologia da Educação –, o profissional atuante direciona seu trabalho para a promoção de saúde e qualidade de vida dos adolescentes assistidos, o que caminha para a efetivação da garantia de seus direitos. Mais ainda, ao propor uma prática que favoreça o acesso à informação, observa-se que não é só o usuário do Programa que é impactado, como também sua rede de apoio, como familiares e/ou responsáveis, que passam a conhecer direitos e informações que antes não conseguiam acessar.”



Marina Greg – Coordenadora de Psicologia

“Ao longo do ano de 2023, foi necessário estruturar o cargo de coordenação de psicologia, a partir do objetivo em unificar o serviço prestado por todos os técnicos na perspectiva interdisciplinar, com vistas a melhora da qualidade do atendimento. e a garantia de que todos os adolescentes saiam ainda mais preparados do Programa.”



Stéphanie Figueiredo – Coordenadora de Serviço Social

O PTPA é uma política pública elencada nos aparatos legislativos pertinentes à área infantojuvenil, que potencializa adolescentes com vistas à qualificação e inserção protegida no mercado de trabalho. A partir de uma abordagem interdisciplinar com a Coordenação de Psicologia, foi possível desenvolver ações psicossociais e socioeducacionais envolvendo planejamento, monitoramento, acolhimento humanizado e encaminhamentos aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), bem como agregar diretamente na melhoria da qualidade do atendimento oferecido.



Vitória Diniz – Mediadora de Pessoa com Deficiência

“Dentro de um programa como o PTPA, é muito importante pensarmos na necessidade de uma pessoa que vá auxiliar na inclusão de adolescentes com deficiência nos espaços que os levam a primeira experiência no mundo de trabalho, seja a partir das demandas e situações vivenciadas dentro de sala de aula, ou até mesmo durante a realização do estágio nas instituições parceiras. Dessa forma, essa mediação deve ocorrer sempre em cima de metas realistas em consonância ao desenvolvimento do adolescente no ambiente, respeitando e compreendendo sempre os limites e restrições de cada um”.



Renan Alfnas - Coordenador de Monitoramento e Avaliação

“Trabalhar no cargo de Coordenador de Monitoramento e Avaliação do PTPA foi extremamente enriquecedor. Atuei principalmente no desenvolvimento e acompanhamento de indicadores, bem como nos processos de coleta, análise e visualização de dados relacionados ao curso de formação e às vagas de estágio. Além disso, trabalhei diretamente nas inscrições e matrículas para o curso, bem como na organização dos dados de forma geral sobre o programa. A rica experiência permitiu-me aprimorar meus conhecimentos técnicos em diferentes ferramentas, aprender muito com colegas com formações e visões diferentes das minhas, além de trabalhar diretamente com os jovens estagiários participantes do programa, o que foi muito gratificante.”



Patrícia Maria Ribeiro - Coordenadora Pedagógica

“A partir dos conhecimentos multidisciplinares ofertados procurou-se, com reconhecido sucesso, incentivar o pensamento crítico em adolescentes de 15 a 16 anos, levando a reflexão de que eles são sujeitos de direitos e deveres, e a partir da primeira experiência laboral, podem se reconhecer agora como pertencentes a uma nova classe: a classe trabalhadora.”



Flávio Guimarães de Freitas - Professor Noções Administrativas e Financeiras

“Em 2023, com muitos desafios conseguimos cumprir nossos objetivos em fornecer aos alunos do curso de capacitação do PTPA o ensinamento adequado e eficaz na preparação dos mesmos aos projetos de parcerias com a instituição e até mesmo ao mercado de trabalho.”



Jessica Coutinho - Professora de Humanidades Aplicadas

“Lecionar no PTPA é uma experiência ímpar, diferente de qualquer outra em sala de aula. Os alunos, cientes dos propósitos do programa, tem motivação para participar do curso, promovendo uma intensa troca de experiências que é muito rica para nós, docentes.”



Matheus Camacho - Professor de Noções Administrativas e Financeiras

“A experiência de docência no PTPA foi de grande valia. Neste espaço, a troca com os estudantes promoveu a realização e a construção de saberes teóricos e práticos voltados para o mundo do trabalho, apresentando conceitos úteis para a capacitação dos discentes às atividades de estágio e para o desenvolvimento de suas vidas de maneira integral. Outro ponto a ser ressaltado é o acolhimento. O programa garante, a partir de suas equipes e com interação com professores, os auxílios necessários para que os adolescentes possam desenvolver suas trajetórias com segurança.”



Professora Jeany Gomes, Módulo: Mídias

“O ano de 2023 foi de muito aprendizado para os nossos jovens do PTPA. No universo das Mídias Sociais, pudemos desenvolver temas de grande relevância com os alunos, sempre atravessando o contexto do mundo digital com o mundo real. É gratificante, enquanto Professora, vê-los trilhar e aperfeiçoar suas jornadas, e poder contribuir neste processo”.



Professor: Waldir (Di) Lutgardes Neves Lacerda

Módulo: Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural

“Nesse ano lecionei em quatro turmas e em cada uma delas, novidades de talento e de novos caminhos para fazer com que a música ajude na vida dos adolescentes. Ser professor do Projeto é muito gratificante e o maior orgulho é quando vemos alunas e alunos encaminhados no mercado de trabalho”.



ANEXOS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº ___/2023 - PARA ATUAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA NO PROGRAMA TRABALHO PROTEGIDO NA ADOLESCÊNCIA - PTPA DA FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ e a FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA tornam público o Edital do Processo Seletivo em conformidade com o Processo UERJ n.º SEI-310005/000090/2022 nos termos do AEDA n.º 134/REITORIA/2022, para provimento imediato das vagas, conforme quadro descritivo (ANEXO I):

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente processo seletivo simplificado tem como finalidade a formação de banco de cadastro de profissionais nas áreas de conhecimento descritas nos Anexos e será destinado à execução do Programa Trabalho Protegido na Adolescência - PTPA sob a parceria entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação para a Infância e Adolescência - FIA;

1.2. O Edital e seus Anexos, bem como eventuais retificações, estarão disponíveis para consulta no seguinte sítio eletrônico: http://www.fia.rj.gov.br/transp_editais.asp.

1.3 No mesmo sítio eletrônico, indicado no Subitem 1.2. acima, também serão divulgadas todas as informações sobre o processo seletivo, inclusive em relação às inscrições, classificação dos candidatos, eventuais recursos, resultado final, homologação e convocação, sem prejuízo da proteção assegurada às informações pessoais ou sigilosas, nos termos da Lei n.º 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados) e do Decreto Estadual n.º 46.475/18 e do § 2º do art. 46 do Decreto Estadual n.º 46.730/18.

1.4 O mencionado sítio eletrônico é o meio oficial de publicidade e comunicação relativo ao presente Processo Seletivo Simplificado.

1.5 A contratação a que se refere este Edital poderá ser adiada e/ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de interessado, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa e da motivação, não gerando qualquer obrigação de indenizar.

1.6 Dúvidas técnicas sobre o processo seletivo, que não estejam já respondidas pelo conteúdo deste Edital e do sítio eletrônico indicado no Subitem 1.2, poderão ser complementarmente esclarecidas pelo e-mail: processoseletivoptpa@gmail.com.

2. DA FINALIDADE

2.1 A contratação por prazo determinado de profissionais e formação de cadastro de reserva visa atender, temporariamente, excepcional interesse público, consistente no desenvolvimento do Programa Trabalho Protegido na Adolescência - PTPA.

2.2 Esses profissionais, de acordo com suas atribuições indicadas no ANEXO I deste edital, irão atuar em apoio às equipes técnicas da FIA e da UERJ, com vistas a contribuir para a qualificação da infraestrutura do Programa Trabalho Protegido na Adolescência - PTPA e adequações às normas técnicas vigentes.

3. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, DO PRAZO, DO QUANTITATIVO, DA CARGA HORÁRIA E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O processo seletivo simplificado tem por objeto a contratação por tempo determinado de profissionais pelo período de até 12 (doze) meses, podendo, eventualmente, ser prorrogado por igual período, observado o previsto no art. 5º da Lei 6.901/2014, conforme o interesse da Administração e a necessidade identificada e fundamentada pela FIA ou pela UERJ, no curso do Programa Trabalho Protegido na Adolescência - PTPA, para as atividades indicadas na tabela no ANEXO I deste edital.

3.2 As vagas a serem preenchidas e suas respectivas cargas horárias estão dispostos no ANEXO I e visam atender as necessidades do Programa Trabalho Protegido na Adolescência - PTPA. Fica reservado à Coordenação do Projeto a convocação de um número maior de candidatos, selecionados do cadastro de reserva, devendo ser considerada e respeitada a documentação balizadora do projeto, bem como as condições legais.

3.3 São os seguintes quantitativos destinados aos negros e indígenas, e às pessoas com deficiência, mediante declaração médica que indique com precisão a deficiência (e seu enquadramento no art. 5º e no Anexo Único da Lei Estadual n.º 2.298/1994 e na Lei Estadual n.º 7.329/16) e sua compatibilidade integral com os requisitos e condições do exercício da função específica descritos no ANEXO I deste Edital (art. 9º da Lei Estadual n.º 2.298/1994):

3.3.1. Será destinado o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas aos negros e indígenas, sendo necessário apresentar termo de autodeclaração para respectiva Cota (Anexo VI e VII deste edital).

3.3.2. Será destinado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência, sendo necessário apresentar documentos comprobatórios, sendo: Declaração, laudo ou atestado médico, datado, carimbado e assinado por médico com a indicação e a numeração do CRM visível, que indique a deficiência com precisão, a hipótese específica de enquadramento no artigo 5º e no Anexo Único da Lei Estadual n.º 2.298/1994, e afirme sua compatibilidade integral com as condições específicas do exercício das atividades descritas no ANEXO I deste Edital (artigo 9º da Lei Estadual n.º 2.298/1994). (ANEXO VIII - Formulário de laudo médico de vaga reservada para pessoas com deficiência)

3.3.3. Não preenchidas ou não existam candidatos para as vagas previstas nos itens 3.3.1 e 3.3.2, as vagas serão revertidas para ampla concorrência ao candidato aprovado e classificado.

3.4. O local de prestação do serviço será determinado pela FIA em conjunto com a UERJ, que observará os critérios de necessidade e interesse da Administração, considerando, quando possível, a ordem de preferência indicada no momento da contratação.

3.4.1. No decurso do Projeto, poderá haver transferência para qualquer outra unidade administrativa do Estado, em caso de superveniente necessidade de serviço, desde que compatível com a finalidade da contratação.

4. DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS VANTAGENS

4.1 As remunerações brutas estão com suas especificações dispostas na tabela a seguir, que sofrerão desconto das incidências tributárias.

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA	CUSTO DESLOCAMENTO	REMUNERAÇÃO BRUTA TOTAL MENSAL
Coordenador de Monitoramento e Avaliação	R\$ 5.100,00	R\$ 342,00	R\$ 5.442,00
Coordenador Pedagógico	R\$ 4.600,25	R\$ 342,00	R\$ 4.942,25
Coordenador de Comunicação Social	R\$ 4.228,16	R\$ 342,00	R\$ 4.570,16
Coordenador de Unidade	R\$ 4.252,17	R\$ 342,00	R\$ 4.594,17
Assessor Jurídico	R\$ 3.592,00	R\$ 205,20	R\$ 3.797,20
Assistente de Projeto	R\$ 3.108,00	R\$ 273,60	R\$ 3.381,60
Assistente Social I	R\$ 1.579,48	R\$ 205,20	R\$ 1.784,68
Assistente Social II	R\$ 3.158,96	R\$ 273,60	R\$ 3.432,56
Psicólogo I	R\$ 1.579,48	R\$ 205,20	R\$ 1.784,68
Psicólogo II	R\$ 3.158,96	R\$ 273,60	R\$ 3.432,56
Professor I	R\$ 1.795,00	R\$ 205,20	R\$ 2.000,20
Professor II	R\$ 3.590,00	R\$ 342,00	R\$ 3.932,00
Mediador Cívico	R\$ 3.714,33	R\$ 342,00	R\$ 4.056,33
Agente Educador	R\$ 1.465,31	R\$ 342,00	R\$ 1.807,31
Mediador para Atendimento à Pessoa com Deficiência - PCD	R\$ 2.590,49	R\$ 273,60	R\$ 2.864,09
Programador de Sistemas de Computador	R\$ 2.857,62	R\$ 205,20	R\$ 3.062,82
Técnico de Informática	R\$ 2.094,78	R\$ 205,20	R\$ 2.299,98
Coordenador Administrativo Financeiro	R\$ 6.143,91	R\$ 342,00	R\$ 6.485,91
Motorista	R\$ 1.800,00	R\$ 342,00	R\$ 2.142,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.367,83	R\$ 342,00	R\$ 1.709,83
Assistente Administrativo	R\$ 1.961,55	R\$ 342,00	R\$ 2.303,55

4.2 Eventuais vantagens e benefícios previstos em legislação específica da categoria funcional, ou de cargo análogo na estrutura estadual, não irão repercutir sobre a remuneração referida neste Edital.

4.3 Serão garantidas as seguintes vantagens: licença maternidade; licença paternidade; férias, quando o período do contrato for superior a 12 (doze) meses, inclusive proporcionais; 13º salário, inclusive proporcionais, dentre outras previstas na Lei Estadual 6.901/2014, desde que preenchidos os requisitos legais.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESPECTIVO CALENDÁRIO

6.1 São as seguintes as etapas e calendário do processo seletivo:

Etapas	Período
INSCRIÇÕES	23/03/2023 a 24/03/2023
ANÁLISE CURRICULAR	25/03/2023 a 27/03/2023.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS	28/03/2023.
PEDIDO DE RECURSO DA ANÁLISE CURRICULAR	29/03/2023 até às 18h.
RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO DA ANÁLISE CURRICULAR	30/03/2023.
ENTREVISTA PÚBLICA PRESENCIAL	31/03/2023, 03/04/2023, 04/04/2023 e 05/04/2023.
PEDIDO DE RECURSO DA ETAPA DA ENTREVISTA PÚBLICA PRESENCIAL	06/04/2023 até às 18h.
RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO DA ETAPA DA ENTREVISTA	07/04/2023
PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL	08/04/2023
ASSINATURA DO CONTRATO	A partir de 10/04/2023

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições devem ser efetivadas no período descrito no calendário indicado no item 6.1 deste Edital, exclusivamente pelo e-mail eletrônico processoseletivoptpa@gmail.com em modelo de currículo disponibilizado no Anexo II, devendo conter no assunto a vaga pretendida.

7.1.1 É vedada a inscrição em mais de um cargo descrito no ANEXO I. A não observância deste item acarretará na eliminação do candidato.

7.1.2. Identificar no campo do assunto "O Cargo Pretendido". A não observância deste item acarretará na eliminação do candidato.

7.1.3. Anexar em um único e-mail os seguintes documentos descritos abaixo, devidamente digitalizados na extensão pdf:

I - Currículo (anexo II);

II – Carteira de Identidade, caso não envie o RG, o documento enviado deve estar dentro da validade e a data de emissão do RG deve ser informada em declaração de próprio punho;

III – CPF (o mesmo utilizado no ato da inscrição);

IV – Comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral que pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

V - Certidão de casamento, quando houver mudança de sobrenome;

VI – PIS, ou PASEP, ou NIT;

VII – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do gênero masculino;

VIII – Comprovante de naturalização, quando for o caso;

IX – Visto permanente, se estrangeiro;

X – Comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, gás, telefone), em seu nome, ou declaração de residência preenchida e assinada;

XI – Comprovante de vacinação contra a COVID-19 com as 2 doses da vacina ou a vacina de dose única;

XII – Comprovante de conta corrente, contendo nome completo, agência e o número da conta corrente (não é admitido conta poupança, conta salário, conta conjunta, qualquer conta bancária da Caixa Econômica Federal e Mercado Pago);

XIII – Comprovante de Escolaridade em nível correspondente ao requisito obrigatório da função indicada, conforme ANEXO I.

XIV – Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública, bem como de proventos, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual do Rio de Janeiro, na forma do Anexo IV;

XV – Declaração de ciência da vedação da Lei Estadual nº 6.901/2014 exposto no art. 9º, na forma do Anexo III;

XVI – Declaração de que não possui, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 6.901/2014, grau de parentesco com determinadas autoridades públicas, na forma do Anexo V.

7.1.4. A não observância do item 7.1.3 e seus incisos acarretará a eliminação do candidato.

7.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, a documentação comprobatória indicada no item 9.

7.3 É vedada qualquer alteração no conteúdo do currículo depois de finalizada a inscrição eletrônica.

7.4 O candidato é responsável por todas as informações prestadas e documentos enviados na inscrição, assim como por sua veracidade, legibilidade e integridade, respondendo por todas as consequências de eventuais erros, imprecisões ou falsidade de preenchimento.

7.4.1 Os documentos deverão ter o formato PDF com texto legível e imagem nítida.

7.4.2. Arquivos que não observem as características formais, previstas no edital, como documentos anexados em local diverso do solicitado ou estiverem incompletos/ilegíveis ou rasurados, serão desconsiderados, o que poderá importar na eliminação do candidato.

7.5. A leitura do edital, o preenchimento correto da inscrição e o envio adequado de documentos comprobatórios, dispostos no item 9, na forma estipulada, são indispensáveis para a avaliação da pontuação dos candidatos, podendo a sua inobservância acarretar a eliminação do candidato no processo seletivo.

7.6 Poderá ser exigida a apresentação da via original dos documentos comprobatórios de titulação e experiência, caso a Administração assim entenda necessário, os quais serão devolvidos no mesmo ato de sua validação e conferência, não podendo ser retidos pela Administração.

7.7 Por se tratar de inscrição mediante endereço eletrônico, é dever do candidato providenciar a impressão ou registro eletrônico de envio do e-mail na Caixa de Saída do correio eletrônico. É o único documento comprobatório da inscrição, devendo ser guardado, pelo candidato, em via física ou eletrônica.

7.8 Somente serão classificados e convocados os candidatos cujas inscrições forem efetivadas e validadas na forma descrita no Item 10.

7.9 Após a validação da inscrição, os documentos entregues pelo candidato ficarão arquivados eletronicamente até o prazo de até 5 (cinco) anos a contar da assinatura do contrato.

7.10 A validação da inscrição não garante a contratação do candidato, podendo esta ser adiada e/ou revogada e/ou anulada, nos termos do item 1 deste Edital.

7.11 As informações prestadas pelos candidatos serão comprovadas por documentos no momento da inscrição, podendo ser exigidas também à época da contratação.

7.12 Serão avaliados/verificados pela Comissão Avaliadora os documentos do número de candidatos correspondente, no mínimo, a quatro vezes o número de vagas constantes no edital, que tiverem apresentado corretamente a documentação obrigatória, devendo ser considerada a classificação automática obtida ao final da inscrição.

7.13 Não serão aceitos documentos encaminhados por outro modo que não o constante deste Edital.

7.14 No ato da inscrição o candidato poderá optar por concorrer a um dos tipos de reserva de vagas disponibilizados, nos termos do item 3.3 deste edital.

7.14.1 Fica reservado aos candidatos com deficiência, mediante Declaração, Laudo ou Atestado Médico, datado, carimbado e assinado por médico com a indicação e a numeração do CRM visível, que indique a deficiência com precisão, a hipótese específica de enquadramento no art. 5º e no Anexo Único da Lei Estadual nº 2.298/1994 e na Lei Estadual nº 7.329/16, e afirme sua compatibilidade integral com as condições específicas do exercício da atividade descritas no ANEXO I deste Edital (art.9º da Lei Estadual nº 2.298/1994), o percentual de 10% (dez por cento) das vagas compatíveis a serem preenchidas pelos candidatos inscritos, durante o prazo de validade deste processo seletivo, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999, e em cumprimento à Lei Estadual nº 2.298/1994 e da Lei Estadual nº 7.329/16, com redação alterada pelas Leis Estaduais nº 2.482/1995 e nº 9.067/2020.

7.14.2 Fica reservado aos candidatos negros ou indígenas, mediante a autodeclaração, o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas a serem preenchidas pelos candidatos inscritos, durante o prazo de validade deste processo seletivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.067/2011 e o Decreto Estadual nº 43.007/2011.

7.14.3 As vagas não preenchidas na forma do item 3.3 retornarão para o quadro de ampla concorrência.

7.14.4 Assegurados o contraditório e a ampla defesa, uma vez detectada a falsidade da declaração a que se refere este item, será o candidato/contratado eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

8. DO PROCEDIMENTO SELETIVO E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, que consiste em avaliação curricular e posterior entrevista de forma presencial.

8.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem maior pontuação, segundo os critérios estabelecidos no item 9 deste Edital.

8.3 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para a classificação do candidato, na ordem abaixo apresentada:

I – maior pontuação em cada item de acordo com a ordem estabelecida na coluna “ordem” indicada no item 9.3 deste edital;

II – maior idade, considerando inclusive dia e mês do nascimento;

III – havendo necessidade, haverá sorteio público realizado em local e data a serem divulgados como aviso no sítio eletrônico oficial indicado no Item 1.2. Esse sorteio será realizado com apoio de recursos de tecnologia da informação e comunicação.

8.4. Os candidatos aprovados na avaliação curricular terão que se submeter a uma segunda etapa, também de caráter eliminatório, qual seja, entrevista pública presencial. As entrevistas serão de dinâmicas distintas entre os cargos existentes.

8.4.1. Aqueles que concorrem a vagas de nível fundamental e de nível médio serão avaliados tendo como critério básico o conhecimento em área de atuação, organização comportamental e cognitiva mediante agendamento individual.

8.4.2. Os candidatos que pleiteiam as vagas de Coordenador de Núcleo, Assistente Social e Psicólogo terão a entrevista na forma de um estudo de caso fictício ao qual será realizado por escrito e de forma individual. O objetivo é avaliar principalmente o conhecimento na área de atuação, a condição de organizar os pensamentos e colocá-los por escrito de maneira a se espelhar nos futuros relatórios de preenchimento obrigatório e comportamento em situação de estresse.

8.4.3. Os demais cargos de nível superior terão a entrevista individual, sendo analisados grau de autoconhecimento pessoal e profissional, coerência entre experiência(s) anterior(es) e as expectativas profissionais atuais, curiosidade intelectual, comportamento em situações de estresse e de adversidades, conhecimento em área de atuação, organização comportamental e cognitiva.

8.4.3.1. A entrevista individual será pautada em questionário objetivo composto por 10 (dez) perguntas e, em relação aos candidatos de nível superior, será aplicado por um profissional da área de semelhança a concorrida.

8.4.4. Todas as entrevistas serão públicas e realizadas de forma presencial no endereço: Rua Voluntários da Pátria, 120, Botafogo / Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.270-010 e serão agendadas exclusivamente via endereço eletrônico em resposta à inscrição do candidato.

8.4.5 O não comparecimento ao local e horário agendado para entrevista pública presencial acarretará a desclassificação do candidato.

9. DA PONTUAÇÃO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios das titulações e experiências profissionais. A não apresentação desses documentos é causa de eliminação do processo seletivo simplificado.

9.2 Os candidatos às vagas deste processo seletivo simplificado devem apresentar, como requisito obrigatório para aprovação, os documentos comprobatórios das experiências e formações acadêmicas declaradas em currículo.

9.3 Adicionalmente, os candidatos que apresentarem documentação comprobatória dos itens apresentados na tabela a seguir receberão pontuação a ser utilizada na classificação final. A documentação apresentada será avaliada/verificada pela Comissão Avaliadora.

NÍVEL SUPERIOR	
ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREAS REFERENTE A DEFESA DOS DIREITOS DO ADOLESCENTE E/OU EDUCAÇÃO (0 - 5)	CADA ESPECIALIZAÇÃO VALE 1 PONTO
MESTRADO EM CURSO EM ÁREAS DE DEFESA DOS DIREITOS DO ADOLESCENTE E/OU EDUCAÇÃO (0 - 5)	MESTRADO EM CURSO - 5 PONTOS
MESTRADO CONCLUÍDO EM ÁREAS DE DEFESA DOS DIREITOS DO ADOLESCENTE E/OU EDUCAÇÃO (0 - 10)	MESTRADO CONCLUÍDO - 10 PONTOS
DOUTORADO EM CURSO EM ÁREAS DE DEFESA DOS DIREITOS DO ADOLESCENTE E/OU EDUCAÇÃO (0 - 10)	DOUTORADO EM CURSO - 10 PONTOS
DOUTORADO CONCLUÍDO EM ÁREAS DE DEFESA DOS DIREITOS DO ADOLESCENTE E/OU EDUCAÇÃO (0 - 15)	DOUTORADO CONCLUÍDO - 15 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE DEFESA DOS DIREITOS DO ADOLESCENTE E/OU EDUCAÇÃO (0 - 35)	ATUAÇÃO NO PROGRAMA PTPA OU DA TEMÁTICA - 35
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO (0 - 15)	ATUAÇÃO NO CARGO DE INSCRIÇÃO, INDEPENDENTE DA ÁREA - 15
CURSO DE FORMAÇÃO NA TEMÁTICA: DIREITO DO ADOLESCENTE E/OU EDUCAÇÃO (0 - 5)	CADA CURSO VALE 1 PONTO

MOTORISTA	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO (0 - 50)	ATÉ 1 ANO DE EXPERIÊNCIA: 25 pontos; MAIS DE 1 ano: 50 pontos.
ESPECIALIZAÇÃO TEMÁTICA DIREÇÃO DEFENSIVA (0 - 20)	CURSO EM DIREÇÃO DEFENSIVA - 20 PONTOS
CURSO TEMÁTICA TRÂNSITO EM GERAL (0 - 15)	CADA CURSO VALE 5 PONTOS
CATEGORIA DA CNH (5 pontos para cada CAT acima de B) (0 - 15)	CADA CATEGORIA VALE 5 PONTOS: C, D e E

ENSINO MÉDIO COMPLETO	
GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIA SOCIAL E OU HUMANAS; OU NA ÁREA DE CARGO SELECIONADO (0 - 15)	GRADUAÇÃO CONCLUÍDA - 15
ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREAS REFERENTE A DEFESA DOS DIREITOS DO ADOLESCENTE; EDUCAÇÃO OU NA ÁREA DE CARGO SELECIONADO (0 - 15)	CADA ESPECIALIZAÇÃO VALE 5 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE DEFESA DOS DIREITOS DO ADOLESCENTE E/OU EDUCAÇÃO (0 - 50)	ATUAÇÃO NO PROGRAMA PTPA OU TEMÁTICA - 50
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO (0 - 15)	ATUAÇÃO NO CARGO DE INSCRIÇÃO, INDEPENDENTE DA ÁREA - 15
CURSO DE FORMAÇÃO NA TEMÁTICA: DIREITO DO ADOLESCENTE;	CADA CURSO VALE 1 PONTO
EDUCAÇÃO E/OU NA ÁREA DE CARGO SELECIONADO (Mínimo 40h) (0 - 5)	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO (0 - 100)	ATÉ 1 ANO DE EXPERIÊNCIA: 25 pontos; ATÉ 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA: 50 pontos; MAIS DE 3 ANOS: 100 pontos .

9.4 Os candidatos que apresentarem pontuação igual ou superior a 50 pontos serão convocados para a segunda etapa - entrevista pública presencial.

9.5 Candidatos estrangeiros ou com diplomação estrangeira devem apresentar diploma revalidado por universidade pública brasileira e registro profissional, com vistos consulares brasileiros e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, no caso dos estrangeiros.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os candidatos, cujas inscrições forem validadas e analisadas na forma descrita no Item 7.11 e Item 9, respectivamente, deste Edital, serão classificados em lista única final de acordo com a pontuação alcançada e os critérios de desempate previstos no item 8.3.

10.2 A classificação será obtida pela obrigatória apresentação dos documentos constantes no item 9.2 e considerará os pontos adicionais conforme item 9.3, não podendo ser levado em consideração qualquer documento comprobatório apresentado posteriormente ao encerramento da inscrição.

10.3 O resultado preliminar individual sobre a efetivação da análise de documentos, nos moldes do item 7.11, será disponibilizado exclusivamente no sítio eletrônico indicado no item 1.2 deste Edital. Não haverá qualquer outra forma ou meio oficial de publicidade e comunicação desse resultado preliminar (não haverá publicação em imprensa).

10.3.1 Após a análise de recursos, cujo resultado será informado nos mesmos moldes do item 10.3, ou seja, no sítio eletrônico, haverá o sorteio de desempate de posições nos moldes do item 8.3, se necessário, e, após, haverá a homologação e divulgação do resultado final da classificação geral de todos os inscritos.

10.4 Os candidatos classificados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a oportunidade e a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.

10.5 Os candidatos inscritos e classificados, na forma descrita neste Edital, poderão ser convocados para formalizar o Contrato Temporário de Prestação de Serviços. A convocação dos candidatos será anunciada exclusivamente no sítio eletrônico indicado no item 1.2 deste Edital e será realizada exclusivamente por meio de envio de e-mail, ao endereço eletrônico indicado/fornecido pelo candidato, no currículo de inscrição.

11. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 Para a contratação, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Ter sido considerado apto no processo seletivo;

II – Ter disponibilidade de carga horária semanal de acordo com a carga horária da função prevista no ANEXO I deste edital;

III – Ter tomado, comprovadamente, as 2 doses da vacina contra COVID-19 ou ter sido imunizado com a vacina de dose única;

IV – Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas subsidiárias e controladas, ou no serviço militar (estadual ou federal), na data da assinatura do contrato, excetuando-se aqueles enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37; §3º do art. 42; ou §3º, inciso VIII, do art. 142, todos da Constituição Federal, desde que comprovada a compatibilidade de horários, nos termos do art. 7º e parágrafo único da Lei Estadual nº 6.901/2014. (Anexo IV deste Edital);

V – Não receber proventos de cargo público civil, militar estadual ou militar federal, excetuando-se as situações enquadradas nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37; §3º do art. 42; ou §3º, inciso VIII, do art. 142, respectivamente, em consonância com o §10 do art. 37, todos da Constituição Federal (Anexo IV deste Edital).

VI – Não ter sido contratado pela Administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior, nos termos do inciso III do art. 9º da Lei Estadual nº 6.901/2014; (Anexo III deste Edital)

VII – Não ser cônjuge, companheiro ou possuir grau de parentesco, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 6.901/2014, com Governador, Vice-Governador, Secretários, Subsecretários, Diretores de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da Administração Indireta, Deputados Estaduais e Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, bem como, no âmbito desta Universidade, com membros natos, eleitos e suplentes do Conselho Universitário (Anexo V deste Edital);

VIII – Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando cabível;

IX – Estar em dia com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino.

12. DO RECURSO

12.1 O candidato poderá, no prazo estabelecido no Item 6.1, interpor recurso em razão de sua classificação.

12.2 Do recurso deverá constar, entre outros dados, o nome completo do candidato, CPF, telefone (inclusive celular) e endereços físico e eletrônico (e-mail) para contato, assim como a motivação (fundamentação) pela qual compreende que a pontuação objetiva não foi realizada de modo adequado.

12.3 O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio de e-mail (correio eletrônico), constante no indicado no item 1.6 deste Edital.

12.4 A decisão que acolher ou rejeitar o recurso deverá indicar a nota final obtida pelo somatório dos pontos atribuídos aos títulos e à experiência comprovada, para divulgação no mesmo sítio eletrônico indicado no item 1.2.

12.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax, ou por qualquer outro meio diferente do indicado no item 12.3, nem apresentados fora do prazo estabelecido no calendário do item 6.1 deste Edital.

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1 Os candidatos cujas inscrições forem devidamente validadas comporão cadastro de reserva e serão convocados pela ordem de classificação do resultado final do processo seletivo, de acordo com as necessidades identificadas.

13.2 A convocação dos candidatos será anunciada exclusivamente no sítio eletrônico indicado no item 1.2 deste Edital e será realizada exclusivamente por meio de envio de e-mail, ao endereço eletrônico indicado/fornecido pelo candidato, no formulário eletrônico de inscrição.

13.3 Os candidatos convocados por e-mail, nos moldes acima, deverão atender as solicitações indicadas na mensagem eletrônica, cabendo-lhes apresentar de forma presencial, cópia da documentação especificada abaixo, assim como o original para conferência da autenticidade:

- I - Currículo (anexo II);
- II – Carteira de Identidade, caso não envie o RG, o documento enviado deve estar dentro da validade e a data de emissão do RG deve ser informada em declaração de próprio punho;
- III – CPF (o mesmo utilizado no ato da inscrição);
- IV – Comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral que pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- V - Certidão de casamento, quando houver mudança de sobrenome;
- VI – PIS, ou PASEP, ou NIT;
- VII – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do gênero masculino;
- VIII – Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- IX – Visto permanente, se estrangeiro;
- X – Comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, gás, telefone), em seu nome, ou declaração de residência preenchida e assinada;
- XI – Comprovante de vacinação contra a COVID-19 com as 2 doses da vacina ou a vacina de dose única;
- XII – Comprovante de conta corrente, contendo nome completo, agência e o número da conta corrente (não é admitido conta poupança, conta salário, conta conjunta, qualquer conta bancária da Caixa Econômica Federal e Mercado Pago);
- XIII – Comprovante de Escolaridade em nível correspondente ao requisito obrigatório da função indicada, conforme ANEXO I.
- XIV – Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública, bem como de proventos, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual do Rio de Janeiro, na forma do Anexo IV;
- XV – Declaração de ciência da vedação da Lei Estadual nº 6.901/2014 exposto no art. 9º, na forma do Anexo III;
- XVI – Declaração de que não possui, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 6.901/2014, grau de parentesco com determinadas autoridades públicas, na forma do Anexo V.

13.4 No ato da contratação, o candidato deverá firmar Declaração de não Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, bem como de proventos exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal e Declaração de ciência das vedações estabelecidas pelo art. 37, incisos XVI, XVII e §10; 42, §3º; e 142, §3º, inciso VIII, da Constituição Federal, e do art. 9º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.901/2014, conforme modelo nos Anexos III e IV deste Edital.

13.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas referentes ao processo de contratação, inclusive os Avisos e as atualizações disponibilizadas no sítio eletrônico indicado no item 1.2 deste Edital e as convocações via e-mail.

13.6 Respeitado o prazo máximo previsto no art. 5º da Lei Estadual nº 6.901/2014, os contratos serão celebrados para atendimento das situações descritas no item 2 deste Edital.

13.7 O candidato que for convocado por e-mail e não atender, no prazo fixado, à totalidade das exigências e solicitações ali contidas (dentre outras, a apresentação de todos os documentos indicados no item 11 deste Edital), será desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

14. DO REGIME CONTRATUAL

14.1. Em decorrência do processo seletivo simplificado, será realizada contratação por tempo determinado, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Estadual nº 6.901/2014, na forma da minuta de Contrato, que faz parte integrante deste Edital (Anexo IX).

14.1.1 A contratação a que se refere este Item 14 não cria vínculo empregatício ou estatutário, nem gera para o CONTRATADO o direito de ser posteriormente admitido como servidor estadual, nem o direito de ser aproveitado nos órgãos da Administração Direta ou Indireta, nem mesmo Fundação instituída ou mantida pelo Estado.

14.2 São obrigações da UERJ:

I – Depositar a quantia líquida da retribuição a que fizer jus o CONTRATADO, em conta aberta em seu nome em instituição financeira apresentada, salvo as vedadas, como conta poupança, conta salário, conta conjunta, qualquer conta bancária da Caixa Econômica Federal e Mercado Pago;

II – Recolher contribuição Previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas IRPF, deduzidos da retribuição do CONTRATADO;

III – Pagar tempestiva e integralmente a remuneração do CONTRATADO.

14.3 São obrigações do CONTRATADO, dentre outras estabelecidas no contrato:

I – Desenvolver satisfatoriamente, de acordo com sua formação, as atividades determinadas pelo superior hierárquico, de acordo com o objeto da contratação;

II – Estar presente no local de trabalho durante todo o tempo de desenvolvimento normal das atividades de execução do contrato, que corresponderá ao horário de expediente;

III – Submeter-se às normas, rotinas e horários de trabalho fixados;

IV – Aceitar os descontos de lei incidentes em sua remuneração mensal bruta, bem como os decorrentes de horas não trabalhadas em função de ausência não autorizada ou falta não abonada, devidamente apontadas no período de vigência deste contrato;

V – Cumprir as determinações legais emanadas das autoridades competentes;

VI – Exercer sua função indicada pela UERJ;

VII – Atender à determinação de remoção, por necessidade do serviço, para qualquer unidade integrante da estrutura do programa desenvolvido, podendo ser transferido para qualquer unidade dentro do Estado do Rio de Janeiro.

14.4 Dentre outros impedimentos estabelecidas no contrato, ao CONTRATADO é vedado:

I – Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II – Ser novamente contratado, pela Administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior, conforme inciso III do art. 9º da Lei Estadual nº 6.901/2014.

14.5 O CONTRATADO responde pessoalmente pelo exercício irregular de seus encargos, por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, nos termos da legislação penal, administrativa e civil, não excluída ou atenuada essa responsabilidade pela presença ou pelo acompanhamento da execução por servidor ou empregado público.

14.6 Para fins disciplinares, aplicam-se aos contratados os deveres e obrigações previstos no Decreto-lei Estadual nº 220/1975, devendo o respectivo procedimento sancionador ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias.

15. DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes a este processo seletivo e a contratação deste decorrente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

16.2 Os candidatos não eliminados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

16.3 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas ao procedimento ou à classificação final de candidatos neste Processo Seletivo Simplificado.

16.4 Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os seguintes anexos:

- Anexo I: Cargos disponíveis e descrição.
- Anexo II: Currículo para inscrição.
- Anexo III: Declaração de ciência da vedação do art. 9º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.901/2014.
- Anexo IV: Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública, bem como proventos exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal.
- Anexo V: Declaração de ciência da vedação do art. 15º da Lei Estadual nº 6.901/2014.
- Anexo VI: Termo de Autodeclaração para cota de negro
- Anexo VII: Termo de Autodeclaração para cota de indígena
- Anexo VIII: Formulário de laudo médico de vaga reservada para pessoas com deficiência.
- Anexo IX: Minuta Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.

Rio de Janeiro-RJ, __ de ____ de 2023.

NOME DO COORDENADOR

Coordenador Geral do Projeto ass: _____

Anexo 1 - Ementa PTPA 2022

Anexo 2 - Ementa PTPA Resiliência EAD

Anexo 3 - Calendário PTPA 2023

Anexo 4 - Itaperuna e SJB - Calendário PTPA 2023

EVENTOS EM GERAL



Seminário FIA-Rj - Transtorno do espectro autista em pauta.
Local: Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
Data: 06/06/2023



Entrega de certificados da unidade PTPA Rio das Ostras.
Local: Câmara Municipal de Rio das Ostras.
Data: 21/07/2023.



Entrega de certificados da unidade PTPA Maracanã.
Local: Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Data: 21/07/2023.



Visita aos estúdios Globo com estagiários
Local: Estúdios Globo
Data: 07/08/2023



Evento Sonho na Real – Lançamento do mini-documentário sobre o PTPA
Local: Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Data: 05/09/2023



Evento dia das crianças Botafogo
Local: Unidade de atendimento de Botafogo
Data: 28/10/2023



Palestras sobre o Setembro amarelo nas unidades de atendimento
Data: 21/09/2023



Rio Innovation Week
Local: Praça Mauá
Data:03/10/2023/05/10/2023





Evento dia das crianças Anil
Local: Unidade de atendimento do Anil
Data: 28/10/2023





Evento dia das crianças Santa Cruz
Local: Unidade de atendimento de Santa Cruz
Data: 11/11/2023





Evento consciência negra sede FIA
Local: Sede FIA/RJ – Botafogo
Data: 23/11/2023



Evento consciência negra na unidade de Santa Cruz
Local: Unidade Santa Cruz
Data: 30/11/2023



Solenidade de homenagem às instituições parceiras da FIA-RJ.

Autoridades presentes: Subsecretário de Estado de Comunidades Diego Faro; Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, Mauro Azevedo; Titular da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, Juíza Lysia Maria; Secretário de Estado de Transformação Digital, Mauro Farias; Presidente do PRODERJ, Flávio Rodrigues; Diretor do Hospital Universitário Pedro Ernesto, Ronaldo Damião, Presidente da FAETEC, Caroline Alves da Costa; Superintendente de Administração e Finanças da Jucerja, Lincoln Nunes Murcia; Assessora da Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa da SEEDUC, Luciana Gomes; Supervisora dos Estagiários da UERJ, Jesusa Perez; Supervisor dos Estagiários da PGE, Assessor Hélio Corrêa; Supervisora dos Estagiários do TCE, Flávia Ribeiro; Supervisora dos Estagiários do DETRAN-RJ, Manoela Morgado; Supervisora dos Estagiários da SEFAZ, Rakel de Oliveira; Vice-presidente da ALERJ, Pedro Brazão, Presidente da FIA-RJ, Fernanda Lessa, Vice-presidente da FIA-RJ, Rafael Fróes.

VISITAS TÉCNICAS ÀS UNIDADES DO PTPA



Visitas Técnicas às unidades PTPA da Região Metropolitana I: Leblon, Maré, Piedade e Maracanã.



Visitas Técnicas às unidades PTPA de Itaguaí e Mangaratiba.



Visitas Técnicas às unidades PTPA do Norte-Fluminense: Itaperuna, Macaé, Campos dos Goytacazes e São João da Barra.



Visitas Técnicas às unidades PTPA da Região Metropolitana II: Nilópolis, Nova Iguaçu, Duque de Caxias e São João de Meriti.



RELATORIO DE ENCAMINHAMENTO
SERVIÇO SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO ADOLESCENTE

Nome: _____
Data de Nascimento: _____
Nome Social: _____
Endereço: _____
Nome do responsável: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

2. EQUIPAMENTO / UNIDADE DE ENCAMINHAMENTO

Endereço: _____
Contato: _____

3. SINTESE INFORMATIVA



Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2023.

Assistente Social
CRESS: _____



ENTREVISTA
INICIALPTPA 2023
SERVIÇO SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO ADOLESCENTE

Nome: _____
 Nome Social: _____
 Gênero (autodeclarado): _____ Raça/etnia: _____
 CPF: _____ RG: _____ DT de Nascimento: ____/____/____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ CEP.: _____
 Ponto de referência: _____

Contato

Celular: () _____ Whatsapp: () _____
 E-mail: _____

Filiação

Nome do genitor: _____ Cel: _____
 Nome da genitora: _____ Cel: _____
 Nome do responsável legal: RG: _____ CPF: _____
 Telefone: _____ Cel.: _____
 E-mail: _____

Outros Contatos

Telefone 1: _____ Nome: _____
 Telefone 2: _____ Nome: _____
 Telefone 3: _____ Nome: _____

2. SITUAÇÃO ESCOLAR

Escola: _____
 Endereço da Escola: _____



Bairro: _____ Série: _____ Turno: _____
 Cursos Complementares: _____

A família encontra/encontrou dificuldade para realizar a inclusão do adolescente na rede regular de ensino? Sim () Não ()
 Especifique: _____

3 – ENCAMINHADO POR:

Demanda Espontânea
 Ministério Público
 Defensoria Pública
 Vara da Infância e Juventude
 Conselho Tutelar
 Outro – Especifique: _____

4 – SITUAÇÃO HABITACIONAL

Reside em: apto casa próprio (a) alugado(a) cedido(a)
 Valor mensal: R\$ _____
 Quantos cômodos? Quartos _____ sala _____ cozinha _____ banheiro _____
 Tem saneamento básico? Sim _____ Não _____

5 – SITUAÇÃO DE SAÚDE

Tem alguém na família com questões de saúde? Sim Não
 Quem? _____
 Quais? _____ Faz
 tratamento? Sim () Não ()
 Unidade de saúde: _____



6 – COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Quantas pessoas residem em sua casa? _____
 Quem são? Identifique: _____

Quantos maiores de 18 anos? _____

Quantos menores de 18 anos? _____

Quantos trabalham? _____ Quem

são? _____

Valor total da renda familiar: R\$ _____

7- A FAMÍLIA E O ADOLESCENTE ESTÃO REFERENCIADOS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL?

Sim Não

Se sim, indique a unidade de referência:

CRAS _____

CREAS _____

Outro _____

POSSUEM CADASTRO ÚNICO (CadÚnico)?

Sim Não

Número de Identificação Social (NIS): _____

8 – PARTICIPA DE PROGRAMAS SOCIAIS?

Sim Não Indique abaixo:

Bolsa Família: R\$ _____ Renda Mínima R\$ _____

BPC Idoso / Deficiente R\$ _____

Outro. Especifique: _____ R\$ _____



9 – RECEBE ALGUM OUTRO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL OU EVENTUAL?

Sim Não Indique abaixo:

Cesta Básica R\$ _____ Aluguel Social R\$ _____

Tarifa Social Energia R\$ _____ Vale Transporte Social R\$ _____

Outro(s): _____

10– QUEM PARTICIPOU DA ENTREVISTA? Indique o nome completo e o grau de parentesco.

PARECER SOCIAL

CASO ELEGÍVEL AO PROGRAMA DE ACORDO COM A ENTREVISTA REALIZADA E A ESCALA DOS PROCESSOS VULNERABILIZANTES? () SIM () NÃO

UNIDADE INDICADA: _____

_____ de _____ de _____

Assistente Social

CRESS: _____


ESCALA DE PROCESSOS VULNERABILIZANTES

PROCESSOS VULNERABILIZANTES	ESCALA	Salvaguardas
	Marque o X quando estiver dentro da opção – caso não esteja deixe em branco	
	1. A família do adolescente não consegue obter renda por conta própria (necessita do auxílio de terceiros ou de Programa Social)	
	2. O sustento da família depende do trabalho informal precarizado ou trabalho sem vínculos empregatícios	
	3. Adolescente está/foi submetido a tratamento psicológico ou psiquiátrico	
	4. Adolescente recebeu diagnóstico de transtorno mental, deficiência(s) ou outros	
	5. Adolescente é/foi vítima de preconceito de raça, cor, etnia	
	6. Adolescente é/foi vítima de preconceito por causa do lugar de moradia	
	7. O bairro onde mora ou cresceu tinha alta incidência de crime ou tráfico de drogas, ou já foi invadido e ocupado pela polícia	
	8. Adolescente é/foi discriminado por causa da sua orientação sexual	
	9. Adolescente não pode contar com o apoio afetivo da família para realização de seus projetos de vida	
	10. As condições de residência do adolescente são precárias (não tem... banheiro, água potável, há risco de desabamento, inundação etc)	
	11. Adolescente é/foi atendido(a) pela rede socioassistencial	
	12. Adolescente foi encaminhado pelo Ministério Público, Defensoria ou Judiciário	
	13. Adolescente cumpre/cumpriu medidas socioeducativas	
	14. Adolescente não está na série adequada para a sua idade (repente; PEIA; ou aceleração)	
	15. Adolescente não está matriculado (a) em instituição de ensino regular particular ou do governo.	
	16. Adolescente evadiu a escola pelo menos uma vez na vida	
	17. Adolescente é refugiado(a)	
	18. A família recebe o benefício do Programa Bolsa Família	
	19. A família recebe o Benefício da Prestação Continuada (BPC)	
	20. A família do adolescente está inserida em programas sociais, diferentes do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC)	
	21. Adolescente apresenta doença crônica que requer cuidados especiais	
	22. Adolescente está em tratamento de comorbidades	
	23. Adolescente pertence à família monoparental, anaparental ou unipessoal	
	24. Adolescente encontra-se em situação de acolhimento institucional ou outra medida protetiva	
	25. Adolescente passa/passou por conflitos familiares que ocasionou a separação da sua família, saída ou fuga do lar	
	26. Adolescente sofre/sofreu violência doméstica, sexual, psicológica, patrimonial, institucional ou outras	
	27. O (s) responsável (s) são analfabetos ou semi-analfabetos	
	28. Adolescente frequenta / frequentou instituição para tratamento de comportamento aditivo (dependência de álcool ou outras drogas, distúrbio alimentar)	
	29. Adolescente já foi submetido ao trabalho/ exploração infantil	
	Coefficiente de vulnerabilidade social	
	Coefficiente de salvaguardas	

Salvaguarda: PROTEÇÃO MABILIZADA

Grau de vulnerabilidade total do adolescente	
1.	Vulnerável
2.	Muito Vulnerável
3.	Extremamente vulnerável



	LISTA DE ATENDIMENTO SOCIAL		
	Este formulário objetiva documentar a relação do público atendido pelo PTPA/SESO		

I - IDENTIFICAÇÃO	Projeto:	Assistente Social:	MÊS:
Entidade Executora: FIA / UFRJ	PROGRAMA TRABALHO PROTEGIDO AO ADOLESCENTE		

II. DADOS DO PÚBLICO ATENDIDO (*Dados obrigatórios)							
Nº	Nome completo do(a) aluno(a)*:	Data de nascimento*:	Documento*:	Responsável:	Parentesco:	Data do atendimento*:	Motivo/Providências/Encaminhamentos
01		__/__/__				__/__/__	
02		__/__/__				__/__/__	
03		__/__/__				__/__/__	
04		__/__/__				__/__/__	
05		__/__/__				__/__/__	
06		__/__/__				__/__/__	
07		__/__/__				__/__/__	
08		__/__/__				__/__/__	
09		__/__/__				__/__/__	
10		__/__/__				__/__/__	

11		__/__/__				__/__/__	
12		__/__/__				__/__/__	
Nº	Nome completo do(a) aluno(a)*:	Data de nascimento*:	Documento*:	Responsável:	Parentesco:	Data do atendimento*:	Motivo/Providências/Encaminhamentos
13		__/__/__				__/__/__	
14		__/__/__				__/__/__	
15		__/__/__				__/__/__	
16		__/__/__				__/__/__	
17		__/__/__				__/__/__	
18		__/__/__				__/__/__	
19		__/__/__				__/__/__	

III- OBSERVAÇÕES	Data / Assinatura / Carimbo	
	RJ	de
	de 2023	
	Assinatura Assistente Social - UFRJ/SS	

PROTOCOLO

CASOS DE DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA - PTPA

A violência/negligência contra crianças e adolescentes são fenômenos presentes na sociedade e nas relações sociais, atingindo diretamente o desenvolvimento biopsicossocial dos sujeitos. Dessa forma, faz-se necessário um protocolo de atendimento conforme os aparatos legislativos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente (SGDCA).

Importante ressaltar que as situações que envolvem denúncias de violência/ negligência necessitam de intervenção técnica especializada, mediante acolhimento humanizado realizado por profissionais capacitados, pois, uma postura errônea pode gerar a revitimização do adolescente e desencadear gatilhos emocionais irreversíveis, potencializando os traumas existentes.

Compreende-se que na trajetória do Curso de Formação PTPA, vínculos afetivos são criados entre a equipe da unidade e os adolescentes e, dessa forma, alguns relatos de violência/negligência são sabidos por profissionais que não compõem a equipe técnica do Programa.

Portanto, em casos de denúncias, os coordenadores, professores, mediadores cívicos, assistentes administrativos, auxiliares de serviços gerais e demais funcionários deverão **IMEDIATAMENTE**:

- Informar ao adolescente que o relato deve ser realizado ao assistente social ou psicólogo da unidade, de forma compreensiva, não incentivando a continuidade do assunto;
- Informar diretamente ao assistente social ou psicólogo da unidade sobre a situação ocorrida.

Na função de proteger a integridade do (a) adolescente e garantir o direito ao sigilo, em hipótese alguma, as denúncias devem ser levadas a pessoas hierarquicamente superiores, **SOMENTE** ao assistente social ou psicólogo da unidade.

Obs.: na ausência do assistente social ou psicólogo, abre-se exceção, compreendendo a gravidade da situação, e o caso deve ser informado somente ao coordenador de unidade de forma superficial.

Para melhor compreensão:

1. TIPOS DE VIOLÊNCIA

A - Violência física

Conduta que ofende a integridade ou saúde corporal;

B - Violência psicológica

Conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

C - Violência sexual

Conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

D - Violência patrimonial

Conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

E - Violência moral

Conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

2. NEGLIGÊNCIA

Quando o responsável legal deixa de tomar uma atitude ou de apresentar uma conduta que era esperada para a situação. Age com descuido, indiferença ou desatenção, não adotando as devidas precauções.

Cabe ressaltar que a o registro dos casos e acesso aos prontuários é de responsabilidade **EXCLUSIVAMENTE** do (a) psicólogo e do (a) assistente social que prestam o serviço e suas respectivas coordenações técnicas, considerando as prerrogativas, resoluções e legislações dos respectivos conselhos profissionais e áreas de atuação.

Portanto, cuidados devem ser adotados para que o armazenamento dos documentos seja realizado em condições adequadas e o acesso seja restrito àqueles que possuem direito à informação, garantindo a sua confidencialidade.

Este protocolo tem a função de orientar todos os colaboradores do Programa com vistas ao cumprimento das legislações vigentes, bem como garantir a qualidade e seriedade do trabalho desenvolvido no PTPA.



Entrevista de Anamnese

Dados pessoais (Adolescente)

Nome:

Nome social:

Idade:

Gênero:

Data de nascimento:

Escolaridade:

Escola:

Dados familiares (Responsáveis)

Nome da mãe:

Idade:

Estado Civil:

Profissão:

Local de trabalho:

Escolaridade:

Nome do pai:

Idade:

Estado Civil:

Profissão:

Local de trabalho:

Escolaridade:

Nome do familiar responsável:

Idade:

Estado Civil:

Profissão:

Local de trabalho:

Escolaridade:

Irmandade? Sim Não Quantos?



Nome:

Idade:

Ocupação:

Nome:

Idade:

Ocupação:

Nome:

Idade:

Ocupação:

Nome:

Idade:

Ocupação:

História da vida

Desenvolvimento do adolescente (Responsáveis)

Como ocorreu o desenvolvimento? Houve fatores marcantes?

Como são as relações sociais?

Hospitalização/cirurgias:

Perdas/separações/distanciamentos (estranhou ficar distantes dos responsáveis? Como se adaptava a ambientes diferentes?)

Momento atual (Adolescente)

Funções básicas:

- Sono:
- Alimentação:
- Hábitos de higiene:

História escolar (Adolescente)

Dificuldades e Repetência (Quantas vezes? Em qual série/ano?)

Relações interpessoais:

História ocupacional (Adolescente)

Caso o (a) adolescente faça alguma atividade extra curricular, obter informações sobre a atividade e sobre os aspectos envolvidos:

História clínica (Responsáveis)

Fez ou faz uso de medicamento? (Qual? Desde quando? Se parou, por que?)

Fez ou faz algum tratamento psicológico? (Quando iniciou? Por que? Se foi interrompido, qual motivo?)

História familiar (Adolescentes e responsáveis)

Relação dos pais com o(a) adolescente:

Relacionamento com irmãos, colegas, amigos e família:

Dependência/independência dos pais:

Como o(a) adolescente lida com frustrações e com a imposição de regras, normas e limites em casa?

Relações sociais (Adolescentes e responsáveis)

Círculo de amizades (escola/fora da escola):

Interesses sociais, culturais e de lazer (gosta de passar o tempo com outras pessoas? O que faz para se divertir? Com que frequência?)

Liderança nos grupos que pertence:

Houve mudanças de interesses, de vestuário, de atenção, de concentração, de memória, de fala, de caráter, de humor? Em que período?

Qualidades positivas e negativas que os pais ou pessoas próximas relatam sobre o (a) adolescente:

Questões específicas da adolescência (Adolescente e responsáveis)

Fuga de casa:

Álcool/cigarro/outras drogas (Que drogas? Com que frequência?)

Transtornos alimentares (anorexia, bulimia, transtorno de compulsão alimentar periódica):

Sentimentos de inferioridade:



Rebeldia:

Rejeição:

Se presentes, como os pais ou responsáveis reagem(reagiram) ante essas questões?

Descreva a rotina do(a) adolescente durante a semana e o fim de semana:

Para o entrevistador

Outras informações relevantes:

Relate suas impressões sobre a entrevista e sobre o envolvimento do adolescente ou do informante na avaliação:

:

Assinatura e carimbo do psicólogo

DOS ANEXOS PEDAGÓGICOS

